



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 94, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 86ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS SEMIPRESENCIAL, EM 22 DE JUNHO DE 2026

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a discutir o Estatuto dos Cães e Gatos (Projeto de Lei nº 6191/2025), nos termos do Requerimento nº 159/2026, do Senador Paulo Paim e outros Senadores.	7
1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Paulo Paim)	7
1.2.2 – Oradores	
Sra. Fernanda Juliana Becker, Presidente da ONG Associação Amigos dos Animais	11
Sra. Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente (MMA)	13
Sr. André Clemente Lara de Oliveira, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)	15
Sr. Vicente de Paula Ataíde Júnior, Juiz Federal e Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Direito Animal da Universidade Federal do Paraná	17
Sr. Leonardo Nápoli, Gerente Técnico do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)	19
Sr. Ígor Miranda da Silva, Procurador da República	20
Sr. Leonel Guterres Radde, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul	23
Sra. Carine Zanotto Vieira, Presidente do Instituto Arcanimal	23
Sr. Rogério Rammê, Advogado Especialista em Direito Animal	26
Sra. Ana Paula de Vasconcelos, especialista em Direito Animal	27
Sr. Alexandre Beltrão Braga, Advogado de Direito Animal	29
Sr. Cristiano Ferreira Moraes, Representante da ONG Faço pelos Animais	32
Sr. Jonas Reis, Vereador do Município de Porto Alegre/RS	34



Sra. Laura Tais Machado Fagundes, Vereadora do Município de Rio Grande/RS	37
Sr. Fernando José da Silva, Ativista	37
Sra. Claudete D'Ávila Eberhardt, Vereadora do Município de Montenegro/RS	38
Sra. Estefania Mota Alves Alexandrino, Protetora	38
Sra. Marly Coelho, Vereadora do Município de Viçosa /MG	39
Sr. Luiz Fernando Cuozzo Lemos, Vereador do Município de Santa Maria /RS e Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	41
Sra. Alice de Souza Ribeiro, Vereadora do Município de Júlio de Castilhos/RS	42
Sra. Karina de Carvalho, Especialista em Direito Animal - ESMAFE/PR	43
Sra. Juliana Fernandes Machado Campos, Protetora	43
Sra. Eliana de Farias, Coordenadora do projeto Amigos da Zoonose	44
1.2.3 – Leitura do pronunciamento encaminhado pelo Senador Fabiano Contarato.	45
1.3 – ENCERRAMENTO	47
2 – ATA DA 87ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE JUNHO DE 2026	
2.1 – ABERTURA	49
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Homenagem ao ex-Governador dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro Leonel Brizola por ocasião dos 22 anos de seu falecimento. Comemoração do Dia Nacional do Vigilante, com destaque para a recente sanção do Estatuto da Segurança Privada pelo Presidente Lula (Lei nº 14967/2024). Satisfação com a decisão do STF que declarou inconstitucional a exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial.	49
Senador Eduardo Girão – Satisfação com a decisão da Segunda Turma do STF de manutenção da prisão preventiva do pai e do primo do ex-banqueiro Daniel Vorcaro. Considerações sobre a nona fase da Operação Compliance Zero, realizada pela Polícia Federal, com denúncia do suposto envolvimento de autoridades no escândalo do Banco Master e possível tentativa de interferência do Governo Federal nas investigações. Elogios à atuação do Ministro André Mendonça nesse caso e preocupação com sua integridade física.	52
Senador Hermes Klann – Defesa do Projeto de Lei nº 3241/2026, de autoria de S. Exa., que aumenta a pena do crime de pichação, assegura a reparação integral dos danos causados e dispõe sobre a responsabilização de financiadores, organizadores ou incentivadores.	56
2.3 – ENCERRAMENTO	58

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE



3.1.1 – Projetos de Lei

Nº 3241/2026, do Senador Hermes Klann, que <i>altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de pichação, assegurar a reparação integral dos danos causados e dispor sobre a responsabilização de financiadores, organizadores ou incentivadores.</i>	60
Nº 3244/2026, da Senadora Soraya Thronicke, que <i>institui a Política Nacional de Proteção e Apoio às Mães Solo e altera a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).</i>	66
Nº 3252/2026, do Senador Flávio Arns, que <i>institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Porfírias.</i>	77
Nº 3253/2026, do Senador Flávio Arns, que <i>institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Ataxias</i>	82

3.1.2 – Requerimento

Nº 476/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Wellington César Lima e Silva, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca das políticas nacionais de prevenção, investigação e repressão aos crimes contra o respeito aos mortos, especialmente quando praticados por meio da internet e das redes sociais.	87
--	----

PARTE III

4 – RETIFICAÇÃO

Diário do Senado Federal nº 92, de 19 de junho de 2026	95
--	----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	106
---	-----

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	109
--	-----

7 – LIDERANÇAS	110
-----------------------------	-----

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	113
--	-----

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	118
---	-----

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	120
---	-----

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	165
--------------------------------------	-----

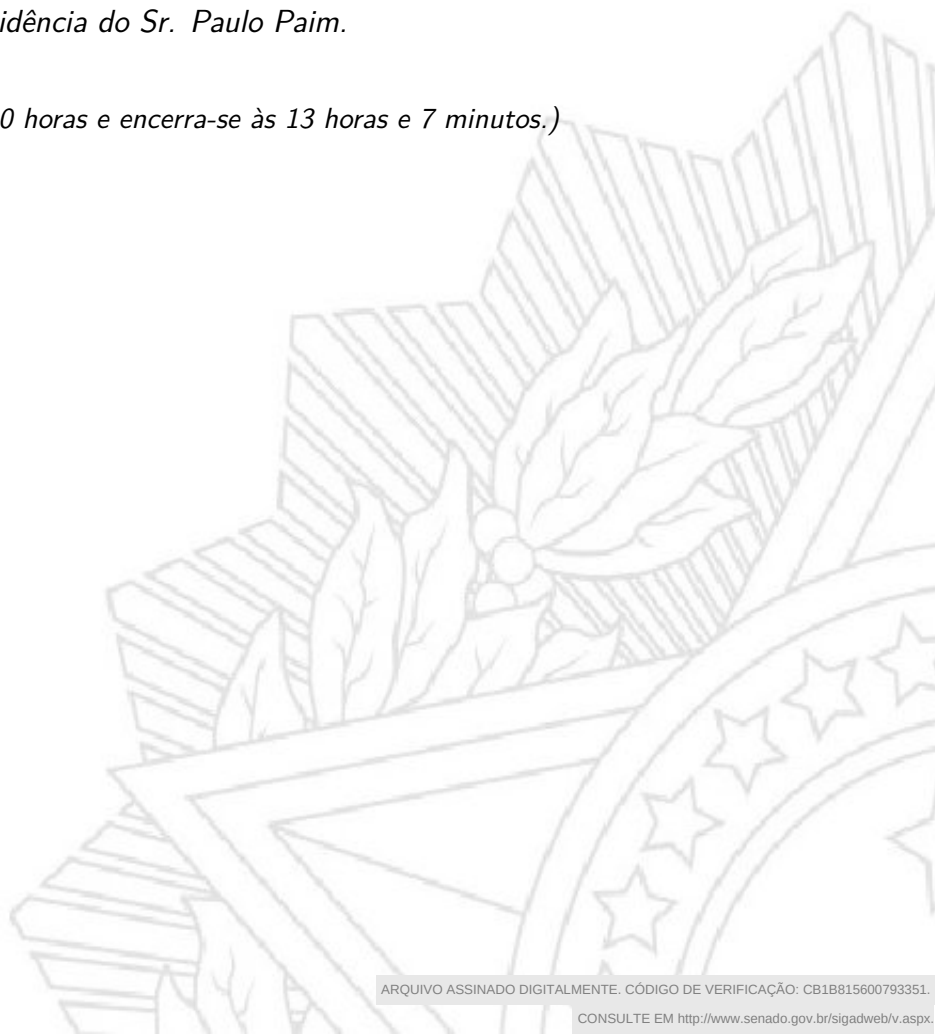


Ata da 86ª Sessão, de Debates Temáticos Semipresencial,
em 22 de junho de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e encerra-se às 13 horas e 7 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Fala da Presidência.)

– Declaro aberta a sessão.

Bom dia a todos e a todas que estão aqui e a todos que estão nos assistindo pelo sistema de comunicação aqui do Senado.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 159, de 2026, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado por este Plenário.

A sessão é destinada a discutir o Estatuto dos Cães e Gatos, Projeto de Lei nº 6.191/2025.

A Presidência informa ainda ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão. Será inicialmente dada a palavra aos convidados por até dez minutos. Após, será aberta a fase da interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos, dispondo cada Senador de três minutos para alguma pergunta.

A Presidência informa que os cidadãos podem participar desta sessão de debates temáticos através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania – é esse serviço que propicia que as pessoas entrem aqui na audiência conosco – ou também pelo telefone 0800 0612211.

A Presidência informa ainda que esta sessão contará com a participação dos seguintes convidados, além da transmissão pela TV Senado para todo o Brasil... Vamos aos convidados: Sr. Leonardo Nápoli, Gerente Técnico do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Sr. André Clemente Lara de Oliveira, Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Sr. Alexandre Beltrão Braga, Advogado de Direito Animal; Sra. Carine Zanotto Vieira, Presidente do Instituto Arcanimal; Sra. Fernanda Juliana Becker, Presidente da ONG Associação Amigos dos Animais; Sra. Ana Paula de Vasconcelos, Especialista em Direito Animal e Advogada do Grupo de Resposta a Animais em Desastres; Sr. Cristiano Ferreira Moraes, representante da ONG Faço pelos Animais.

Convidados de forma remota: Sra. Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente; Sr. Leonel Radde, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul; Sr. Ígor Miranda da Silva, Procurador da República; Sr. Vicente de Paula Ataíde Júnior, Juiz Federal e Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Direito Animal da Universidade Federal do Paraná; Sr. Rogério Rammê, Advogado, Professor, Consultor e Palestrante em Direito Animal.

Neste momento, eu falo em nome da Casa, do Senado, em nome do Presidente desta instituição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar - Presidente.) – Senhoras e senhores, todos os que estão presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, em primeiro lugar, agradeço a todos os convidados que estão no Plenário e, claro, a aqueles também que estão convidados como debatedores. Agradeço também àqueles que ajudaram na construção deste evento e que ajudaram também na construção do próprio estatuto. Agradeço a todos que se deslocaram de muitos estados para vir aqui expressar o seu ponto de vista sobre esse estatuto, que defende uma causa que está no coração e na alma do povo brasileiro. Sei que a maioria tirou do próprio bolso a passagem e a hospedagem. Vocês são os verdadeiros defensores dos animais, podem crer, vocês são os verdadeiros mentores, inclusive, desse projeto, desse estatuto, que tem como objetivo salvar os animais dos maus-tratos, salvar a vida deles.

Meus cumprimentos ao Relator na CCJ, Senador Fabiano Contarato, que já deu o seu parecer favorável ao estatuto, que está pronto para ser votado.

Agradeço especialmente ao Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, por ter aberto este espaço de hoje numa semana atípica aqui no Congresso, que fez questão de manter o nosso debate.

Vamos debater o PL 6.191, de 2025, Estatuto dos Cães e Gatos, e também discutir os temas relativos à causa animal, em especial ao alarmante número de maus-tratos que estão ocorrendo em todo o país,



inclusive o assassinato dos animais. Nosso objetivo é ouvir os debatedores, para que possamos sair daqui com mais força e, se for necessário, ajustar o relatório.

O estatuto foi sugerido pela sociedade civil, na Comissão de Direitos Humanos, através da Sugestão Legislativa SUG 10, de 2025, proposta pelas entidades Arca Animal, Soama e Faço pelos Animais, no dia 22 de agosto de 2025.

Desta SUG eu tive o prazer de ser o Relator. Aprovamos por unanimidade na CDH, e se deu origem, então, ao PL 6.191, de 2025.

Todos nós sabemos que o poder público deixa a desejar na questão da causa animal. É de conhecimento de todos a falta de políticas públicas, dados estatísticos e leis reguladoras sobre o tema. Também falta – e têm comentado muito comigo os defensores da causa animal – um fundo que financie as ações governamentais e também da sociedade civil. Essa carência deixa a causa à míngua. Cada entidade ou cada protetora ou protetor fazem o que podem, assumindo responsabilidades que o poder público não consegue assumir. ONGs e protetoras e protetores deixam claro: nós não estamos tratando aqui de depósitos de animais. Isso tem que acabar. Precisamos cuidar de quem cuida dos animais e dos animais. Sei que protetoras e protetores estão estressados, cansados, endividados com a aquisição, por exemplo, de rações e insumos. As rações no Brasil recebem uma alta taxa de impostos, pois absurdamente são consideradas, simplesmente, supérfluos e não alimentos.

Pesquisa da Consultoria CVA, com famílias de renda média mensal de R\$8.411, aponta que os brasileiros gastam, em média, 8% do orçamento mensal com animais de estimação. O gasto médio mensal é de R\$690 por cão e R\$570 por gato, sendo a ração a principal despesa, fora medicamentos, algum tipo de brinquedo, acessório, *pet shop*, entre outros gastos.

Informamos que, na Câmara dos Deputados, há uma mobilização para reduzir a alta carga tributária sobre a alimentação do animal, que pode alcançar quase metade do valor do produto. Os principais projetos de lei em andamento tratam da redução do ICMS, incentivos à produção sustentável e à dedução de despesas no Imposto de Renda.

Reafirmamos que, no Brasil, temos uma carência de dados estatísticos sobre a causa animal. Mesmo assim, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que, no Brasil, existem cerca de 30 milhões de animais em situação de rua, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Em cidades de grande porte, para cada cinco habitantes, há um animal desse que eu falo, cachorro e gato; desses, 10% estão abandonados. Em cidades menores, o número chega a um quarto da população humana.

O aprimoramento das leis que defendem os direitos dos animais é fundamental para garantir que eles sejam tratados com dignidade, compaixão, respeito e carinho. Uma abordagem humanitária envolve não apenas a proteção direta contra maus-tratos, mas também a promoção da saúde pública.

Programas de castração e vacinação são essenciais para controlar a população de animais abandonados e prevenir zoonoses, doenças que podem afetar tanto os animais como os seres humanos. Além disso, um combate eficaz aos maus-tratos requer leis mais rigorosas, comprometimento das forças policiais e organizações, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, e também a conscientização da sociedade sobre a responsabilidade que temos em cuidar dos nossos animais, começando com as crianças em idade escolar.

Quanto aos maus-tratos, o Brasil vive infelizmente uma epidemia de crueldade contra esses seres indefesos. Destaco dois títulos de matérias vinculadas pela grande mídia sobre o tema:

Um dos títulos: “[...] casos de crueldade contra cães e gatos aumentam 61,9% em Pernambuco”. Fonte: portal *G1*.

“Casos de maus-tratos a animais batem recorde em São Paulo; denúncias de criação regular crescem 5 vezes”. Fonte: portal *G1 São Paulo*.



Matéria da Rádio CBN Brasil – todas notícias atuais – afirma que o Brasil registra 13 denúncias por dia de maus-tratos contra animais em 2025. Isso é o que é divulgado, sabemos que o número é muito mais do que é divulgado.

Número de ações subiu 20% do ano anterior e se aproxima de 5 mil processos, segundo o Conselho Nacional de Justiça. As denúncias de violência contra animais têm aumentado nos últimos cinco anos e muito no país.

O estado com mais notificações – para vocês verem que eu sou bem verdadeiro, e vou dizer com tristeza isto que vou dizer agora – em 2025 foi o Rio Grande do Sul, com 965 processos; o segundo da lista, Santa Catarina.

Todos nós aqui acompanhamos o caso do cão Orelha. Não cabe a este Senador julgar a forma como estão sendo conduzidos a investigação e o devido processo, mas, sim, lembrar que foi através desse triste fato que a sociedade civil se revoltou e se mobilizou em todo o Brasil e até no exterior. Infelizmente, o caso do cão Orelha não é um fato isolado, e, por isso, temos que dar um basta. A sociedade clama por leis mais severas contra esses crimes que muitas vezes envolvem nossos jovens em jogos e desafios, jogos macabros realizados pela internet, que envolvem também a comercialização para outros países dessas imagens brutais e repugnantes.

Quem comete uma crueldade contra um animal no futuro comete o mesmo tipo de crime contra um ser humano, em especial as crianças, as mulheres, os idosos e os mais vulneráveis. É a chamada teoria do elo. Cito um documento do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás que afirma que 90% dos agressores animais possuem histórico de cometerem outras infrações penais, ou seja, são criminosos.

Outro caso emblemático ocorreu com o cão Branquinho em Porto Alegre, capital do meu estado, no mês de maio, que foi morto com dois golpes de picareta por uma mulher que atua como salva-vidas civil e enfermeira e que, portanto, deveria defender vidas.

Não poderia deixar de falar sobre o revoltante caso que ocorreu na minha cidade natal, Caxias do Sul, onde centenas de gatos foram brutalmente torturados e mortos por um rapaz que filmava essa crueldade, que vendia esses vídeos pelas redes sociais e que, além disso, ameaçava as protetoras e testemunhas do caso. Tomei conhecimento das manifestações da população em frente ao fórum da cidade, com as manifestações de indignação de todos, de Vereadores, de Deputados Estaduais, de Deputados Federais, dos líderes das cidades, da imprensa e do próprio Ministério Público. Enfim, que a lei seja cumprida com seu rigor.

Quero dizer que o Estatuto dos Cães e Gatos vem para determinar as responsabilidades de União, estados e municípios, as políticas públicas e os recursos necessários para sua aplicação. Ele é fruto do anseio e clamor da sociedade. Tive orgulho de ser o Relator na CDH, em que participei de diversas audiências públicas sobre o tema não somente aqui, mas também no meu estado – por exemplo, lembro aqui a de Caxias do Sul e a de Canoas –, onde eu pude ouvir as dificuldades, os anseios e a esperança de cada um e cada uma de vocês. Ouvi o relato dos protetores e das protetoras, dos representantes das entidades de proteção, entidades essas que, há décadas, fazem um trabalho incansável; também, o relato de autoridades e Vereadores dos mais diversos campos ideológicos, de representantes do Conselho de Medicina Veterinária, todos com um objetivo comum: a proteção a esses seres que nós amamos muito.

Alguns dirão que as protetoras e as ONGs estão enxugando o gelo; eu diria: estão muito acima disso – entendam –, elas estão protegendo vidas, distribuindo amor e carinho.

O estatuto é o norte para o bom debate, as discussões e o seu aperfeiçoamento.

Destaco que realizamos uma audiência pública no Senado, no dia 25 de agosto do ano passado, que tratou desse tema, momento em que foi protocolado pelas entidades o estatuto. Neste ano, devido à repercussão do caso do cão Orelha, diversos projetos de lei foram apresentados tanto na Câmara como no



Senado. O Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, deste mesmo lugar em que eu estou neste momento, afirmou que a Secretaria-Geral da Mesa dará prioridade à análise de projetos relacionados ao combate aos maus-tratos contra os animais.

Cito aqui uma frase retirada do relatório da assessoria jurídica do Senado, a quem eu agradeço na formulação da primeira versão, com a contribuição, claro, de todos vocês. Esta frase foi muito elogiada, abro aspas: “Em linhas gerais, a proposição demonstra a sensibilidade social e alinhamento com valores constitucionais fundamentais, como a proteção dos animais contra práticas cruéis, conforme o art. 225, §1º, VII, da Constituição Federal”.

O estatuto apresentado tem 60 artigos, divididos em 12 capítulos. Está na CCJ. Repito: o Senador Fabiano Contarato fez o relatório exatamente como vocês pediram. Está pronto para votação. Depois de aprovado, ele vai para a Comissão de Meio Ambiente – lá o Senador Contarato é o Presidente, também deve ser o Relator e vai manter, claro, a sua posição –, para, logo em seguida, ser votado aqui neste Plenário.

Encerro agora a minha fala, lembrando a figura de São Francisco de Assis, conhecido por seu amor pelos animais e conexão profunda com a natureza. Ele representa valores que transcendem as fronteiras religiosas e inspiram causas ecológicas globais. Que ele continue abençoando e protegendo as protetoras e protetores, as ONGs e os nossos animais.

Mais uma vez, quero agradecer a todos os participantes e entidades, e quero dizer que contem sempre com este Senador, pois essa é a causa das mais justas e urgentes que eu vi ao longo da minha vida.

Para finalizar, destaco uma reflexão cada vez mais atual. Existe uma profunda conexão entre os cães e gatos e a solidão humana. Em um mundo marcado pela velocidade das novas tecnologias, pelas redes sociais, pela inteligência artificial, por relações muito mais e cada vez mais superficiais e líquidas, como aponta o sociólogo polonês Zygmunt Bauman, milhões de pessoas encontram nesses companheiros de quatro patas e companheiras de quatro patas afeto, acolhimento e presença verdadeira.

Os cães e gatos não substituem o convívio humano, mas ajudam a preencher o vazio da solidão, oferecendo carinho sem julgamentos, oferecendo lealdade sem interesse, oferecendo amor sem pedir nada em troca. São sempre – eu diria, porque eu tenho três – os nossos companheiros em todos os momentos. Nos momentos difíceis, se alguém está doente ou se a gente não está bem, eles sentam ou deitam do nosso lado, como perguntando: “O que foi? O que está acontecendo”. Vocês sabem que é assim; eu estou falando porque é assim que eu convivo com eles.

Eles nos ensinam todos os dias o valor da convivência, da sensibilidade e o que é o amor gratuito, sem cobrança. Lembro aqui uma das passagens mais belas da literatura, em *O Pequeno Príncipe*, onde Saint-Exupéry diz: “Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”. É assim que a gente vê os animais.

Esta é a última parte. Essa lição fala dos laços que construímos ao longo da vida e do compromisso afetivo que nasce do encontro entre seres que aprendem a cuidar uns dos outros. Em tempo de tanto ódio – repito, em tempo de tanto ódio –, desamor e tentativa de desconstrução do outro por interesses escusos, infelizmente, nesse tempo, impera a maldade, a mentira e, muitas vezes, o desamor.

Devíamos aqui aprender com os animais pela sua pureza, pela sua inocência, pela forma tão verdadeira como eles cuidam de quem cuida deles. Talvez seja justamente isto que cães e gatos representam para o nosso povo: uma presença que acolhe, o olhar que compreende sem palavras e uma amizade capaz de tornar mais leve a caminhada humana em tempos de tanta pressa, isolamento e incerteza.

Parabéns a todos vocês! (*Palmas.*)

Quando é sessão temática, a praxe aqui, no Senado, é a gente não formar a mesa. Não teremos hoje mesa formatada, como não teremos também no dia 1º de julho, em outra audiência, em que eu estarei



junto com o Senador Laércio, aqui, presidindo, que terá, para se ter uma ideia, 30 convidados, empresários, trabalhadores e lideranças da sociedade civil, ou seja, 30 convidados que estarão aqui, nesse dia, para debater o fim da escala 6x1, um tema tão importante quanto este de hoje. Eu não estou dizendo que esse é mais ou aquele é mais, porque nós estamos tratando, nos dois, de vidas, e boto no mesmo patamar. Lá são os trabalhadores; aqui são cães e gatos. Estamos tratando da vida deles. E, por isso, vocês serão chamados, e, quando eu chamar, vão à tribuna e falem por dez minutos.

Concedo, neste momento, a palavra à Sra. Fernanda Juliana Becker, Presidente da ONG Associação Amigos dos Animais. (*Palmas.*)

Permita-me... Antes de você falar, eu pediria que o cão que se encontra aqui entrasse aqui na frente...

O Senado não abre espaço para entrada de animais, e aqui foi uma exceção, graças ao trabalho de vocês, viu?

Então, uma salva de palmas aos animais. (*Palmas.*)

Bem no meio aí, para a TV pegar, porque eu acho que é importantíssimo ver o trabalho também que vocês, da polícia, da entidade aqui do Senado, fazem, com carinho, capricho e muito amor com os animais. Que o trabalho de vocês seja um exemplo para todos. E, diga-se de passagem, quando nós fizemos na Comissão de Direitos Humanos, eles foram lá também. Olha só...

Maravilha, viu? Muito obrigado... (*Palmas.*)

... a todos os profissionais que atuam aqui na segurança do Senado.

Então, é com você, Sra. Fernanda Juliana Becker, Presidente da ONG Associação Amigos dos Animais, por dez minutos.

A SRA. FERNANDA JULIANA BECKER (Para exposição de convidado.) – Exmo. Senador Paulo Paim, autoridades presentes, senhoras e senhores, antes de iniciar a minha fala, eu gostaria de registrar o meu profundo agradecimento ao Senador Paulo Paim pela sensibilidade humana e pelo compromisso inabalável com essa pauta, que não pode mais esperar, e o senhor sabe disso, né?

Eu agradeço também aos seus assessores, ao Rubinho Pires, à Ingrid e a todos aqueles que trabalharam incansavelmente nos bastidores para que este momento acontecesse.

Uma salva de palmas. Eles merecem com certeza. (*Palmas.*)

Quem atua na causa animal sabe que nenhuma conquista é construída sozinha, e por isso estamos todos aqui hoje, né? Toda vitória nasce do esforço coletivo de pessoas que acreditam que a compaixão também deve e precisa fazer parte das políticas públicas governamentais.

Para quem não me conhece, eu sou Fernanda Juliana, Presidente da Soama, uma das ONGs mais antigas de proteção aos animais da Serra Gaúcha – sou de Caxias do Sul –, e, há mais de três décadas, eu dedico a minha vida à defesa daqueles que não têm voz, assim como a maioria de vocês.

Ao longo desses 30 anos, senhores, eu vi cenas que jamais sairão da minha memória: eu vi animais abandonados à própria sorte, definhando nas ruas, definhando nas calçadas; eu vi cães esperando, durante anos, atrás de grades, por uma família que nunca chegou; eu vi gatos sobrevivendo no limiar entre o medo, a fome e a mais absoluta indiferença humana; eu vi, com profunda tristeza, voluntários adoecendo emocionalmente, fisicamente, falindo financeiramente, enquanto tentavam suprir, com seus recursos minguados, aquilo que deveria ser uma responsabilidade compartilhada por todo o Estado brasileiro, e a gente sempre fala disso.

Mas eu vi algo extraordinário, queridos amigos. Eu vi o milagre de pessoas comuns realizando atos de amor que pareciam impossíveis.

E é por isso que estamos ocupando esta tribuna hoje, porque o Estatuto dos Cães e Gatos não é apenas um emaranhado de artigos jurídicos e tecnicismos. Ele é o resgate da nossa dignidade e ele



representa o reconhecimento. Reconhecimento de que a vida animal importa; reconhecimento de que a proteção animal não pode continuar sendo um favorzinho ou dependendo exclusivamente da boa vontade de voluntários exaustos e, infelizmente, abandonados pelo poder público; reconhecimento definitivo de que um país que se diz verdadeiramente civilizado protege os seus mais vulneráveis, inclusive aqueles que não podem falar por si.

E, quando a gente fala de vulnerabilidade, a gente precisa ter a coragem de olhar para as realidades que a política tradicional insiste em manter invisíveis. Eu tenho a honra de estar aqui hoje com um grande amigo, o Guga Ungerer, do Rio de Janeiro, que, semanalmente, percorre as comunidades mais carentes da cidade levando ajuda e dignidade aonde ninguém mais chega, aonde o Estado não chega. (*Palmas.*) Nas favelas do Rio de Janeiro, onde tantos enxergam apenas a pobreza, o Guga enxerga vidas; e aonde muitos passam apressados, aquele guri ali para, para salvar.

O trabalho do Guga escancara uma realidade que os números não mostram: onde faltam políticas públicas, sobra sofrimento animal e sobra o peso nas costas de nós os voluntários. Enquanto a gente discute confortavelmente aqui, neste Plenário, existem milhões de animais vivendo no vácuo do Estado, sem acesso à castração, sem atendimento veterinário básico, sem alimentação, sem qualquer escudo social.

E – legal, né? – ali, diariamente, o sofrimento animal encontra a pobreza humana. E quase sempre quem estende a mão são voluntários como o Guga; são as protetoras, que dividem o pouco que tem; é o aposentado que compra ração, deixando de comprar o próprio remédio ou o próprio alimento. E essas pessoas merecem o respeito desta Casa. Mas elas merecem, acima de tudo, o amparo de leis severas, porque o amor e a caridade, sem políticas públicas governamentais e permanentes, nunca serão suficientes diante do caos que a gente vive.

Eu também não posso me calar diante do trabalho da Juliana, do projeto Justiça pelos Tigrados, que está aqui. Este projeto, Senador, nasceu aqui em Brasília, após um dos episódios mais cruéis e perversos que este país presenciou: o caso estarrecedor de um psicólogo – acreditem, um psicólogo – que torturava e assassinava gatos de maneira sórdida. Uma brutalidade que chocou o Brasil e nos jogou na cara uma verdade incômoda: a crueldade contra os animais é real, sádica e frequente. E ela precisa ser enfrentada com o rigor máximo da lei.

O Brasil precisa entender que, para cada Guga e para cada Juliana que conhecemos, existem milhares de heróis anônimos – muitos de vocês aqui presentes hoje –, carregando nas costas uma responsabilidade que deveria ser compartilhada por toda a sociedade, mas não é. Quando o agressor acredita na impunidade, a violência se multiplica. E ela começa nos animais, mas termina nas pessoas.

Por isso é que este estatuto é um pilar de segurança pública. Ele fortalece uma mensagem que precisa ecoar de norte a sul: quem maltrata os animais precisa responder criminalmente pelos seus atos. Não por vingança, mas por justiça. Uma sociedade que tolera a crueldade contra eles é uma sociedade falida, que fatalmente se tornará violenta para todas nós, para todos nós.

E eu quero pedir licença aos senhores para lembrar do Orelha. Eu não me esqueci do Orelha. O Orelha não está mais entre nós; ele foi brutalmente assassinado, e a sua vida foi ceifada pela mesma crueldade covarde que assombra as nossas ruas todos os dias. O Orelha agora é o símbolo de uma tragédia que se repete todas as horas no nosso país e ele nos lembra da forma mais dolorosa que, por trás de cada estatística fria, existe uma vida que sente medo, dor e implora por socorro.

Eu gostaria, ainda, de mencionar a Operação Carrasco, da qual eu tive o doloroso dever de participar na última semana, ao lado do meu amigo Vladimir, da Repraas de Teutônia, Rio Grande do Sul. Essa operação nos deixou uma lição que eu trago como bandeira: a proteção animal exige coragem; coragem para arrancar as máscaras e denunciar a crueldade onde quer que ela esteja, mesmo que seja entre nós; coragem para combater, inclusive, aqueles que, de forma nojenta, utilizam o sofrimento dos animais para



obter dinheiro, prestígio e benefício próprio; coragem para defender a transparência e a responsabilidade ética dentro e fora da causa animal, porque quem protege de verdade deve ser valorizado, quem explora deve ser desmascarado e responsabilizado e quem pratica a crueldade deve ser punido atrás das grades. Nós não queremos multas grandiosas, nós queremos pessoas presas.

Sr. Senador, os animais não votam, eles não fazem *lobby*, eles não financiam campanhas políticas, eles não ocupam cargos públicos, eles não têm representantes eleitos e não têm, infelizmente, ainda uma bancada para defendê-los e eles são a maior bancada do silêncio neste país. Por isso, nós somos, todos nós, o grito deles hoje. E neste exato segundo, enquanto estamos aqui reunidos, sob este luxuoso espaço, existe um cão abandonado procurando alimento no lixo, existe uma gata parindo e tentando proteger os seus filhotes em algum terreno com medo da maldade humana, existe um animal atropelado e agonizando na estrada esperando por um socorro que talvez nunca chegue. Eles não sabem o que é o Senado Federal, não sabem o que é uma lei, não entendem o que é um estatuto, mas eles conhecem na pele o que é a fome, eles conhecem o frio, eles conhecem a dor, e a vida deles depende inteiramente da decência das decisões que os senhores que estão aqui presentes vão tomar.

Hoje, o Senado tem nas mãos a oportunidade histórica de construir um marco divisor de águas, não apenas para os animais, mas para a própria alma do Brasil...

(Soa a campanha.)

A SRA. FERNANDA JULIANA BECKER – ... porque a grandeza de uma nação não se mede pelo seu PIB nem pela sua tecnologia, mas sim pela forma como trata aqueles que dependem dela.

Daqui a muitos anos, quando a história olhar para trás, talvez ninguém mais se lembre de nós e dos nossos nomes, mas as futuras gerações saberão que este Parlamento teve a coragem de avançar ou, talvez, tenha se encolhido no conforto da omissão, e a gente espera que isso não aconteça. Milhões de vidas sencientes serão salvas ou condenadas pelas escolhas que os senhores fizerem aqui. Por isso, eu peço aos Senadores que apoiem, votem e aprovem o Estatuto dos Cães e Gatos, não apenas como Parlamentares, não apenas como políticos, mas como seres humanos que honram a vida.

Hoje, o Senado tem a oportunidade de fazer mais do que aprovar uma lei, tem a oportunidade de salvar vidas. E que esta Casa seja lembrada não pelo poder que exerceu, mas pela compaixão que teve.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem. Essa foi a Sra. Fernanda Juliana Becker, Presidente da ONG Associação Amigos dos Animais.

Ficou exatamente em dez minutos. Perfeito.

De imediato, concedo a palavra à Sra. Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente.

Eu vou intercalar uma oradora, um orador presencial e outro remoto.

Então, agora, remotamente, Vanessa Negrini.

A SRA. VANESSA NEGRINI *(Por videoconferência.)* – Bom dia a todos e todas. Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Estamos ouvindo perfeitamente.

A SRA. VANESSA NEGRINI (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Que bom.

Muito obrigada, Senador Paulo Paim, por este convite. Eu acredito que somente pelas mãos de alguém tão sensível a tantas pautas humanas dos mais vulnerabilizados seria capaz de encampar com tanta sensibilidade mais essa discussão aqui no Senado Federal como a do Estatuto de Cães e Gatos. Então, eu



início esta minha fala parabenizando o senhor por esta iniciativa.

Hoje, Senador e colegas que estão nos acompanhando aqui na TV Senado e também no Plenário, hoje eu estou aqui falando como Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Governo do Presidente Lula, departamento que ele criou de forma pioneira lá no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, fruto de um compromisso dele com as organizações da sociedade civil pela proteção, defesa e direitos animais.

Mas também, Senador, eu estou aqui falando como uma protetora que atua há mais de 15 anos no resgate, no cuidado de animais, e hoje, me desdubro no meu trabalho, como Diretora de Direitos Animais, mas, quando chego em casa, tenho a responsabilidade de 43 cães e gatos resgatados, acolhidos, muitas vezes vítimas de maus-tratos. Então, eu entendo, sinto e vivo a realidade da proteção animal também.

Eu gostaria de iniciar a minha participação aqui apontando, portanto, algumas políticas públicas que estamos criando, desenvolvendo e implementando no Governo do Presidente Lula pela proteção animal, políticas públicas, Senador Paulo Paim, de Estado, que vão realmente trazer respostas públicas para todos esses assuntos que nos afligem e pela longa e solitária caminhada dos protetores e protetoras neste país.

Eu quero começar falando recentemente do decreto Justiça por Orelha, o Decreto 12.877, de 2026, um decreto que não vai trazer o Orelha de volta, mas vai honrar a memória dele, tornando mais dura a penalização de quem comete crime contra os nossos animais. Antes, a multa para quem matava um animal podia chegar a, no máximo, R\$3 mil. Hoje, ela pode chegar a R\$50 mil, nos casos de violência contra os animais, mas com agravantes que podem trazer até R\$1 milhão para quem maltratar animais, e em situações como, por exemplo, a utilização de menores, a transmissão em plataformas, em redes sociais.

Quero falar também do curso de enfrentamento a maus-tratos. É o primeiro curso do Governo Federal nesse sentido, realizado pela Senasp, junto com o MMA, e está sendo disponibilizado já para todos os agentes de segurança pública do Brasil, para que a gente torne mais efetiva e crie uma cultura de enfrentamento aos maus-tratos em todo o país.

Quero dizer que um dos critérios para que os municípios recebam recursos do Governo Federal para suas políticas públicas para castração e controle populacional ético de animais é que indiquem seus agentes de segurança para cursar esse curso.

Quero falar, Senador, do decreto que instituiu o ProPatinhas e o SinPatinhas, o Decreto 12.439, de 2025. O ProPatinhas é o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, e, até o final do ano, graças a esse programa, nós estaremos realizando, em todo o Brasil, mais de 675 mil castrações e microchipagens. O SinPatinhas, que é o nosso RG animal, já passou de 1,4 milhão de cães e gatos registrados. Esses números representam um avanço histórico ainda longe do que a gente precisa alcançar, mas certamente um indicativo de que estamos no caminho certo rumo às reais necessidades de controle populacional ético dos nossos cães e gatos.

Esse decreto acaba de ser regulamentado agora com a Portaria 12.076, de 2026. E, com essa portaria, a gente estabelece ali os critérios de adesão dos municípios a esses programas. Um dos critérios para que o município faça adesão a esse programa é que os seus gestores passem por uma formação. É preciso a gente formar os gestores públicos para que aprendam a preparar e qualificar os municípios para elaboração dos seus planos municipais de manejo populacional ético. Então, temos disponibilizado já esse curso, que, para adesão dos municípios, é obrigatório também.

Senador, no ano passado, conseguimos aprovar uma lei que, no futuro, vai ser considerada como o embrião, a certidão de nascimento do nosso SUS animal, que é a Lei 15.143, de 2025. Graças a uma emenda apresentada pelo Deputado Nilto Tatto, do PT, de São Paulo, a gente tem a possibilidade de transferência de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para conta específica do município, sem a realização de convênio, ou seja, é o nosso fundo a fundo, para ações do Programa Nacional de Proteção e Manejo



Populacional Ético de Cães e Gatos. Essa lei acaba de ser regulamentada agora pelo Presidente Lula, na Semana Nacional do Meio Ambiente, com o Decreto 13.013, de 2026. Então, em breve, já estaremos também implementando essas transferências, podendo ganhar em universalidade nas transferências desses recursos.

Quero também cumprimentar e saudar a Juliana, que está aí no Plenário, do movimento Justiça por Orelha.

A sociedade civil, junto com o poder público atuando, consegue avançar. Graças a essa articulação, nós tivemos a primeira sentença judicial do Brasil a determinar a negatificação de uma pessoa condenada por maus-tratos no SinPatinhas. Essa pessoa, ao tentar adotar qualquer animal futuramente no SinPatinhas, será impedida, porque vai ter uma restrição negatificada no SinPatinhas, e isso traz mais proteção e estímulo à guarda responsável dos nossos animais.

Com relação à Operação Carrasco, o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais apresentou a sugestão de um projeto de lei que foi encampado, agora recentemente, pela Deputada Gleisi Hoffmann, o PL 2.791, de 2026, trazendo aí mecanismos e instrumentos para que o Estado brasileiro combata com mais rigor e tenha a possibilidade de responsabilização das plataformas com conteúdo de violência contra animais. Então, é preciso que acompanhem com bastante atenção a tramitação desse projeto.

Essas são algumas das tarefas que nos couberam, lá no âmbito do departamento, ao longo desses primeiros anos, além da análise de todos os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional com relação à proteção, defesa e direitos animais. E é com muita alegria que também iremos nos debruçar sobre o acompanhamento do Estatuto dos Cães e Gatos, reconhecendo que o mérito do projeto é excelente e representa um avanço histórico para a causa animal.

O desafio agora será trabalhar entre as áreas técnicas do Governo – do Executivo –, junto com as assessorias parlamentares, para aperfeiçoar esse texto que já se encontra apresentado, de grande robustez, para que ele tramite de forma juridicamente sólida, financeiramente viável e efetivamente aplicável em todo o território nacional. A gente precisa de um estatuto ambicioso na proteção animal e que seja, de fato, realista na sua implementação, e que não seja questionado; que seja realmente factível de ser implementado.

Dessa forma, contem com o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais para trabalharmos em várias mãos para o avanço desse projeto no Congresso Nacional.

Muito obrigada.

Parabéns, Senador Paulo Paim.

Parabéns às organizações da sociedade civil que encamparam essa iniciativa.

Contem com o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais como um aliado na interlocução do Governo com o Legislativo para avançarmos nesta matéria tão urgente.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sra. Vanessa Negrini, Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente. Deu um resumo da sua área de atuação.

De imediato, vamos ao Sr. André Clemente Lara de Oliveira, que é Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (*Palmas.*)

O SR. ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador!

Estou muito honrado de estar aqui nesta Casa, tratando de tema tão importante.

Na pessoa de V. Exa., quero cumprimentar todos os demais Senadores e Parlamentares aqui, tanto do Senado quanto da Câmara Federal. Na pessoa da Ana Paula Vasconcelos, quero cumprimentar todo o



terceiro setor também, as entidades da sociedade civil, sem as quais o Estado não consegue fazer políticas públicas, entregar políticas públicas, nem mudar a realidade do nosso país.

Quero cumprimentar todos os presentes, todos que nos assistem.

E o tema, todos sabem da importância. Eu tenho para mim que os Poderes, indistintamente, não são suficientes para resolver os grandes temas deste país. Precisamos trabalhar conjuntamente.

Eu represento a Atricon, que é a Associação dos Tribunais de Contas: são 33 tribunais de contas do país inteiro, o TCU, os estaduais, alguns municipais. Fui gestor público durante 34 anos da minha vida e sou um apaixonado pelo Estado. Penso que o Estado tem condições de mudar as realidades da nossa sociedade, é quem tem obrigação de cumprir uma série de serviços, de ações. Mas por que as coisas não acontecem? Por que nós sabemos o que tem que ser feito e as coisas não acontecem? Porque nós perdemos muito tempo discutindo como fazer, não há continuidade das políticas públicas, os governos trocam de quatro em quatro anos – aquilo que é prioridade numa gestão pode não ser na outra. Então, nós precisamos tratar isso como uma política de Estado.

E, ao criar o Estatuto dos Cães e Gatos, isso é um grande passo, muito importante, essencial para que nós comecemos a avançar. Eu fico muito orgulhoso quando eu vejo que nós temos um Presidente que subiu a rampa do Palácio para tomar posse como Presidente e ali levou uma cadelinha – foram duas, sem raça definida, se não me engano –, e aquele dia me marcou muito. Porque, quando eu comecei a conhecer o trabalho das entidades civis, eu vi o quão dificultoso é. E eu pensei: há aí uma luz, há aí uma esperança para que possamos avançar.

Já fui gestor de planejamento, gestão e orçamento e Secretário de Fazenda várias vezes, e eu vou falar para vocês: custa tão pouco mudar essa realidade – investir em infraestrutura, investir em capacitação de mão de obra, colocar os órgãos para trabalhar de forma integrada, criar essas políticas públicas, acompanhar.

Eu tive a honra, Senador Paulo Paim, de escrever o plano de Governo de um Governador que foi eleito, e havia um capítulo destinado à pauta animal. Eu penso que os governantes – sejam da União, dos estados, dos municípios – devem começar a inserir nos seus planos de governo ações voltadas para a causa animal. Isso é um compromisso que ele assina.

Vencida essa parte, há de constar da LDO, do PPA e da LOA instrumentos da pauta animal de melhoria. Que instrumentos são esses? Infraestrutura, orçamento, legislação, capacitação de mão de obra, sistema – esse cadastro único que busca consolidar dados e informações sobre protetores, sobre cuidadores, sobre animais; isso é fundamental. Se nós não conhecemos a nossa necessidade, a nossa demanda, como nós vamos planejar, como nós vamos agir? Planejar pressupõe conhecer. Então, isso é fundamental.

Tive a honra também de, enquanto analisava as contas de um Governo do ano de 2023, inserir um capítulo voltado para a pauta animal. E aí pontuei a falta de infraestrutura, a falta de legislação específica, a falta de capacitação de mão de obra, aquela coisa da integração dos órgãos. A gente vê muito – né, Ana Paula? – um empurrando para o outro: “Não, isso não é comigo, isso é com o outro”. Essa discussão não era nem para acontecer.

Tem coisas que não precisavam nem estar escritas na lei – em tese – para a gente falar assim: isso tem que ser resolvido dessa forma. Mas, já que é necessário, vamos fazer as leis, vamos escrever – se esse é o problema –, mas, a partir daí, vamos exigir o cumprimento.

Nós vivemos num país – num mundo – burocrático; sem burocracia a gente efetivamente não divide as tarefas, as atribuições de cada qual. Sem leis nós não conseguimos imputar responsabilidades, deveres, direitos de cada qual. Então, o Senador avança com muita sabedoria nessa ação. Espero que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível para a gente já poder fazer essa pauta para 2027.

E esse é o recado que eu deixo. Vamos trabalhar de forma planejada, organizada e estruturada. Não



custa caro, e eu estou falando porque eu vivi isso. Eu coloquei orçamento, coloquei recurso para a pauta animal, infraestrutura, hospitais veterinários, ambulâncias de resgate. Sozinhos, os cuidadores não dão conta.

Eu tenho visto o quanto é dificultoso. Nós, quando vamos resgatar um animal – e eu também faço a minha parte –, vemos o tanto que é dificultoso e o quanto é caro. Não é que a gente vai deixar de fazer, mas tem muita gente que deixa de fazer porque não tem condições.

Então, Senador, um forte abraço, conte com os tribunais de contas, com o Presidente Edilson, e conte aqui com o nosso Tribunal de Contas do Distrito Federal. Nós estamos aqui próximos; se precisar, venho até aqui, use a nossa estrutura e o nosso conhecimento aqui para o que for necessário.

Um forte abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi o Sr. André Clemente Lara de Oliveira, Conselheiro do Tribunal de Contas do DF. Meus cumprimentos pela fala.

E agora vamos ao Sr. Vicente de Paula Ataíde Júnior, Juiz Federal e Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Direito Animal da Universidade Federal do Paraná, remotamente.

A palavra é sua.

O SR. VICENTE DE PAULA ATAÍDE JÚNIOR (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e todas.

Muito obrigado, Senador Paim, pela oportunidade e pelo convite de estar nesta comissão temática, nestes debates temáticos.

Eu fico, de alguma forma, orgulhoso e envaidecido, por assim dizer, pelo texto que foi apresentado, que vem sendo discutido no Senado Federal. Eu, Senador Paim, integrei a Comissão de Juristas para a elaboração do anteprojeto de lei da reforma do Código Civil. E lá fui para falar exatamente de direitos animais na reforma do Código Civil, e conseguimos, ainda que não no texto exato que gostaríamos de ver, mas conseguimos inserir os direitos animais também na reforma do Código Civil, com redação até muito semelhante com a que consta no projeto de lei que ora tramita no Senado Federal para o Estatuto de Cães e Gatos.

É muito interessante, Senador Paulo Paim, perceber este momento, esta coincidência de tramitação no Senado Federal da reforma do Código Civil e, agora, do Estatuto de Cães e Gatos. Porque já foi dito, Senador Paim, na audiência pública anterior – eu apenas acompanhei a audiência pública que V. Exa. convocou –, e ficou muito claro, de uma forma muito cristalina, algo no sentido de que esse Estatuto de Cães e Gatos deve ocupar um local histórico na evolução da nossa legislação, tal como ocupou o Estatuto da Criança e do Adolescente, lá em 1990, um estatuto que revolucionou a proteção jurídica de crianças e adolescentes, que, até então, sob a égide do Código de Menores, não eram consideradas sujeitos de direitos.

Foi o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) que, de fato, pela primeira vez, afirmou expressamente crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. E aí deixou muito claro, arrolou de uma forma muito eficiente os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, e isso mudou completamente a posição da sociedade, do Estado, do poder público em relação à proteção de crianças e adolescentes. O mesmo está para acontecer, Senador Paim, com a aprovação do Estatuto de Cães e Gatos.

Certamente, todos que estão aqui neste Plenário hoje concordarão com que gostaríamos de ver um estatuto dos animais, um estatuto que pudesse, desde logo, abranger todas as espécies e fazer a proteção da senciência animal de forma universal.

Eu tive, inclusive, Senador Paim, a oportunidade de apresentar uma proposta de projeto de lei, em 2022, acolhida pelo Senador Alvaro Dias, que chegou a propor esse estatuto dos animais, mas, pelo seu



alcance, pelo número de espécies, que incluía animais explorados pela atividade pecuária, não conseguiu tramitar no Senado Federal – foi retirado –, mas o texto floresceu. Eu digo que eu tenho muito orgulho, tive o prazer de ler o texto que V. Exa. vem encampando no Senado Federal, porque eu consigo localizar muitas das propostas que nós colocamos naquele projeto de lei lá de 2022, que o Senador Alvaro Dias propôs, aqui neste texto do Estatuto de Cães e Gatos, ainda que com essa redução de espécies para cães e gatos. Nós sabemos que a abertura política para um estatuto com essa envergadura já vai resolver num primeiro plano e que, de fato, cães e gatos têm ainda ocupado um protagonismo em relação à defesa de direitos animais.

E quero dizer mais, Senador Paim: aprovado o Estatuto de Cães e Gatos, nós teremos, pela primeira vez na história, um estatuto federal de direito animal. O direito animal, esse novo campo do direito, que se desgarra do direito ambiental, para tratar animais como sujeitos de direitos, já está presente na legislação de muitos estados, do Distrito Federal e de muitos municípios, afirmando categoricamente que animais são sujeitos de direitos ou, como faz o projeto, Senador, atribuindo expressamente direitos a animais. Então, será o primeiro estatuto federal de direito animal, porque ele é expresso em catalogar direitos para cães e gatos, para afirmar os princípios do direito animal.

Eu fico, também, Senador, muito contente de ver essa nossa elaboração doutrinária. Eu tenho escrito sobre princípios do direito animal já há alguns anos e ver esses princípios catalogados no projeto de lei, com essa tramitação célere, ocupando esse espaço tão importante no Senado Federal, é motivo realmente de satisfação, Senador, por saber que as faculdades, as universidades públicas, os programas de pós-graduação, especialmente das faculdades de Direito, escrevem, pesquisam exatamente para qualificar a produção do direito, para qualificar os projetos de lei.

Eu tenho para mim, Senador, que de fato esse projeto de lei atende àquilo que, no campo da doutrina do direito animal, nós vimos reivindicando já há algum tempo, escrevendo exatamente para produzir um material legislativo mais qualificado.

Existem vários pontos do projeto que são muito interessantes e eu quero destacar um em especial: a tipificação do zoocídio, algo indispensável no momento atual – dizer que matar cães e gatos é crime. O zoocídio precisava ser melhor tipificado porque a Lei de Crimes Ambientais não estabelece diretamente o zoocídio de cães e gatos, se limitando a falar do zoocídio de animais silvestres, de maneira que me parece muito interessante que nós conseguimos realmente fazer um texto objetivo, um texto enxuto, mas que abrange aí uma gama de assuntos bastante elevada, que justifica que chamemos esta lei de estatuto.

O Estatuto dos Cães e Gatos como o primeiro estatuto federal de direito animal arrola e deixa claro para todos e todas e para todos os juízes – né, Senador Paim... Nós temos tantas ações judiciais com animais ocupando o polo ativo de demandas, mas muitos juízes e tribunais ainda resistem a reconhecer que animais são sujeitos de direitos e que têm capacidade de ser parte.

Eu também sou Professor de Direito Processual Civil aqui na Universidade Federal do Paraná, tive a oportunidade de apresentar na Câmara dos Deputados um projeto para incluir no Código de Processo Civil a capacidade processual dos animais, os representantes dos animais no processo judicial, mas isso agora, pelo menos para cães e gatos, já é resolvido também pelo texto ora em discussão.

De toda forma, Senador Paim, eu agradeço muito essa iniciativa do Senado Federal em produzir um texto que tenha um respaldo teórico e doutrinário do direito animal, dos juristas animalistas, que escrevem, que estudam e pesquisam, em primeiro lugar, para aperfeiçoar o processo legislativo.

Eu cumprimento a todos e todas que estão aqui no Plenário. Vi agora há pouco tantas pessoas conhecidas, que são desbravadoras da causa animal e que muito têm atuado para o aprimoramento da tutela jurídica dos animais.

Com isso, encerro a minha participação, agradeço essa oportunidade e me manifesto pela aprovação



do projeto do Estatuto dos Cães e Gatos.

Muito obrigado, Senador Paim. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Vicente de Paula Ataíde Júnior, Juiz Federal e Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Direito Animal da Universidade Federal do Paraná, que se sentiu contemplado com o texto que foi construído não por mim – eu fui o Relator, viu? –, mas pela sociedade, advogados, especialistas, enfim. E provavelmente – por que não reconhecer? –, eu digo isso porque eu fui autor do Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência e fui Relator do da Juventude. E em todos eles eu recebi contribuição da sociedade.

Nesse texto veio uma minuta produzida por vocês que estão no Plenário e por muitos que estão em casa. E eu fico feliz que esse texto tem também a sua contribuição, e eu tenho certeza de que tem. Parabéns pela fala. (*Palmas.*)

Concedo a palavra, neste momento, ao Sr. Leonardo Nápoli, Gerente Técnico do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O SR. LEONARDO NÁPOLI (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas.

Inicialmente, em nome da nossa Presidente, Senador, Dra. Ana Elisa de Almeida, e da nossa Diretoria do Conselho Federal de Medicina Veterinária, saudamos a todos desta Casa, na sua pessoa, e agradecemos a oportunidade de a medicina veterinária e da zootecnia estarem presente neste marco da legislação em relação aos animais.

Parabenizamos a iniciativa e a proposição do Estatuto dos Cães e Gatos. E não há como destacar, inicialmente, que, dentre os comandos desse estatuto, Senador, que, como bem mencionou, giram em torno de 60 artigos e demais derivações, a partir do art. 1º nós temos a palavra saúde e bem-estar, e isso permeia os 12 capítulos desse estatuto.

Pontualmente em relação à saúde animal – e, obviamente, aqui como autarquia federal de fiscalização e regulamentação do exercício profissional da medicina veterinária e da zootecnia, nos cabe trazer o nosso papel e de que forma nós podemos contribuir neste momento –, a saúde animal é o cerne da medicina veterinária, considerando o que nos traz a Lei nº 5.517, de 1968, que oficializa a medicina veterinária e cria os seus conselhos federais e regionais de medicina veterinária, os quais chamamos de sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, que são 27.

E, dentro do nosso art. 5º, nós temos que a clínica, a cirurgia e – é importante destacar – a perícia em animais são atividades privativas da nossa profissão. Então não há como dissociar a medicina veterinária desse contexto que vem desde o art. 225 da Constituição, que permeia o art. 32 da Lei nº 9.605 e demais. Além disso, quando falamos de bem-estar animal, de nutrição, de manejo comportamental, são áreas compartilhadas com a nossa profissão irmã, a zootecnia.

Tanto o tema da presente proposição tem interface com a medicina veterinária, Senador, que hoje nós temos crescentes áreas da medicina veterinária, que são a medicina veterinária do coletivo, com uma subespecialidade, e a medicina veterinária de abrigos.

Em que pese o título seja esse – medicina veterinária –, essas atividades são interdisciplinares e multiprofissionais, porque quando nós tratamos de saúde animal, quando nós tratamos de abrigos, quando nós tratamos de um grave tema que são os acumuladores de populações quilombolas indígenas que têm um gravíssimo problema de manejo de cães e gatos, nós não podemos contar apenas com a medicina veterinária e com a zootecnia, temos que contar com diversas profissões. E isso também permeia o que foi dito aqui pela Fernanda, a questão da saúde mental de todos os que estão nessa atividade, inclusive médicos-veterinários e zootecnistas.

E por que eu digo isso, Fernanda? Porque se tem alguém que faz medicina veterinária coletiva desde o princípio, de forma empírica, são os médicos-veterinários e zootecnistas, porque eu não conheço – talvez



haja, mas eu não conheço – um médico-veterinário e um zootecnista que já não acolheu, não abrigou, não tratou, não adotou ou conseguiu abrigo para um cão e gato.

A saúde dos animais está interligada, Senador, com a saúde humana e com a saúde ambiental. Não há como falar de uma sem abordar a outra, dentro do contemporâneo conceito de uma só saúde. Portanto, quando falamos de saúde animal, de bem-estar animal, estamos falando também de saúde humana e de saúde ambiental.

E aí, Senador, se me permite, eu fiz a leitura da análise da CGU, da Comissão de Direitos Humanos, em que pese... E eu entendo que tenha sido citada, e talvez neste momento não seja pertinente, a terminologia família multiespécie, mas eu reforço aqui, como médico-veterinário, que isso já é um fato e que essa discussão deve ser ampliada nessas casas, porque a família multiespécie, hoje em dia, é, sim, uma característica da família brasileira e da família mundial, se me permite. Assim, a presente proposição está intensamente ligada à medicina veterinária e à zootecnia.

Finalmente, em nome da nossa Presidente, Dr. Ana Elisa Almeida, e de toda a diretoria executiva do conselho federal, nos colocamos à disposição para contribuir na construção desse marco normativo, que é o PL 6.191, de 2025.

Contudo, Senador, se me permite, estou sem óculos, eu acho que ainda tenho algum tempinho, quatro minutos ainda...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Tem quatro minutos.

O SR. LEONARDO NÁPOLI – Então, eu vou tomar a liberdade de falar pelos meus colegas médicos-veterinários e zootecnistas. Eu fiz mais de 20 anos de clínica, e o que a Fernanda comentou e citou é uma realidade do nosso dia a dia, dos nossos estabelecimentos veterinários. E aí eu vou pedir além, eu vou pedir no nome da Pinta, da Mancha, do Mani, da Branca, do Lupi e do Plínio, que esses sete, eu tenho certeza de que foi um médico-veterinário e uma médica-veterinária que retiraram das ruas, em nome de todos os outros milhares e arrisco a dizer milhões de animais que foram retirados das ruas pelos médicos-veterinários, zootecnistas e também, obviamente, pelos protetores, porque, se hoje nós estamos aqui e se existe a medicina veterinária do coletivo e a medicina veterinária de abrigos, é graças a essa sociedade servil organizada, que eu pude acompanhar há mais de 20 anos.

Em nome desses animais sencientes, companheiros, que, como bem disse o Senador, nos acompanham no nosso dia a dia, seja nas nossas alegrias, seja nas nossas lamúrias, eu agradeço e agradeço também como médico-veterinário e como cidadão pela proposição deste Estatuto dos Cães e Gatos.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Nós é que agradecemos, Sr. Leonardo Nápoli, Gerente Técnico do Conselho Federal de Medicina Veterinária. E digo para o senhor, para todos que estão nos assistindo e para os que estão no Plenário: se tiverem alguma contribuição, encaminhem por escrito para o meu gabinete ou para o do Contarato, o que será sempre bem-vindo. Enquanto ele estiver aqui no Senado, ele pode ser sempre aprimorado.

Concedo a palavra, neste momento, à Sra. Carine Zanotto... (*Pausa.*)

Ah, é o Ígor. Um momento.

É um presencial e um à distância. Os universitários aqui me ajudaram, o meu assessor da Mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Ígor Miranda da Silva, Procurador da República, remotamente.

O SR. ÍGOR MIRANDA DA SILVA (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia. Bom dia a todas as pessoas.

E me escutam bem? Apenas para... Acredito que sim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Perfeito. Nós o



estamos ouvindo muito bem.

O SR. ÍGOR MIRANDA DA SILVA (*Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador.

Saúdo V. Exa., Senador, Presidente desta sessão, Paulo Paim. Faço aqui deferência a todas as autoridades presentes. Eu estou virtualmente e, então, não sei os demais Senadores que, eventualmente, compõem agora esta sessão, mas faço aqui, na pessoa de V. Exa., menção a todas as autoridades presentes, mas registrando também a consideração ao Senador Fabiano Contarato, que é Relator na Comissão do projeto de lei em debate.

E agradeço a V. Exa. o convite formulado ao Ministério Público Federal para participar deste debate de tamanha relevância e a designação pela 4ª Câmara – a 4ª Câmara, no âmbito do Ministério Público, tem a relevância do meio ambiente – para falar um pouco sobre o projeto que eu desenvolvo chamado Projeto Gestão Ética de Populações de Cães e Gatos e a interface com este estatuto ora em debate.

Esse projeto nasceu de uma premissa simples, Senador, a premissa de que a proteção animal precisa deixar de ser tratada apenas como uma resposta a situações de maus-tratos e abandono e passar a ser compreendida como uma política pública permanente de Estado. Nesse sentido, e por essa razão, estruturamos o projeto em quatro eixos. O primeiro reconhece cães e gatos como seres sencientes e destinados à proteção jurídica própria, o que tem completa convergência com o estatuto ora em discussão. O segundo é o fortalecimento das políticas públicas de manejo populacional ético, esterilização e identificação animal, adoção responsável e proteção aos animais comunitários, aspecto também abordado, inserido neste estatuto. Faço aqui menção de que o Estado de Sergipe possui um diagnóstico dos 75 municípios, com a situação do serviço existente na municipalidade, e isso está inserido no terceiro eixo, que é o eixo da gestão pública. E, por fim, a valorização da medicina veterinária, da zootecnia e o reconhecimento dos protetores, que realizam, há décadas, esse importante papel aqui na proteção animal.

Senador e todos os presentes, eu considero o estatuto um grande e importante avanço e vou concentrar, então, a minha fala naquilo que diz respeito ao Ministério Público.

Foi muito dito sobre o ECA, e eu faço menção à advogada, antropóloga e protetora, que é minha esposa também, Ayumi Vidigal, com quem reflito muito dos objetivos e das metas desse projeto que eu desenvolvo. Fazendo esse paralelo com o ECA, ela uma vez me fez refletir que o ECA hoje é o que é e garante às crianças e aos adolescentes do nosso país o seu efetivo direito, porque ele também estabeleceu – e V. Exa. sabe muito bem disso – um sistema de garantias, ou seja, algo que viabilize, na omissão estatal de qualquer ente, que aquele direito previsto no estatuto seja implementado. Há um capítulo específico das competências do Ministério Público e – claro, na realidade do ECA – dos conselhos tutelares, na consolidação desse estatuto.

O nosso estatuto em discussão, Senador, tem, no art. 11, diversos direitos previstos, inclusive com previsão de responsabilização no caso da omissão relevante por parte do ente público – me refiro ao §4º do art. 11 –, mas eu compreendo, com a devida vênia, que é necessário o nosso Senado, na reflexão da construção do estatuto, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente, cuja promoção V. Exa. e outros fizeram bastante, estabelecer um sistema de garantias igualmente relevante, com dedicação própria às funções do Ministério Público, e aqui faço referência a V. Exa. e aos demais de que, no âmbito do Ministério Público, a gente precisa também da conscientização.

A fala que me antecedeu do Dr. Vicente de Paula mencionou bem que, no aspecto da doutrina, já há um avanço, mas, no aspecto da nossa jurisprudência e no exercício das suas funções, que são múltiplas, é claro, no âmbito do Ministério Público, o destaque à importância dessa temática merece avançar, e para isso uma previsão expressa no nosso estatuto seria de extrema importância, Senador. Destaco aqui que, na estruturação de mecanismos permanentes de proteção, especialmente de fiscalização, o Estatuto do Idoso também seguiu a mesma lógica, bem como a Lei Brasileira de Inclusão, a que a V. Exa. fez menção.



E toda essa arquitetura institucional trouxe mecanismos que viabilizassem a efetivação dos direitos, não a mera a previsão desses direitos, entre eles, é claro, como são expressas as funções do Ministério Público. Não se trata, portanto, de criar novas competências, já que essas atribuições já decorrem do próprio texto constitucional, mas de reconhecer no próprio estatuto o papel institucional daqueles que serão chamados a assegurar a sua implementação.

Nesse contexto, entendo que o texto poderia prever expressamente a atuação do Ministério Público na fiscalização e na implementação de políticas públicas previstas no art. 11; no monitoramento e na fiscalização dos fundos e conselhos de proteção animal também previstos nesse artigo; no monitoramento das políticas destinadas aos animais comunitários, que estão previstos nos arts. 8, 14 e 16 do projeto de lei; na fiscalização das ações de manejo populacional ético, esterilização e identificação, previstos no §1º do art. 11; bem como no acompanhamento das políticas de prevenção de zoonoses e na atuação diante de omissões administrativas dos entes federativos, nas hipóteses do §4º do art. 11 do texto do projeto de lei.

Compreendo, então, Senador, que, assim como na construção – e eu faço esse paralelo que os demais também fizeram – do Estatuto da Criança e do Adolescente, parece o momento oportuno para prever uma expressa legitimidade do Ministério Público na defesa judicial e extrajudicial dos animais, especialmente na hipótese de omissão, quando não houver uma ação contundente pelo responsável ou, especialmente nos casos de animais não domiciliados ou animais comunitários, a previsão de substituto processual, legitimidade do Ministério Público para atuar no contexto do microssistema da Lei de Ação Civil Pública, que hoje nós já temos em nosso ordenamento jurídico.

Esses são aspectos relevantes que compreendo que merecem a reflexão do nosso Congresso Nacional na aprovação dessa legislação. É inegável que essa legislação é um marco, e a sua aprovação é extremamente importante. Aquilo que foi exercido há muito por protetores compete ao estado se organizar mediante a elaboração de estatuto, mas também prevê sistemas para efetivação dos direitos que serão estabelecidos.

Faço aqui também uma menção: assim como no nosso país reconhecemos momentos históricos – o Sistema Único de Saúde, o Sistema Nacional do Meio Ambiente, o Sistema Único de Assistência Social, de cujo implemento V. Exa., na condição de Senador, participou, e agora, mais recentemente, a construção do Sistema Nacional de Educação –, talvez também seja o momento da proteção animal caminhar nessa maturidade institucional para construção de um verdadeiro sistema nacional de proteção animal, já que são diversas as atribuições inerentes aos diversos entes da Federação.

Eu termino a minha fala fazendo menção a um texto de São Francisco de Assis, a que, ao início, V. Exa. fez referência, quando ele disse: “Começamos fazendo o necessário, logo após o que é possível, e, de repente, faremos o impossível”. Os protetores e protetoras deste país, as ONGs independentes, organizadas ou não, já realizam, há muito tempo, aquilo que é necessário; compete, então, ao Estado, neste momento de maturidade, realizar o que é possível, e eu tenho fé de que, em breve, veremos aquilo que, ainda, no horizonte, parece impossível.

Registro os parabéns ao Congresso por debater este importante tema!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Ígor Miranda da Silva, Procurador da República. Gostei também da citação de São Francisco, o que temos que de fato perseguir: aquilo que parece impossível, que pode se tornar realidade.

Eu queria, neste momento, conceder a palavra ao Sr. Leonel Radde, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

Eu informo que seriam um à distância e outro no presencial, mas ele, por motivo de força maior, vai ter que se retirar, e eu não poderia deixar de ouvi-lo, já que eu sei que você é apaixonado também por essa causa.



É com você, Leonel Radde.

O SR. LEONEL GUTERRES RADDE (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*)

– Muito obrigado, Senador Paim. É uma honra estar aqui com V. Exa., com tantos ativistas, com tantas pessoas que atuam nesta pauta tão importante, que é a pauta da causa animal.

Aqui, no Rio Grande do Sul, muito motivados pela iniciativa, no Senado, desse estatuto do qual V. Exa. é o Relator, e também com a participação do nosso Senador Contarato, nesse tema tão relevante, nós também, muito motivados aqui, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, protocolamos uma consolidação da legislação da causa animal, muito também instigados aqui pelas protetoras e protetores, pelas ONGs, principalmente a Arcanimal, Santuário Voz Animal, a Carine, tantos ativistas, a própria Vanessa, que trabalha no Governo Federal e que falou agora há pouco... Então, motivados nesse sentido, nós também estamos consolidando, fizemos uma subcomissão da causa animal no ano passado, temos o relatório agora sendo apresentado no próximo mês, e também, junto a esse relatório, essa iniciativa da consolidação da legislação da causa animal no Estado do Rio Grande do Sul, para justamente acoplar ao estatuto nacional, ao estatuto federal que nós teremos em breve, e por isso tão importante.

Participei da última audiência pública, nós estávamos aqui também, e, na última, eu tinha apresentado aqui a Madonna, que foi uma cadelinha, uma cachorrinha resgatada durante as enchentes aqui do Rio Grande do Sul, no ano de 2024, e que está aqui com a família.

Bom, quem me conhece sabe que eu sou um militante da pauta da causa animal. Moro num sítio onde tem mais de 30 cachorros e gatos que foram resgatados. E sou vegetariano também, justamente por ser um militante da causa.

Infelizmente, muitas pessoas fazem mau uso dessa pauta tão relevante, e por isso é tão importante termos um estatuto que unifique a legislação, que facilite o trabalho dos órgãos de persecução penal, inclusive, e também principalmente das pessoas que atuam no resgate, para que tenham uma garantia, por parte do Estado, para que possam proteger e também facilitar a sua atividade, que a gente sabe que é uma atividade, muitas vezes, que exige muitos recursos financeiros. E, muitas vezes também, não existe uma compreensão, por parte dos poderes públicos, da relevância que temos em relação à pauta da causa animal, principalmente quando a gente dialoga sobre atendimento veterinário, sobre maus-tratos contra animais.

E, claro, começamos agora, também aqui no Rio Grande do Sul, com a pauta de cães e gatos, mas o nosso objetivo é, gradativamente, ir ampliando esse debate, junto à sociedade civil, para a sensibilização e para a percepção de como os animais são seres sencientes.

Então, rapidamente, é para deixar aqui a nossa contribuição; parabenizar o Senador Paim pela iniciativa de ser o Relator, pelas audiências públicas; e mandar um grande abraço ao Senador Contarato e a todos os amigos e amigas que atuam, em nível nacional, nessa pauta tão relevante. E parabenizo também o nosso Governo, que tem feito iniciativas muito importantes, principalmente o SinPatinhas e outras iniciativas aí de reconhecimento e proteção da causa animal.

Então, meu muito obrigado e um grande abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns Deputado Leonel Radde, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul! Ele é um dos mentores desse projeto que está tramitando lá na Assembleia Legislativa e, como eu disse, é apaixonado por essa causa.

Concedo a palavra agora à Sra. Carine Zanotto Vieira, Presidente do instituto Arcanimal. (*Palmas.*)

A SRA. CARINE ZANOTTO VIEIRA (Para exposição de convidado.) – A todos um bom dia, a quem está aqui e a quem está assistindo de casa.

Este discurso será lido para garantir que nenhuma palavra seja esquecida. E vou fazer uma observação antes de começar, lembrando, Senador, que tudo isso começou numa feira do livro em 2024, numa conversa



informal, e, desde então, iniciamos esse trâmite. E hoje estar aqui no Senado é uma emoção muito grande, nunca imaginamos que os animais chegariam tão longe.

Dito isso, então, eu quero lhe agradecer, porque desde o início o senhor acreditou nesse projeto e abriu as portas desta Casa quando ninguém mais o fez. Agradeço ainda por ter colocado os seus assessores, em especial o Rubinho e a Ingrid, à nossa disposição, aos quais agradeço imensamente. O Senador poderia ter descansado, poderia ter encerrado sua trajetória com tudo que já conquistou, mas escolheu continuar, escolheu essa causa, sem palanque, sem eleição à vista, sem interesse pessoal. E isso tem um nome: integridade. Que fique registrado. (*Palmas.*)

Agradeço também ao Prof. Rogério Rammê, ao Prof. Vicente Ataíde e ao Prof. Francisco Garcia, advogados animalistas que dedicaram seu tempo e seu conhecimento para revisar esse estatuto linha por linha. Nas pessoas dos três, agradeço a todas as pessoas que tornaram este texto possível. (*Palmas.*) Foram muitas mãos, muitas delas anônimas, e todas elas essenciais.

Agradeço ainda ao Senador Contarato, cujo relatório resultou em parecer favorável ao estatuto na Comissão de Constituição e Justiça. Esse parecer não foi favor a ninguém; foi o reconhecimento técnico de que esta proposta tem fundamento, tem mérito e tem urgência.

Mas eu não vim aqui falar de mim, Senador. Eu vim contar a história de quem nunca sobe a esta tribuna e talvez nunca tenha a oportunidade de estar aqui. E que me perdoem os homens bons, os protetores que também dão a vida por essa causa, como o Guga, mas hoje em especial eu quero falar das mulheres, porque são elas que representam 80% da proteção animal deste país. Dona Alice, Ozana, Lu, Mari, Renata, as mulheres por trás do Acolha Bicho, do Abrigo do Gasômetro, para citar algumas. Mulheres que acordam antes do sol, antes do barulho da cidade, antes de qualquer coisa que o dia possa oferecer; limpam o canil, o gatil, alimentam, medicam, trocam a água. E, quando o mundo finalmente acorda, elas já estão no meio do trabalho, invisíveis como sempre.

Protetoras têm nome, têm endereço e têm solidão. São a base da proteção animal brasileira, não aparecem nas manchetes, não têm patrocinadores, não recebem prêmios nem emendas parlamentares, mas recebem pedidos de ajuda como se o limite delas fosse infinito. E o mais impressionante é que nada disso é segredo. Todo mundo sabe que elas estão exaustas, todo mundo sabe que os abrigos estão lotados. Ainda assim, quando alguém encontra um animal na rua, a reação mais comum continua sendo a mesma: procurar uma protetora e perguntar se ela pode assumir mais um, como se sempre coubesse mais um, como se a responsabilidade fosse sempre delas. D. Alice dormiu num estrado, passa por necessidades todos os dias. Deuzenice morreu e deixou 400 animais para trás, aqui em Brasília. Quantos de vocês souberam disso? Chamar uma protetora de guerreira é fácil, difícil é dividir a responsabilidade que recai sobre elas todos os dias.

E agora quero falar de outras histórias: Orelha, Branquinho, Sansão, o Jhonny, que foi um animal queimado, os três cães sem nomes enforcados em Vacaria, os cães mortos, os gatos mortos dentro de um liquidificador, casos que geram indignação enorme, mas que somem no dia seguinte, sem processo, sem condenação, sem consequência, porque hoje, no Brasil, não existe uma única lei capaz de manter um agressor de animais preso em regime fechado – nenhuma. O barulho existe, mas a ação não. E a maldade, eu garanto aos senhores, não tem fim.

Eu tive que reescrever este discurso mais de uma vez. Primeiro, em função dos escândalos das últimas semanas, dos quais os senhores devem ter ficado sabendo. E, depois, ao saber de uma cadela jogada num rio com o tijolo amarrado ao corpo. Toda vez que eu achava que tinha terminado, a realidade me obrigava a acrescentar mais um caso.

A causa, infelizmente, também virou trampolim para a gente oportunista. E isso é sintoma de um sistema que não fiscaliza, que não exige transparência, que permite que qualquer pessoa se vista



de protetor ou protetora sem nunca precisar provar nada. E vou ser sincera aos senhores: não tenho grandes esperanças de que tudo isso vá melhorar de uma hora para outra. Seria desonesto vir aqui e falar o contrário. Mas o que pretendemos é remediar, abrandar de alguma forma, fazer o que a gente pode. E ainda assim nós sabemos que podemos pouco. Mas é exatamente aqui que entra a razão de eu estar diante dos senhores, porque, mesmo podendo pouco, existe um caminho. E esse caminho tem um nome: o Estatuto de Cães e Gatos.

O estatuto é uma oportunidade real, é um marco regulatório, um compilado de leis de que o Brasil precisa e que, quando chegar à Câmara, tenha a capacidade de aglutinar outras leis para que a gente possa avançar, fortalecendo o texto e ampliando o alcance. Os crimes e as penas podem e devem ser discutidos com calma, principalmente após esses casos de zoosadismo e o caso do cão Orelha. O que não pode mais esperar é o movimento. O estatuto está vivo e precisa continuar avançando.

Não defendo os direitos dos animais somente por amor. Isso seria ingênuo demais para o que essa causa exige. Defendo também por justiça e por decência. Justiça a todas as vidas invisíveis, maltratadas e exploradas pela nossa espécie, vidas que não votam, que não financiam campanha, que não têm assento nesta Casa e que, exatamente por isso, dependem inteiramente de nós.

O que pedimos é direto: apoio além deste evento, que, quando atravessarmos aquela porta, levemos mais do que promessa e esperança; que tenhamos acesso, apoio e comprometimento, não por parte do Senado, que aqui foi um exemplo, mas por parte da Câmara dos Deputados no ano que vem. Porque proteger os animais é também proteger as pessoas, as protetoras que acordam antes do sol, as mulheres que passam fome para alimentar os animais que recolheram, as que morrem deixando centenas de vidas sem lar, e isso não é abstrato, tem nome, tem endereço e tem solidão. Amanhã elas vão acordar e fazer tudo de novo, porque no fim, quem fica são elas, sobrecarregadas e sozinhas, amanhã e sempre.

E a pergunta que fica para cada um dos senhores nesta sala é: O que vocês vão fazer amanhã? Estamos cansados de barulho, estamos cansados de leis vazias, precisamos de ação, porque a diferença mesmo, o que realmente importa, a gente já faz em silêncio todos os dias.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sra. Carine Zanotto Vieira, Presidente do Instituto Arcanimal.

Por uma questão de justiça, Carine, quando você iniciou, você falou da Feira do Livro de Porto Alegre. Todos os anos eu lanço um livro, e um desses livros que eu estava assinando, filas enormes, e ela... E tinha um outro senhor, que eu não lembro o nome, com você.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Era você? Ah, está aqui, cortou o cabelo, eu não o reconheci. Ele está com o cabelo quase zero, né? E você que estava comigo, e pediu se eu não assumiria. Eu disse: olha, eu garanto que no ano que vem vou, porque eu não sou candidato mais a nada, mas vou tocar o estatuto e tudo o que for possível. E, felizmente, falei com a Presidenta da Comissão, e ela me assegurou a relatoria. Relatei, aprovei, e conversamos com o Contarato da possibilidade de ele assumir – inclusive, eu tenho uma fala dele que eu vou fazer no encerramento, em que ele, de pronto, concordou. Está pronto, vai ser aprovado na CCJ, creio eu, na primeira sessão agora, e, na Comissão de Meio Ambiente, ele é o Presidente, ele assume a relatoria e aprova.

Então, tem tudo para a gente aprovar, neste ano, nas duas Casas, e o Presidente Lula ainda sancionar... Mas foi um momento lindo aquele, viu? (*Palmas.*)

Como?

(*Intervenção fora do microfone.*)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Eu diria que nada seria possível sem vocês, se não é a pressão popular, não aconteceria nada. (*Palmas.*)

Eu não vou abrir agora para o Plenário, que já tem alguns que me pediram inscrição. Se, na hora de encerrar, o pessoal entender que um ou outro pode falar, poderíamos chegar a esse entendimento, que não foi contemplado, porque eu tive todo um cuidado, como vou ter no dia 1º. Podem ver que eu estou falando muito no dia 1º, né? No dia 1º, o meu sonho é o fim da escala 6x1, para que as pessoas possam ter o sábado e o domingo para ficarem com a família e cuidar dos animais também. Estou certo ou errado?

Então vamos ver a reação do Plenário. Estou certo ou errado?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Agora sim. Então vamos lá.

Concedo a palavra, agora, ao Sr. Rogério Rammê, Advogado, Professor, Consultor e Palestrante em Direito Animal. (*Palmas.*)

O SR. ROGÉRIO RAMMÊ (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e todas. Escutam bem, Senador? Estão me ouvindo bem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Perfeito como sempre, porque falamos muitas vezes já.

O SR. ROGÉRIO RAMMÊ (*Por videoconferência.*) – Certo.

Bom, eu agradeço a oportunidade desta fala e cumprimento o Senador Paulo Paim pelo convite, pela oportunidade de aqui me manifestar nesta manhã. Falo de Porto Alegre, numa manhã chuvosa aqui em Porto Alegre, Senador, capital do nosso Rio Grande. Cumprimento também o Senador Fabiano Contarato, todos os demais Parlamentares, agentes políticos, juristas, pesquisadores, profissionais e demais representantes da sociedade civil que nos acompanham nesta manhã.

Bom, como foi dito aqui, me chamo Rogério Rammê, sou Advogado, Doutor em Direito, Professor, Consultor na Área do Direito Animal e fui um dos juristas convocados pelas entidades Instituto Arcanimal, Soama, Instituto Faço pelos Animais para integrar o grupo de trabalho voluntário que realizou a revisão e a formatação técnica do texto submetido ao Senador Paulo Paim como sugestão legislativa popular.

Eu preciso começar, Senador, fazendo um diagnóstico honesto e necessário. O Brasil vive um estado de omissão sistêmica em relação às políticas de proteção animal. Isso não é opinião, é constatação fática. Com raras exceções, o poder público, em suas três esferas, tem se mantido cronicamente ausente do seu dever constitucional que o art. 225, §1º, inciso VII, da nossa Constituição lhe impõe: proteger a fauna e vedar as práticas que submetam os animais à crueldade.

Essa ausência, Senador, se revela de forma mais cruel no controle populacional de cães e gatos. Na maioria dos municípios brasileiros, não há diagnóstico, nem sequer sabemos quantos cães e gatos vivem em situação de rua, não há política permanente de castração e de manejo populacional ético. O que existe são programas pontuais, descontínuos, reféns da troca de gestão. E, na maioria dos municípios brasileiros, não há metas, não há fiscalização e, logicamente, também não há responsabilização. O poder de polícia ambiental simplesmente não chega à proteção animal. Isso é fato.

E aqui precisamos conectar esse cenário, como já foi dito por muitos que me antecederam, ao conceito de saúde única. Estudos científicos e publicações internacionais de peso demonstram que um grande percentual das doenças infecciosas humanas são zoonoses e que o custo da prevenção, Senador, é de apenas 2% do custo da remediação. Portanto, senhores e senhoras, a omissão na gestão populacional de cães e gatos não é economia, é má gestão, é ineficiência administrativa, é violação ao princípio da eficiência, que está estampado lá no art. 37 da nossa Constituição, e é o SUS pagando a conta de zoonoses que poderiam



ter sido prevenidas com política eficiente e preventiva.

Enquanto o Estado se ausenta, quem é que ocupa esse vácuo? A sociedade organizada, as ONGs, as protetoras independentes, os grupos de resgate, os santuários, na sua imensa maioria mulheres, como foi bem dito aqui pela Carine, que bancam com recursos próprios o que é o dever do Estado, e isso é uma terceirização ilegítima de um dever constitucional.

O projeto de lei em questão enfrenta essa distorção de frente, Senador. Um de seus capítulos elenca expressamente os deveres do poder público: implementar políticas públicas permanentes de proteção, controle populacional, manter registros públicos de animais, estabelecer canais de denúncias, destinar orçamento para a causa animal. Não será mais necessário pedir, será um dever explícito em lei federal.

Esse projeto não é só mais um projeto de lei, ele representa um marco civilizatório. Como foi bem dito aqui pelo Prof. Vicente, a senciência animal passa a ser expressamente elevada à condição de fundamento hermenêutico de todo o nosso regime jurídico. Cães e gatos, assim como nenhum ser senciência, não são coisas, bens semoventes; são sujeitos com interesses e direitos.

Mas eu preciso – para ir para o meu encerramento –, Senador, ser bem claro com todos aqui presentes e com quem nos acompanha também pela internet. Esse projeto de lei não é o ponto final da caminhada animalista por direitos; é só o pontapé inicial, Senador. Todos nós que trabalhamos e apoiamos esse texto temos a absoluta certeza e a clareza de que o Estatuto dos Cães e Gatos é apenas o primeiro degrau de uma escada que precisará ser subida por muitas gerações. À medida que a nossa sociedade compreenda mais profundamente o valor intrínseco de cada vida senciência, precisaremos alargar ainda mais o círculo da proteção jurídica dos animais.

Hoje tratamos dos cães e gatos e isso é um avanço, sim, inegável, mas não podemos deixar de falar dos outros animais. Esse PL é uma semente, portanto, uma semente de um direito que rompe um paradigma especista, antropocêntrico, e que passa a reconhecer que outros seres importam moral e juridicamente.

Eu concluo, Senador e demais Parlamentares, demais presentes, com um apelo direto. Esse projeto nasce da sociedade civil e da rede de proteção; nasce do sofrimento, também, silencioso e invisível de milhões de animais que morrem nas ruas todos os dias e noites diante da omissão do poder público. Aprovar esse estatuto é reparar uma dívida histórica com os animais e plantar uma semente de respeito que – eu tenho certeza – germinará também para as outras espécies, Senador, para além de cães e gatos, portanto.

Esse projeto é viável, é constitucional, é necessário e é urgente.

Agradeço, Senador Paulo Paim, pela sua postura na condução desse projeto e agradeço a todos pela oportunidade, mais uma vez.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Sr. Rogério Rammê, Advogado e Professor, Consultor e Palestrante do Direito Animal.

Eu lembro que vocês queriam que eu fosse o autor do projeto, né? Eu disse: “Não, os autores vão ser vocês. Vocês vão à Comissão, eu falo com a Presidenta Damares que quem está apresentando o projeto é a sociedade civil”. Eu poderia ser o Relator se ela concordasse. Ela concordou na hora. Então, o projeto está lá, os autores são vocês. Eu só fui um instrumento que cumpri a minha parte e fico feliz.

No meu último mandato, depois de 40 anos dentro desta Casa, eu termino – e Deus há de nos ajudar – aprovando o Estatuto dos Cães e Gatos. (*Palmas.*)

Concedo a palavra à Sra. Ana Paula Vasconcelos, Especialista em Direito Animal e Advogada do Grupo de Resposta a Animais em Desastres.

A SRA. ANA PAULA DE VASCONCELOS (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.



É um prazer estar aqui hoje com pessoas tão queridas. A maioria dos que estão aqui são companheiros de luta – pessoas que já estão na causa animal há muitos anos. Isso nos traz uma responsabilidade muito grande, porque sabemos que a expectativa em torno de mudanças é muito grande.

O que nos trouxe aqui foi o sofrimento, a omissão, o abandono, a violência com aqueles seres vulneráveis que não podem se defender. Mas eu costumo dizer que eu sempre tenho uma visão muito “Pollyanna” das coisas – eu prefiro sempre ver o lado bom, porque com sofrimento nós já lidamos todos os dias.

Então, Senador Paulo Paim, é com grande felicidade que estou participando hoje desta audiência pública e com a esperança renovada, porque, através do Estatuto dos Cães e Gatos, apesar de hoje nós estarmos aqui querendo que todas as espécies estivessem abarcadas, nós sabemos das dificuldades de se aprovar – o Prof. Vicente trouxe muito bem isso para a gente – um texto que abarque todas as espécies.

Eu sempre digo que os cães e gatos abrem as portas para as outras espécies. Então, não é motivo de desânimo, é motivo de felicidade e de esperança, porque quem imaginaria, 15, 20 anos atrás, que nós teríamos espaço na tribuna do Senado para falar de animais? Então, isso para mim já é uma vitória, e graças a pessoas como você, Senador, que abraçou a pauta, sem pirotecnia – um trabalho técnico muito bem feito –, dando a oportunidade para as ONGs de participarem efetivamente. Então, eu vejo aqui... Nós escutamos discursos belíssimos – a Fernanda me fez chorar; a Carine; o Dr. André Clemente trouxe de maneira muito técnica, sob o ponto de vista de governança, o que nós podemos fazer pelos animais.

O meu coração aqui hoje é de gratidão por nós estarmos aqui, pelas protetoras terem voz e serem vistas e serem lembradas. (*Palmas.*) Eu sou advogada, mas eu também me considero uma miniprotetora, porque de vez em quando eu pego um cachorrinho ou outro ali – está falando que eu sou mentirosa –, porque a gente não consegue lidar com o sofrimento.

Hoje, antes de vir para cá, eu passei no centro de zoonoses de Brasília, Senador, e a situação lá é assustadora. E, neste momento, a gente vê como o Estado falha, mas, apesar de tudo, eu ainda mantenho minha esperança. E, com o Estatuto de Cães e Gatos, eu vejo que nós teremos mais mecanismos jurídicos para lutar pela vida desses seres que não podem vir aqui, que não podem pleitear os seus direitos.

Quando a gente luta pelo direito dos animais, nós também estamos lutando pelos direitos humanos, porque uma sociedade que é digna de tratar os seus animais de maneira respeitosa com certeza vai tratar todos os seres vulneráveis de maneira igual. Não é possível nós termos uma sociedade justa se nós não tratarmos todos os seres, humanos ou não humanos, de uma maneira digna e respeitada.

Então, minha participação aqui será breve.

Quero agradecer à Carine e parabenizá-la pela persistência, porque muitos desacreditaram dela. Muitos acharam que era apenas mais um projeto de lei que ia sair na foto, ia sair no Instagram e ia ficar por isso mesmo. Hoje, ela está provando que não é assim: que a persistência dela e essa forte corrente de amor, de técnica e de pessoas boas vão fazer com que a gente tenha um avanço histórico na causa animal. Porque, a partir do momento em que nós tivermos o Estatuto de Cães e Gatos, muitas portas irão se abrir.

A situação das protetoras e dos protetores vai, de fato, mudar. Nós teremos mecanismos para brigar na Justiça.

Eu tenho uma luta muito grande tanto na esfera jurídica quanto na esfera administrativa, prática, para que os direitos dos animais sejam respeitados e a gente tenha alguma mudança efetiva, porque é muito fácil a gente criar e criar projeto de lei, e, na prática, nós continuarmos endividados, sofrendo, com protetor cometendo suicídio.

Hoje mesmo eu recebi um pedido de ajuda de uma protetora de Maringá que está ameaçando cometer suicídio, porque ela não consegue mais conviver com a situação de fome, de desespero e de falta de apoio



total do poder público, porque hoje o poder público não auxilia os protetores. Quando os animais vão para a sua tutela, nós sabemos o caos que é.

Nós vivemos isso muito claramente no Rio Grande do Sul com a enchente. Eu atuei no Rio Grande do Sul pelo Grad (Grupo de Resposta a Animais em Desastres), e ali ficou evidente o que a falta de política pública pelos animais faz para um município.

O Rogério Rammê citou agora, de maneira muito clara e muito cristalina, que o não controle populacional não gera economia para o estado, pelo contrário. Então, toda essa situação da falta de política pública e de planejamento veio à flor com a enchente do Rio Grande do Sul, onde nós ainda temos milhares de animais lá aguardando uma destinação, uma casa. Sabemos que muitos vão continuar acorrentados até o resto da sua vida.

E não acontece só no Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul apenas aflorou essa situação. Nós sabemos que em todos os estados brasileiros hoje a situação dos animais é de verdadeiro desespero. E sobra para quem esse desespero? Para as protetoras, que nunca conseguem fechar os olhos. Nossos corações são maiores do que a razão. Muitas vezes somos tratadas de forma pejorativa, porque a gente não consegue fechar os olhos para aquele ser em sofrimento, e muitas vezes somos a única esperança de mudar a vida dele ou de salvar a vida dele.

Então, fica aqui minha gratidão a todos. Parabéns pelo excelente debate, e eu espero que, dentro em breve, a gente esteja comemorando a aprovação aqui, no Senado, e seguindo com esse projeto de lei para a Câmara.

Muito obrigada e bom dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem.

Parabéns à Sra. Ana Paula de Vasconcelos, Especialista em Direito Animal e Advogada do Grupo de Resposta a Animais em Desastres.

Parabéns pela fala, todas que falaram – todas e todos. Foram todos brilhantes. Tenho certeza de que os dois que faltam serão brilhantes também.

Já vou anunciar. Eu vou chamar, agora, à tribuna o Sr. Alexandre Beltrão Braga, Advogado de Direito Animal. Depois, encerra entre os inscritos o Sr. Cristiano, de Canoas, minha cidade, onde eu resido. Eu nasci em Caxias, não vou negar minha origem, mas resido lá há quase 50 anos.

Concedo a palavra ao Sr. Cristiano Ferreira Moraes... O Cristiano vai encerrar.

Concedo a palavra ao Sr. Alexandre Beltrão Braga, Advogado de Direito Animal, por dez minutos.

É um daqueles que me procurou na feira do livro. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. ALEXANDRE BELTRÃO BRAGA (Para exposição de convidado.) – Bom Dia Bicho! Esse é o nome do programa que foi desenvolvido com muita pesquisa e para confirmar um dos princípios que está dentro do estatuto, que é a educação animalista; e eu prezo para que toda a sociedade saiba e conheça o direito animal.

Bem, quero começar aproveitando esta oportunidade, porque vamos passar para a próxima fase de votação, na segunda Casa Legislativa, com muita maestria pelo nosso Senador Paulo Paim e a sua equipe... Eu os parabenizo e a todos os Senadores, o nosso Relator Contarato, que vai estar com uma responsabilidade incrível, para que esse estatuto saia do papel...

Eu quero agradecer também a todos os ativistas, aos protetores, aos Parlamentares estaduais, aos Vereadores e a todos que desenvolvem o cotidiano da proteção animal e que se somam a nós com esse trabalho que é a evidência, os dados.

A gente vê a proteção animal sofrendo. Por isso, eu consegui, num piscar de olhos, achar o Senador ali na feira do livro e falar: “Senador, nós temos uma ideia: vamos fazer um estatuto para os animais, um estatuto que fortaleça e que verticalize a política pública para o bem-estar dos animais”. E o Senador,



como já disse várias vezes, colocou a capitania às entidades, de uma das quais participei – hoje, não estou mais nela, mas contribuí, inclusive, com o estatuto formalizado.

Escrevi o primeiro texto, que foi analisado depois pelo Dr. Rogério Rammê, pelo Prof. Vicente de Paula Ataíde Júnior, meu professor, por quem fui pós-graduado em Direito Animal. Ao Dr. Rogério Rammê e ao Dr. Francisco Garcia, parabéns a todos e a todos aqui das entidades.

Bem, a gente vai falar, dentro do estatuto, sobre os direitos fundamentais, reconhecer a senciência do animal. E, na parte do direito fundamental, a gente vai falar de saúde única, de saúde para os animais, que é a maior deficiência, que gera todo o desgaste e que onera as protetoras que aqui estão – não é verdade, Fernanda? Não é verdade? – e a todos que estão vivendo a causa animal.

Inclusive, há a capacidade jurídica e a questão postulatória. Nesse sentido, eu gostaria de deixar uma sugestão: que a Biblioteca do Senado Federal adquira o livro *Introdução ao Direito Animal: A Teoria das Capacidades Jurídicas Animais*, do Prof. Vicente de Paula Ataíde Júnior, que vai poder elucidar aos Srs. Parlamentares desta Casa e aos assessores... É um livro que vai acrescentar, que tem seus fundamentos e que, inclusive, contempla inúmeras decisões do STF e do STJ que formam as justificativas para nós aqui estarmos falando de respeito, dignidade e princípios. Tanto é que o divórcio, hoje, reconhece o animal como um filho praticamente, não como um filho pessoa, mas como um membro da família multiespécie. Tem que ser respeitado o bem-estar do animal; não de quem comprou o animalzinho ou de quem o achou primeiro, mas sim de quem vai dar qualidade de vida.

Nós vamos falar sobre obrigações das prefeituras, adoção responsável e fiscalização. Hoje, o Decreto 12.877, feito aqui em 2026 – nós estávamos na semana animal, reunindo protetores e várias entidades e nós pudemos desenvolver e ter justiça moral pelo cão Orelha, representando todas as mortes e falhas por maus-tratos –, trata da questão da criminalização, de como o crime de maus-tratos é tratado no Brasil.

Então, eu quero trazer para vocês que tipificar os crimes, coordenado com o Conselho Federal de Medicina, que já tem as resoluções, explicando, inclusive, que não levar o cãozinho para o veterinário é crime, e os policiais não sabem... Eles me ligam pedindo para falar com o policial e eu falo que é crime, mas, mesmo assim, o policial não o leva, porque não está positivado em lei. A implantação de tudo isso vai criar um sistema verticalizado com padrão para o Brasil.

Assim como a nossa Diretora Federal, Vanessa Negrini, destacou, nós temos uma questão de fundo a fundo. Então, o dinheiro, o orçamento que se faz necessário, eis que é zero praticamente para a causa animal, mesmo com um mercado que arrecada R\$72 bilhões por ano. Isso são os dados de 2025.

Eu quero aproveitar esse sistema de garantias, inclusive a escala do 6x1, por que tanto luta o nosso Senador, para parabenizar a todos que lutam pela dignidade da pessoa humana nesse sentido, a vocês cuidadoras de animais, acolhedoras, que são chamadas de protetoras muitas vezes, e os adestradores e outras profissões aí que surgem no meio dos animais.

Eu trago uma menção à Dra. Thais Fachinello, que trabalha com direito previdenciário e vem instruindo muitas protetoras a fazerem o recolhimento por profissional autônomo, profissional facultativo, para obter a qualidade segura no INSS, porque, se ela cair, se se machucar, que é o caso de algumas protetoras que eu já vi – se acidentam com mordidas; com deslizos, lavando o canil –, elas não têm a garantia de um salário, um auxílio-doença. Então, o reconhecimento das profissões que envolvem os animais se faz necessário e urgente.

Eu trouxe aqui uma pequena palestra. Eu tenho quatro minutos para apresentar – vamos tentar fazer isso –, mas eu quero trazer para vocês que de segunda a sexta, das 7 às 8 da manhã, o Bom Dia Bicho!, feito pela Rádio Cultura de Curitiba, é transmitido pelo YouTube, no canal Bom Dia Bicho. Ele transmite a informação necessária para todo mundo aqui aprender diariamente o que é o direito, a capacidade, o dia a dia da veterinária, da proteção, de todos os eixos que envolvem causa animal. Então,



eu aprendo e consegui resumir para vocês, mas o que mais importa é que esse eslaide fique. Eu não consigo passá-lo, por isso peço suspensão do tempo. Como é que faz? (*Pausa.*)

Bem, eu vou falar para vocês o seguinte, o grande elo da sociedade é o direito animal, que acaba unindo todos esses setores: a saúde pública, a sociedade, a segurança pública, a educação, a segurança da questão da saúde de vocês aí, cidadãos... Vocês sabem, vocês que estão aí em cima, que um animal pode transmitir uma doença para o ser humano, como a raiva, que pode levar à morte e não tem cura; a leishmaniose; a esporotricose, cujo tratamento dura seis meses ou mais. Vocês conheciam? Não?

Agora vocês podem saber que a saúde única, que cuida do meio ambiente, que cuida dos animais, que cuida do ser humano, deve ser observada de forma conjunta. A ciência, a gestão pública e a cidadania; se um desses elos vier a enfraquecer, toda a corrente social será impactada, Senador – é uma política pública transversal. Por isso que eu fiz esse desenho, para vocês entenderem que é uma corrente – todas unidas.

O desafio brasileiro hoje é a capacitação dos profissionais policiais, que não têm conhecimento muitas vezes do que é, como regulamentar, como cumprir o art. 32 da Lei 9.605, de 1998, que é a lei que diz o que são maus-tratos. Não, ela só fala que maus-tratos contra cães e gatos pode dar prisão hoje de dois a cinco anos, e para os outros animais há a pena mínima de três meses a um ano, que é o que deve ser regulamentado como um todo, porque é um absurdo. É uma pena menor do que um xingamento. Se eu xingar você, eu sou mais punido do que se eu matar uma capivara hoje.

Nenhuma lei vai funcionar sem pessoas preparadas, por isso a capacitação dos procuradores, policiais civis, membros do Tribunal de Justiça, membros do Ministério Público, médicos veterinários das universidades, que têm poucas horas de medicina veterinária legal, que podem ampliar esse conhecimento, que anda conectadíssimo com o direito animal, a medicina veterinária legal, patologia... A medicina veterinária legal hoje é o eixo que materializa o crime de maus-tratos.

(*Soa a campanha.*)

O SR. ALEXANDRE BELTRÃO BRAGA – Por isso, eu destaco um projeto, que eu vou entregar para ti, Senador, agora, como uma oportunidade que eu tenho, que é desenvolver dentro do direito animal, em todos os concursos públicos, a cobrança do que é o direito, dignidade, toda essa matéria, art. 225, que estabelece a proteção aos animais. Então, se não passarem no concurso, eles vão ter o conhecimento, porque tiveram que estudar; e, se passarem, vão usar as aplicações.

E eu dou mais um passo. As polícias penais, desde 2019, destaco em Santa Catarina, têm um projeto que é o Reabilita Cão, onde os presos de regime semiaberto cuidam de animais resgatados pelas polícias e animais abandonados. E nenhum preso voltou a delinquir. Vocês acreditam? É um projeto maravilhoso, que vocês podem estar acompanhando lá no Bom Dia Bicho!, no Instagram, que vocês vão estar conhecendo. Um abraço à Bruna Longen.

E, também, nós precisamos, para finalizar – me dá só mais um minuto, Senador, por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Tranquilo. Pode tocar.

(*Soa a campanha.*)

O SR. ALEXANDRE BELTRÃO BRAGA – ... a questão da comunicação pública nacional. Nós temos aqui a TV Senado, nós temos a TV Câmara, o sistema Gov, tudo interligado, A Voz do Brasil, que podem deixar alguns minutos para falar sobre os animais, sobre a adoção responsável, sobre o que está no estatuto, sobre o estatuto, porque muitas leis animalistas, como em Curitiba, feita por uma cliente minha, a Lei Lili, que desencadeou uma regulamentação de usar guias e focinheira para todos os animais



em Curitiba, desenvolveu um projeto que precisou de uma educação muito forte, um plano de educação para ressignificar o paradigma da sociedade, que é muito importante... Não adianta só criar uma lei; tem que fazer todo o processo fiscalizatório e conscientizador. Por isso que a comunicação é o caminho e por isso que tem o programa... E eu faço, eu não só falo, eu faço o que tem que ser feito através do Bom Dia Bicho!

Gestão baseada em evidências: quantos animais existem, quantos estão abandonados, quantos foram castrados. Sem dados não há planejamento. Então, a partir disso, nós iremos evoluir.

Nós temos também que construir o Brasil que queremos, inserindo o direito animal, produzindo evidências.

Para finalizar a minha fala, Senador, eu já tive várias portas fechadas com a questão tributária. Nós temos hoje o projeto Ração para Todos, junto com a Fernanda Juliana e outros ativistas da causa animal. E faço uma reflexão muito importante: nós falamos muito do ICMS, questão tributária, mas nós passamos pelo decreto, pela Lei 123, agora de 2026, foi aprovada a reforma tributária. E quem for assumir aqui a bancada federal vai ter a responsabilidade de lutar pela transformação de itens como ração, produtos veterinários...

(Soa a campanha.)

O SR. ALEXANDRE BELTRÃO BRAGA – ... até mesmo as anestésias para as castrações em itens essenciais, que são considerados itens supérfluos, como cigarros, bebidas, que ultrapassam 50% de tributação.

Então, se você concorda comigo e acha que o futuro do Brasil também será medido pela forma como cuidamos dos nossos animais, esse futuro começa agora, Senador.

Muito obrigado a todos vocês que me ouviram. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Meus cumprimentos ao Sr. Alexandre Beltrão Braga, Advogado de Direito Animal.

Agora, entre os oradores inscritos desse bloco, concedo a palavra ao Sr. Cristiano Ferreira Moraes, representante da ONG Faço pelos Animais. Aqui não está, mas eu vou dizer: é Vereador um dos mais votados da minha cidade, pelo trabalho que ele faz não só com os animais.

O SR. CRISTIANO FERREIRA MORAES (Para exposição de convidado.) – Bom dia! Muito bom dia a todos e todas. Um especial bom dia ao Senador, que, por mais que seja natural de Caxias, é morador da cidade de Canoas, o que nos orgulha muito, Senador, de verdade. Quero...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTIANO FERREIRA MORAES – Há 50 anos morador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Comecei em Caxias.

O SR. CRISTIANO FERREIRA MORAES – Maravilha.

Eu quero também aqui cumprimentar, fazer um cumprimento em caráter de parabenização à Carine e à Fernanda Juliana. De verdade, a gente sabe que sem vocês, sem a vontade, sem a dedicação, a gente não estaria aqui. Então vocês têm todo esse mérito e vão carregar isso. É um peso forte nas costas? Sim. Mas vocês foram fortes para chegar até aqui e serão fortes para carregar isso, porque é uma alegria, né? Parabéns mesmo.

E eu não podia deixar de cumprimentar aqui os meus parceiros aí de causa animal, os Vereadores: Luiz Fernando, da cidade de Santa Maria; a Clau, de Montenegro; o Jonas Reis, de Porto Alegre; e a Alice, de Júlio de Castilhos. Muito obrigado por estarem aqui neste momento. E, cumprimentando vocês,



eu cumprimento todos os Parlamentares que aqui se fazem presente, todos os ativistas da causa animal. Muito obrigado por se fazerem presentes aqui. E cumprimento as pessoas que nos acompanham pela internet, Senador Paulo Paim.

Mas hoje, Senador, nós não estamos discutindo aqui apenas cães e gatos. Nós estamos discutindo a sociedade que a gente pensa para o futuro, a sociedade que a gente quer construir, porque a forma como tratamos os mais vulneráveis mostra muito que tipo de nação nós somos, e isso se faz muito importante. E quando os cães e gatos, que são os seres mais vulneráveis que a gente conhece...

Laurinha, obrigada pela sua presença. Você não estava, agora eu a olhei e me lembrei de você.

E quando os cães e gatos estão entre os seres mais vulneráveis que a gente conhece, pois eles dependem das decisões humanas para viver, para se alimentar, para serem protegidos, para serem livres da violência, esse estatuto vem muito a calhar, porque, se a gente olhar a foto de hoje, o Brasil mudou, a sociedade mudou, as famílias mudaram. Milhões e milhões de pessoas não entendem mais os cães e gatos como objetos pertencentes, como se coisas fossem. Esses milhões e milhões de brasileiros tratam esses animais como membros da família, como membros que tocam o seu coração, mas a legislação não acompanhou essa evolução – a legislação não acompanhou. E é justamente isto que o estatuto vem fazer, Senador Paulo Paim: vem encurtar essa relação, vem preencher esta lacuna, e alcança isso muito bem.

E esse estatuto não nasce do radicalismo, muito antes pelo contrário, ele nasce da necessidade, nasce da experiência de quem sai de noite para resgatar, nasce de quem acompanha os maus-tratos, nasce de quem trabalha diariamente na proteção animal, nasce de quem conhece a dor de encontrar um animal ferido, um animal abandonado ou vítima da crueldade humana. É daqui que nasce este estatuto.

E ele traz uma coisa muito simples, que para nós protetores já devia estar acontecendo: ele traz responsabilidade. Ele traz responsabilidade para o poder público e para o tutor, ele traz responsabilidade para quem maltrata, para quem abandona, ele traz responsabilidade para quem explora os animais para fins de comércio. Por isso, ele é inovador.

E, talvez, um dos aspectos mais importantes que este estatuto traz é reconhecer juridicamente o que a ciência já fez há muito tempo: os animais são, sim, sencientes. Eles sentem dor, sentem medo, sentem frio, se sentem abandonados, têm afeto, dispensam atenção para a gente... E o direito hoje vem alcançar esse reconhecimento. E uma sociedade que reconhece isso não pode continuar tratando os animais como trata.

E existe uma frase que eu queria que ecoasse em todos os corredores aqui do Senado: quando uma lei não protege quem sente dor, ela falha na sua essência mais básica. E este estatuto vem e traz essa realidade para o que nós conhecemos. Milhares e milhares de protetores independentes, que substituem o poder público na sua obrigação, buscam com recursos próprios castração, buscam ração, buscam pagar as cirurgias, buscam um atendimento, buscam um lar, fazem o mundo por aquela uma vidinha! E muitos... (*Palmas.*) E para muitos é uma vidinha, como eu ouço de muitos e muitos protetores: “Eu vou cuidar desta vida, depois eu vou para outra, e depois eu vou para outra”. E assim a gente transforma o mundo.

Por isso, este estatuto não trata apenas de punição. Ele traz política pública, ele fala de castração, ele fala de chipagem, ele fala de atendimento, ele fala de educação, ele fala de saúde animal! Ele é extremamente inovador, sim.

E eu faço mais uma reflexão. O abandono, Senador Paulo Paim e presentes aqui, não nasce da falta de lei. O abandono nasce da falta de política pública. Por isso, acontece o abandono. É porque o Estado tem essa função, e o Estado não cumpre essa função básica.

Proteger os animais é também proteger a sociedade, como bem falaram aqui as pessoas que me antecederam. A gente sabe muito da relação que existe de vários crimes de pessoas que cometeram crimes aos animais e que acabam cometendo crime às pessoas, porque quem aprende a banalizar a violência contra



um ser vulnerável dá um passo extremamente perigoso para banalizar a violência para todo mundo. E o estatuto está aí de novo e traz um manto para que isso acabe. Isso é extremamente importante, Senador Paulo Paim.

E eu quero encerrar com uma reflexão. Nenhuma geração é conhecida simplesmente pelas obras que fez.

As gerações também são lembradas pela compaixão, as gerações também são lembradas pelo grau de civilização que empreendem, pela coragem de alcançar direitos.

E aí vai ficar uma pergunta para a gente refletir, para que os Senadores, que acolheram tão bem este projeto, reflitam, para que depois, quando nós estivermos na Câmara, os Deputados Federais reflitam. E a pergunta não é se os animais sentem, porque que os animais sentem a ciência já comprovou; a pergunta é: o que nós vamos fazer, sabendo disso? Eu tenho absoluta certeza de que, com o comando e com a parceria do Senador Paulo Paim, o nosso tão sonhado Estatuto dos Cães e Gatos vai prosperar, vai passar. Nós vamos ter, sim, a sanção do Presidente Lula ainda neste estatuto e nós vamos ter a honra, Senador Paulo Paim, de ter escrito, na história do Brasil, que nós ajudamos na construção de um Brasil melhor para nós e para os animais.

Muito obrigado e até a sanção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem. Esse foi Cristiano Ferreira Moraes, representante da ONG Faço pelos Animais, Vereador de Canoas. Eu sou testemunha do trabalho dele lá com os animais, mas não só com os animais, em outras áreas também. Então, meus cumprimentos. É importante a tua presença aqui.

E agora chegaram à mesa dois pedidos: de um Vereador e de uma Vereadora. Se o Plenário concordar, devido ao nosso horário... Eu tenho que ler ainda o pronunciamento do Relator – que é o Fabiano Contarato – que ele mandou aqui, e ele está na expectativa de que eu leia, para vocês saberem exatamente como é que ele tratou a questão.

Então, eu pergunto: se eu der cinco minutos para esses dois que se escreveram, é possível? (*Pausa.*)

Já vi que vocês articularam bem o Plenário – né, Jonas?

Então, vamos lá.

Sra. Luciula Oliveira, que é ex-Vereadora de Goiânia e fundadora e dirigente da ONG Recanto Anjos Peludos. (*Pausa.*)

Ah, já foi embora. Vamos em frente, então.

O Jonas foi beneficiado, então. Ela foi embora, eu tinha destinado dez minutos, você ia falar cinco, agora você pode falar dez.

Concedo a palavra ao Sr. Jonas Reis, Vereador da Câmara Municipal de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul.

O SR. JONAS REIS (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todas e todos.

Queria parabenizar o Senador Paulo Paim por essa importante construção, Senador que é famoso no Brasil por estatutos fundamentais à construção de uma nova lógica, uma nova organização, em que as pessoas sejam respeitadas nas suas diferenças e em que a gente tenha igualdade real. É um país em que a gente sabe que tem muitas injustiças, mas a gente sabe que tem o trabalho sério de muitas instituições espalhadas em cada cantinho de cada município, cuidando, para que os animais possam ser resgatados, possam ser cuidados, possam ter dignidade.

Vereador Cris, que aqui nos antecedeu e cumprimento pela luta no Rio Grande do Sul, na sua pessoa cumprimento todos os Parlamentares que fazem a verdadeira luta. Eu vejo muito problema ainda, porque nós não temos políticas públicas reais, Senador. Nós não temos orçamento real, não temos secretarias, e, às vezes, quando temos, são secretarias *fake news*: secretarias que têm um nome, têm pessoas, mas não



têm orçamento. Então, ela não se efetiva.

Porto Alegre, infelizmente, tem esse quadro. Chegamos a ter uma secretaria de defesa dos direitos dos animais; hoje, a gente tem um gabinete dentro do Gabinete do Prefeito, que não tem orçamento e depende de emendas parlamentares de Vereadores. Isso é irrisório, isso não faz frente quando temos prefeituras com bilhões de reais em recursos, e a gente sabe que o conceito de sociedade mudou. É por isso que a gente precisa muito desse estatuto. O conceito de família também mudou. Hoje, a família não são apenas as pessoas; são os animais também. Então, a gente precisa estabelecer marcos legislativos.

Eu parabenizo todos os ativistas que trouxeram este debate para o Senado. A gente vai continuar pressionando, no Rio Grande do Sul, para que os Deputados Federais possam aprová-la, porque a gente sabe que os Senadores estão mais sensíveis a essa causa, mas, na Câmara, a gente tem visto, tem acompanhado que está sendo mais difícil acessar direitos, avançar em novas legislações no Brasil. A gente precisa, cada vez mais, de fato, reconhecer um novo conceito de humanidade, em que a gente tenha uma hermenêutica diferenciada.

Como é que a gente interpreta a vida na Terra? No passado, se achava, Senador, que derrubar mato era desenvolvimento. Aqui, neste Congresso Nacional, se defenderam desmatamentos para levar avanço econômico a determinadas regiões do Brasil. Hoje, a gente sabe que isso não avança nada; isso é devastação. A gente sabe que milhares e milhares de animais, todos os anos, são assassinados pelo sistema predatório do capitalismo no Brasil.

No Rio Grande do Sul, a gente está perdendo o bioma Pampa. O bioma Pampa em que, inclusive, a agricultura vivia com os animais nativos, com a fauna e a flora, e hoje, a gente tem a devastação disso para a soja. A gente precisa avançar também neste debate. Acho que já é um início, é o início que consegue dialogar com muitas e muitos, estabelecendo o Estatuto dos Cães e Gatos, mas a gente ainda precisa tratar, no Brasil, da exportação de animais vivos, da indignidade que é, da tortura em navios de milhares e milhares de animais todos os anos. (*Palmas.*)

Todos os animais sentem – todos os animais sentem –; não apenas cães e gatos.

Claro que é mais fácil a gente fazer este debate enquanto Parlamentares – eu digo isso enquanto Vereador de Porto Alegre –; é bem difícil fazer um debate mais amplo, mas a gente precisa avançar.

Por isso eu queria dizer que o trabalho de vocês, todas e todos, pioneiros nessa causa, é um trabalho a que, cada vez mais, a classe política tem que se somar. Não é só a classe política a receber pressão; a classe política precisa se conscientizar, ela precisa entender que sociedade é essa nova que aí está.

Queria também deixar aqui registrado que nós temos que ter cuidado com uma parte do estatuto. A gente trata, por exemplo, das acumuladoras, dos acumuladores. Muitas vezes, isso é um caso de saúde pública, e a gente vai incorrer, talvez, em injustiças, Senador.

Isto é que eu queria frisar: as acumuladoras e acumuladores cumprem uma função, e eles precisam de uma atenção do Estado, muitas vezes para cuidar da sua saúde mental também. Então, é diferente de um torturador, diferente de um assassino, de um zoocida.

A gente precisa sim condenar, porque é em memória do Branquinho, do Sansão, do Orelha, a gente precisa de legislação severa, mas a gente precisa também de um processo educativo dentro das polícias, para que a pessoa não entre por uma porta e saia pela outra sem punição; para que os juizados, a nossa classe do magistério, os que trabalham com a lei realmente se sensibilizem e não pensem assim: “Ah, é aquele povo dos animais. Aquele povo dos animais está enchendo a paciência pra condenar”.

Digo isso, porque o que aconteceu em Santa Catarina é uma vergonha, em que a gente não teve apoio da Justiça, porque os poderosos podem tudo neste Brasil.

Por isso é que o avanço desse estatuto, Senador... E, aí, digo que o seu exemplo é um exemplo a ser seguido, como Parlamentar que, mesmo estando aqui há quase 40 anos, a todo momento renova, renova



sua visão, a sua percepção do que é a sociedade e como ela pode avançar mais – agora, com a bandeira da 6x1, que vai ser derrotada. Mas hoje, neste dia emblemático, em que os animais são vistos por aqueles que, muitas vezes, são criticados...

A sociedade critica o Parlamento, critica o Senado, critica a Câmara, mas nós temos que olhar isto que está acontecendo hoje aqui, este debate sério sobre uma nova humanidade, sobre um novo modelo de relações das pessoas com o meio ambiente, com aquilo que a gente entende como vida. O conceito de vida não é só a vida humana, que, de forma perversa, já extinguiu diversas espécies ao redor do globo, e a gente precisa pensar sobre isso também.

Educação ambiental é um debate que precisa ser feito com seriedade, e esse estatuto... Eu sou professor. Eu defendo que esse estatuto, depois de aprovado, sancionado, vá para dentro das escolas, seja debatido em todos os componentes. Não é só no componente de Biologia... As pessoas têm que discutir direitos nas escolas. Muitas vezes, elas não conhecem os seus direitos, porque não discutem o que há, de fato, de legislação.

Então, acho que temos muito para avançar depois disso: implementar, em todas as câmaras municipais, em todas as secretarias municipais de educação, um debate sobre como defender o direito dos animais, como respeitar os animais. Animal não é um alimento: animal é um ser vivo, que precisa ser respeitado, que precisa ser enxergado, e o Estado... Como o Estado é mantido pelas pessoas, ele também precisa olhar para esse cenário novo, que se ilustra.

Eu acredito e sonho muito em um dia em que a gente não precise mais ver e fazer vaquinhas; ver e apoiar protetoras autônomas; em que a gente tenha uma política robusta, tenha orçamento público. Assim como a gente tem hoje orçamento para a educação, orçamento para saúde, na Constituição, a gente tenha aí, talvez, um mínimo constitucional previsto para a defesa dos animais, para o direito à vida dos animais.

E que a gente tenha, realmente, órgãos de fiscalização do meio ambiente que sejam severos, que sejam realmente punidores daqueles que atacam a legislação, porque hoje a gente tem muita convivência das secretarias de meio ambiente, dos órgãos, devastação de biomas. Não é o que a gente está falando aqui hoje, mas a gente precisa avançar nisso.

No Rio Grande do Sul, está prestes a se liberar, a se instalar...

(Soa a campanha.)

O SR. JONAS REIS – ... uma empresa, na beira do Guaíba, que vai poluir com todo o nosso sistema de vida aquática do estuário do Rio Guaíba, e está tudo legal, está tudo normal, porque vai gerar empregos – meia dúzia de empregos –, em nome de um futuro negligenciado, de um futuro cerceado, e isso sem falar que ela vai plantar árvores em todo o bioma Pampa, e nós perderemos milhares de vidas de animais e vegetais nativos.

Isso é um debate seriíssimo que está acontecendo agora no Rio Grande do Sul, e tem gente que acha isso normal, porque tem que gerar empregos. Eu sou um defensor de que a gente gere empregos com este estatuto, para defender os direitos dos animais, dos cães e gatos, para que as pessoas recebam processos educativos formativos em todos os órgãos. Esses empregos que querem produzir com devastação, vamos produzir com um elogio à vida, um apoio à vida, uma apologia à vida de todos, porque importa.

(Soa a campanha.)

O SR. JONAS REIS – Então, a vida de todos os animais importa, sim.

Viva o Estatuto de Cães e Gatos! Que seja aprovado logo, com celeridade.

E, mais uma vez, obrigado, Senador Paulo Paim, por sempre nos ilustrar o bom caminho de uma sociedade realmente para todas as brasileiras e brasileiros.



Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Jonas Reis, Vereador da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Pessoal, eu sou muito por justiça, né? Tento perseguir a justiça dentro das minhas limitações. E percebi que, no Plenário, que não usaram a palavra, nós temos somente ainda um Vereador e uma Vereadora, está certo? E os dois... E do Rio Grande também. Eu tinha pensado aqui... Aí tem que ver o tempo de vocês também; por mim, o assunto me agrada. Estou feliz aqui, presidindo esta sessão. Eu daria, por questão de justiça...

Pediu-me a palavra já a Eliana de Farias, Coordenadora do Projeto Amigos da Zoonoses – é isso? (*Pausa.*) Está lá. Pediu a palavra o Vereador Prof. Luiz Fernando – está ali. E pediu ainda a palavra uma Vereadora, a Marly Coelho, de Viçosa, Minas Gerais, está certo? Então, se vocês três concordarem, eu dou cinco minutos para cada um e vocês fazem uma saudação ao Brasil sobre essa questão toda e, naturalmente, o compromisso de vocês com os animais.

Eu não posso abrir para todos, pessoal. Já tem mais cinco inscritos aqui, não tem como. Na verdade, eu ia abrir só para os Vereadores, mas a moça lá atrás está há horas pedindo, ali tem mais dois, ali tem mais três. Então, eu vou fazer o seguinte: cinco minutos para cada um, para os Vereadores que se inscreveram até o momento.

Chamo agora, neste momento, a Vereadora Marly Coelho, Vereadora de Viçosa, Minas Gerais. O.k.? Cinco minutos está bom? (*Pausa.*)

Se você ficar na tribuna, os outros Vereadores que estão no Plenário e não puderam usar a palavra, se vocês concordarem... Tem esse microfone na frente, você aperta, vai acender a luz verde, e você dá o seu nome e cumprimenta o Plenário. Pode ser? Ajuda-nos muito.

É agora, então. Você.

A SRA. LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Eu sou Vereadora na cidade de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Nós fomos impactados pela enchente e não fomos contemplados em nenhum processo, porque os nossos animais não aparecem nas manchetes. Eu estou aqui, mais uma vez, para dizer que em Rio Grande nós temos 90 mil animais precisando de socorro, e pode ser que esse estatuto ajude.

Muito obrigada, Senador, pela oportunidade que nós temos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Valeu! Foi direto ao assunto e falou bem.

O outro Vereador.

O SR. FERNANDO JOSÉ DA SILVA (Para exposição de convidado.) – Na verdade não sou Vereador, Senador. Aqui, ó! Sou o Fernando.

Meu nome é Fernando, eu sou ativista da causa animal. A gente atua de uma forma diferente, uma forma que não é uma forma como os outros tratadores; a gente tem feito protestos. Eu estive em Santa Catarina, estive em Goiânia, estive em diversos locais, em Garça recentemente por causa da Charlotte, da gatinha, que teve... Enfim, que sofreu.

E o meu papel aqui hoje é para deixar um recado, pessoal, muito rápido aqui, para os Deputados Federais e para os outros Deputados também. Mudou, pessoal, vamos deixar isso muito claro, a questão da ordem da causa animal. Daquele que se elegeu pela causa animal nós vamos cobrar. Vamos cobrar, sim, pela internet, pelo Instagram. É um movimento novo, é um movimento que nós estamos começando agora. Rapidamente, vou passar aqui o nome para vocês: União Nacional de Justiça pelos Animais.

Então vou deixar isto muito claro: se você se elegeu pela causa animal, nós vamos cobrar, sim!



Vamos cobrar pelo Instagram, vamos cobrar por telefone, vamos fazer esse trabalho pessoalmente e vamos às ruas, pessoal, levando placa, levando foto, para que o trabalho seja feito.

Obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Eu vou pegar a tua fala. Já que Deputados e Senadores vão ter eleição agora, eu quero dizer também que, toda vez que eles vão pedir voto eles dizem que vão defender os trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade. Dos que votarem a favor de manter a semiescavidão e não forem contra a 6x1 o povo vai cobrar, na mesma linha do que você falou aí.

O SR. FERNANDO JOSÉ DA SILVA – Certíssimo, Senador, certíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Valeu!

O SR. FERNANDO JOSÉ DA SILVA – Senador, só uma observação aqui.

O senhor comentou sobre Francisco de Assis... Aliás, muitos comentaram. A gente carrega aqui o tau, como exemplo, para deixar clara a nossa causa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem.

Se identifique e fale, no máximo, por dois minutos.

A SRA. CLAUDETE D'AVILA EBERHARDT (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Eu sou a protetora Clau, da cidade de Montenegro, no Rio Grande do Sul, e eu estou Vereadora desde 2024. Por muitos anos secando gelo na linha de frente, mais de uma década, com mais de 60 cães na minha casa, seis cavalos, hoje eu estou aqui no Senado, pedindo, por favor, que todos vocês aprovelem esse estatuto e depois, seguidamente, lá na Câmara dos Deputados também. É o início. Nós queremos que todos os animais sejam incluídos, mas sabemos que o cão e o gato são a porta de entrada, eles fazem parte de todas as famílias brasileiras.

Então é muito bom estar aqui, em uma outra ponta que não secando gelo; é lutando por algo que vai ser permanente e vai ser um marco histórico para nós da proteção animal.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Vereadora. Foi direta também.

É você agora.

A SRA. ESTEFANIA MOTA ALVES ALEXANDRINO (Para exposição de convidado.) – Boa tarde.

Eu sou a Estefânia, mãe do cãozinho Jhonny, ativista e protetora.

Começo agradecendo ao Senador Paim pelo seu nobre coração e compaixão por nossos animais. Agradeço também a todos presentes e agradeço a oportunidade.

Hoje eu não venho falar só de leis e números, venho falar de dor, de amor e de justiça.

Conheçam a história do Jhonny, um cão comunitário da nossa cidade, Goiânia, do nosso setor, que foi atacado com líquido fervendo, teve 40% do corpo queimado, sentiu uma dor que nenhum ser deveria suportar. Gritou, lutou para viver, e nós assistimos à crueldade. Foi clara, mas a punição demora, a proteção é fraca. Hoje ele está curado e está sob minha tutela, tutela hoje que é reconhecida como depositária fiel, como se fosse um objeto, porque nossas leis ainda tratam esses seres como coisas, como se não sentissem nada, mas eles sentem. Eles sentem fome, frio, medo e, acima de tudo, sentem quando são amados. Hoje, depois de tanta maldade, Jhonny continua abanando seu rabinho e exalando amor.

O Estatuto dos Cães e Gatos vem para consertar isso. Ele dá proteção real, garante atendimento, castração e faz com que quem maltrate pague de verdade. Jhonny não pode ser apenas uma notícia triste, que ele seja o motivo para aprovarmos uma lei agora para proteger a nossa própria humanidade e fazer do



Brasil um país mais justo, mais sensível e mais humano.

Quero aproveitar a oportunidade e pedir ao Senador Hamilton Mourão para dar relatório favorável ao PL 372, de 2026, que inclui maus-tratos aos animais no ECA – por Jhonny, por Orelha, por Branquinho, Sansão, Brutus, Margarida, Milagro e por todos eles.

Aprovem o estatuto!

Agradeço a oportunidade aqui a todos.

Muito obrigada, Senador Paim. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Marly.

Pessoal, se eu der a palavra para todos do Plenário, nós vamos sair daqui amanhã de manhã. Eu tenho que abrir outra sessão em seguida, mas a minha boa vontade fica aqui sempre no ar.

Estão pedindo uma foto coletiva que vai sair no final.

Marly Coelho, Vereadora de Viçosa, Minas Gerais.

Tem algum Vereador que não falou?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – É Vereador? E você também?

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Então tem dois Vereadores que não falaram, pessoal.

Acho que eu vou dar a palavra aos dois Vereadores que não falaram. E estão aqui todos contemplados. Eu sei que todos aqui são militantes, todos querem falar, como eu gostaria de falar também.

Então, o seu tempo será de cinco minutos na tribuna, e depois o dos dois Vereadores também.

A SRA. MARLY COELHO (Para exposição de convidado.) – Bom dia, Senador Paulo Paim, a quem eu agradeço imensamente a oportunidade de estarmos aqui no Senado, discutindo um tema tão importante, relevante e urgente como é a causa animal, e de falar sobre o Estatuto dos Cães e Gatos. E não posso também deixar de fazer um agradecimento especial aqui à Carine, da Arcanimal e à Fernanda Juliana, que eu tive o prazer e a honra de conhecer através desse Estatuto dos Cães e Gatos.

Nós somos 853 municípios mineiros, Senador. Apesar de ser responsabilidade do poder público as ações com os animais – cotidianamente a gente recebe pedidos de ajuda –, o que a gente vê, na realidade, é que os protetores independentes e ONGs acabam assumindo esse papel, essas demandas que o poder público insiste em não enxergar.

Por mais que o Prefeito tenha empatia – e aí eu faço uma ressalva ao Prefeito da minha cidade, que tem um olhar empático com a causa animal –, os recursos próprios são insuficientes para pautar todas as políticas públicas necessárias para que atenda à demanda da proteção animal, inclusive cães e gatos.

Em relação aos maus-tratos, a percepção que temos – e aí eu não sei se todos aqui concordam comigo – é que sempre aconteceu.

O que a gente está colhendo hoje é porque ganhou notoriedade e visibilidade. Por isso é que parece que os maus-tratos aumentaram, mas, na verdade, o que aumentou, de fato, foram pessoas tendo essa percepção do sofrimento e tendo coragem de, muitas vezes, fazer essas denúncias.

Ainda, em algumas localidades, enfrentamos muita dificuldade de fazer essas denúncias – e a gente escuta vários relatos –, porque, para a própria polícia, quando recebe as ligações ou a pessoa vai lá com a cara e a coragem fazer um boletim de ocorrência, muitas vezes as prioridades são outras e aquela pessoa



fica o dia inteiro na polícia civil e não consegue registrar o boletim de ocorrência. Então, seria muito interessante pensarmos num canal específico, direto, para que essas pessoas consigam, de fato, registrar essas denúncias de maus-tratos, porque muitas mais denúncias irão surgir.

A gente precisa ter previsto, em orçamento, para esses animais, principalmente, também denúncia de maus-tratos, porque o que acontece hoje, quando fazemos, de fato, uma denúncia de maus-tratos, é que a gente vai ter que se tornar fiel depositário do animal, porque a maioria dos municípios não tem para onde encaminhar esses animais. Então, a gente precisa pensar em orçamento, no Governo Federal, para que chegue até as cidades, porque, se deixar a cargo da arrecadação municipal, muitos municípios brasileiros não têm a menor condição, como é o caso da minha cidade, em que a arrecadação é baixa, com tantas demandas para se resolver com a arrecadação de recurso próprio. E eu, enquanto Vereadora, através de emenda impositiva, destino a metade da emenda, o que é possível, previsto em lei, destinar para os animais, porque a outra metade, obrigatoriamente, é para a saúde humana.

Costumam dizer que nosso trabalho é bonito. A gente recebe elogio direto: “Nossa, seu trabalho é tão bonito”. E eu quero ocupar esta tribuna hoje do Senado para dizer que nosso trabalho não é bonito. Nosso trabalho é oneroso, desgastante, nos endivida. Nós temos ausência nas reuniões de família. A gente não consegue chegar para o almoço do Dia dos Pais, para o aniversário do irmão, para o Dia das Mães, muitas vezes para o Natal, o Réveillon, que é quando onde estoura o *boom* de pedidos de ajudas, e muitas vezes a gente não consegue negar esse pedido de ajuda. E, quando resolvemos reconhecer as nossas limitações, a gente também não consegue ficar em paz. Mesmo que a gente não vá...

(Soa a campainha.)

A SRA. MARLY COELHO – ... aquilo nos perturba insanamente, eu diria.

Pensando nisso, através do nosso mandato de Vereadora na cidade de Viçosa, nós conseguimos criar o programa Protetor Protegido, que é um programa que ampara psicologicamente as pessoas que estão na linha de frente da causa animal. Então, no nosso programa Protetor Protegido, você que é protetor na cidade de Viçosa, basta se inscrever e, na mesma semana, você vai ser chamado para esse tratamento psicológico. Porque também, gente, nós já tivemos aí, como foi dito, como já disseram aqui pessoas que me antecederam a fala, protetores se suicidando e até ameaçando suicídio de tanta pressão que é.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Eu vou lhe dar mais um minuto.

A SRA. MARLY COELHO – Eu estou finalizando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Há um verdadeiro...

A SRA. MARLY COELHO – Não, eu vou finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... apelo lá embaixo. Eles estão pedindo nem que sejam três minutos. Nesses três minutos, tem seis inscritos, e você já falou seis, mas eu entendo você.

(Soa a campainha.)

A SRA. MARLY COELHO – Seis já, me desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – E eu dei mais um já.

A SRA. MARLY COELHO – Estou finalizando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Se concluir agora, fica tudo bem.



A SRA. MARLY COELHO – Então, eu queria só falar do programa Protetor Protegido, que seria fundamental que ele fosse um programa não apenas da cidade de Viçosa, mas que ele fosse um programa instituído no país inteiro.

E eu faço um apelo aqui pela aprovação do Estatuto dos Cães e Gatos para que a gente possa penalizar, uma vez que a gente não conseguiu que essa pessoa fosse conscientizada e não cometesse aquele ato.

Então, a gente quer, obviamente, educar para não penalizar, mas, se necessário for, precisamos penalizar. A gente conta com a empatia e sensibilidade dos Senadores para que aprovem.

Muito obrigada, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Vamos em frente.

Eu vou começar pelo Vereador... O nome do Vereador é Luiz Fernando, não é? Luiz Fernando, de Santa Maria.

Fernando, se puder me ajudar, em três minutos, eu agradeço muito. Se não puder, eu vou ter que entender também, não é?

O SR. LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (Para exposição de convidado.) – Bem, bom dia. Bom dia a todos.

Bom dia, Senador.

É uma honra poder estar aqui falando dessa pauta tão importante, neste dia tão importante de discutir a criação do Estatuto dos Cães e Gatos.

Eu quero lembrar... Eu sou professor, sou Professor da Universidade Federal de Santa Maria. A nossa Universidade Federal de Santa Maria criou um observatório da causa animal – movimento recente – para estar atuando, pesquisando e desenvolvendo; ou seja, a gente entende que a educação é fundamental para tudo, e vem sendo falado aqui.

Nessa linha de educação, Senador, eu li e reli várias vezes a proposta – muito qualificada –, mas eu trago dois olhares que, eu acredito, podem se somar e qualificar ainda mais.

No item que comenta... o Capítulo II, art. 8º – que fala sobre a parte de inserção na educação, na educação no ensino médio, e falando em sua relação com o ensino superior – não coloca como obrigação, coloca como palestras, participações. Dentro das universidades, inclusive na Universidade Federal de Santa Maria, a gente tem disciplinas que se chamam tópicos transversais, que abarcam direitos humanos, étnico-raciais, enfim, outros temas. Eu vejo que aqui a gente pode ser um pouco mais forte e realmente inserir isso como uma ação robusta do nosso estatuto para que, sim, as universidades – assim como a UFSM vai fazer –, tenho certeza, outras tantas possam fazer.

Na mesma linha da educação, Senador – para também acompanhar o tempo que me foi dado –, lá na parte das punições, eu vejo que é muito importante a gente somar, além das punições, a punição educacional. Lá em Santa Maria, onde a gente está Vereador, a gente conseguiu, de uma forma inédita, inserir nas punições para quem comete maus-tratos animais a obrigatoriedade de que essas pessoas tenham que fazer um curso de formação de boas práticas animais.

(*Soa a campanha.*)

O SR. LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS – Ou seja, a pessoa que comete maus-tratos, além de cumprir todas as punições que já existem em Santa Maria, ainda é obrigada a fazer um curso de 40 horas, custear esse curso e o recurso desse gasto vai para as ONGs, para as proteções a animais. Assim, a gente está educando, a gente está fazendo com que a sociedade aprenda, tanto no ensino superior, com a ideia inicial, quanto nessa lei que Santa Maria já tem.



Então, eu peço que possa ser observado com atenção, e que nós possamos adicionar à proposta que tramita para que a gente possa votar com certeza, qualificando ainda mais e tendo certeza de que a causa animal vai estar ainda mais cuidada, educada e formando.

Enfim, estou muito feliz de estar nesta Casa, lutando junto com todos que estão aqui.

É uma alegria, como o senhor disse, é um anseio que veio das ruas, um anseio que veio da sociedade. A sociedade se faz presente por meio de diferentes forças e a gente junto aqui, junto ao senhor, para poder, de mãos dadas, aprovar esse projeto...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS – ... aprovar o Estatuto dos Cães e Gatos ainda este ano.

Muito obrigado.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Luiz Fernando. Ajudou muito, viu? Ficou em quatro minutos. Quatro está excelente.

Eu espero que cada um agora... São poucos, tem três. Se forem no máximo quatro, nós estaríamos bem.

Tem uma Vereadora ainda que não falou. Então, é você. Vamos lá.

Vá à tribuna e se identifique. *(Pausa.)*

A SRA. ALICE DE SOUZA RIBEIRO (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todas e todos.

Senador, é uma honra estar aqui. Não tinha me preparado para ocupar a tribuna, mas acredito que é um momento bem importante.

Quero parabenizar, primeiro, e me identificar. Eu sou a Vereadora Alice Ribeiro; sou de Júlio de Castilhos, interior do Rio Grande do Sul. Parabenizo, primeiramente, o Senador por acolher esse tema que é historicamente negligenciado pelo poder público.

Eu, antes de ocupar esse cargo de Vereadora, sou servidora do Instituto Federal e, lá, proponente do Projeto Acolher, porque os *campi* de universidades federais, historicamente, são pontos de abandono, e a gente teve que, então, criar esse projeto para organizar mecanismos para melhor acolher esses animais abandonados. Na Universidade Federal de Santa Maria, a gente tem um símbolo disso, que é o cão Ferreira, que, ano passado, virou um símbolo nacional do abandono dos animais nos *campi* universitários.

Eu me identifico muito com todas as falas das ONGs, dos Parlamentares e também das lideranças. Temos aqui uma mãe de *pet*, que também deu o seu manifesto tão importante.

A gente, quando está em uma região metropolitana, em grandes centros, ainda consegue, mesmo com um orçamento reduzido, fazer algumas políticas. Agora vocês imaginem – como a Vereadora que me antecedeu, lá de Minas Gerais –, quando a gente está em municípios com receitas muito reduzidas, muito enxutas, que sequer falam sobre controle de zoonose, sequer falam sobre causa animal. Eu venho de um município desses e a nossa esperança é que, com esse estatuto, a gente consiga avançar. Esse estatuto...

(Soa a campainha.)

A SRA. ALICE DE SOUZA RIBEIRO – ... significa, para nós, esperança.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem. Muito bem à Vereadora Ribeiro pela sua fala.

O seu nome completo é?



A SRA. ALICE DE SOUZA RIBEIRO (*Fora do microfone.*) – Alice de Souza Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Como?

A SRA. ALICE DE SOUZA RIBEIRO (*Fora do microfone.*) – De Souza Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Alice?

Muito bem, então foi Alice de Souza Ribeiro.

Passamos a palavra agora...

Pode falar de onde está mesmo. Só levanta o microfone e aperta um botãozinho; luz verde.

Karina de Carvalho e Juliana, em seguida, ou vice-versa.

Identifique-se, por favor.

A SRA. KARINA DE CARVALHO (Para exposição de convidado.) – Bom dia, meu nome é Karina de Carvalho. Não sou Vereadora, não sou protetora; eu estou aqui ocupando o meu lugar de cidadã, de eleitora e de estudante do direito animal.

Muito me preocupou, ao estudar a proposta do estatuto, a questão do transporte de animais. É sabido que a dignidade animal é violada diariamente, seja no transporte, como carga viva, como também no transporte aéreo dos *pets* – cães e gatos. Sei que há tramitação, nas duas Casas, do projeto Lei Joca, que está num processo mais lento do que necessário seria.

Animal não é coisa, e animal, principalmente, não é bagagem. Ao colocar no estatuto que ficaria a cargo de uma lei complementar, a questão do transporte muito me preocupou. Nós já tivemos audiência pública que foi realizada pela Anac, uma audiência muito longa, com vários inscritos, que durou cerca de seis horas, na qual nada foi resolvido, e ficou a cargo das empresas aéreas. Diante da posição da Anac em não regulamentar o transporte aéreo, eu fico temerosa de o estatuto deixar a cargo de lei complementar.

É importante frisar que o transporte aéreo de animais não é um mero capricho da madame que quer levar o seu *pet* para um *resort*.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. KARINA DE CARVALHO – O transporte aéreo de animais é uma necessidade, tanto da saúde daquele passageiro humano que tem em seu animal um suporte emocional, quanto também do próprio animal, que pode ter a necessidade de se deslocar dentro do nosso país, por questões de saúde ou por questões de mudança de sua família.

E muito me assusta as empresas aéreas negarem esse direito, por se tratar de um transporte público. Elas estão ali exercendo o papel de uma empresa, mas também para oferecer ao público esse transporte.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. KARINA DE CARVALHO – Agradeço a todos e muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Karina de Carvalho, que ficou no tempo limite, tanto você como o Vereador.

Juliana, se identifique – três minutos.

A SRA. JULIANA FERNANDES MACHADO CAMPOS (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e todas.

Agradeço pelos minutos de fala, Senador.

Eu me chamo Juliana Campos, sou protetora independente, aqui, de Brasília.

Muito me entristece hoje não ver um representante político da causa animal de Brasília neste Plenário, infelizmente. Em Brasília nós não temos um verdadeiro representante da causa animal – não temos.

Eu era tutora da Pietra, uma gatinha comunitária que foi resgatada por mim, cuidada pela Margarida,



protetora independente, que com mais de 20 gatos foi torturada e morta por um cidadão chamado Pablo Stuart.

O nosso caso é o primeiro caso em que uma pessoa é condenada a regime fechado por maus-tratos aos animais, mas ele continua solto, porque ele responde em liberdade. Nós estamos agora entrando com recurso, e, ineditamente, também eu consegui que o Ministério Público e que o Tribunal de Justiça de Brasília me concedessem a assistência de acusação nesse caso.

Eu luto todos os dias; eu sou uma trabalhadora CLT e, para estar aqui agora, vou ser descontada das minhas horas de trabalho. Eu tenho 32 animais na minha casa; eu tenho problemas de saúde mental e me trato hoje para ansiedade e depressão. E esse caso dos tigrados abalou muito não só a mim, mas toda a sociedade brasileira.

E estar aqui hoje, sabendo que a gente tem essa oportunidade de ter um Estatuto de Cães e Gatos, assinado ainda neste ano pelo nosso Presidente Lula, que – vamos dizer – é pioneiro dentro do nosso Brasil na causa animal, porque eu nunca vi tantas coisas serem feitas como neste Governo... Ainda falta muito, gente. Eu não estou aqui fazendo política, mas nós precisamos ser verdadeiros e ser gratos por aqueles que pelo menos começam...

(Soa a campanha.)

... iniciam – estou terminando.

Eu agradeço a cada um, à Fernanda Juliana e ao Cris Moraes, que estão do meu lado e que conhecem o caso de perto.

Peço que todos vocês sigam lá o Justiça pelos Tigrados. Esse caso só ficou conhecido pelo caso do Orelha, que nem aqui em Brasília aconteceu, porque infelizmente as pessoas não apoiam o protetor animal independente.

Eu estou aqui também com a Carol, que é representante de um dos maiores abrigos de animais aqui em Brasília, o Flora e Fauna, que tem mais de 3 mil animais.

Então, vamos olhar para essa causa.

Muito obrigada, Senador. Parabéns pela iniciativa, e eu conto muito com que isso seja assinado até o final deste ano.

Gratidão por tudo, gente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Juliana Fernandes, que deu um relato sobre a luta que está travando para manter esses animais e punir os agressores

A Carol, de quem você falou... Meus parabéns também, Carol – a quem ela citou aqui –, pelo seu trabalho.

Então, uma salva de palmas a vocês, a vocês três que estão juntos ali e a todos aqueles heróis anônimos que não foram aqui citados por falta de tempo.

Por fim, pessoal, há a Eliana de Farias, coordenadora do projeto Amigos da Zoonose. Daí eu faço a fala do Contarato, que não pôde estar aqui, que dá um relato de como está o parecer dele. E nós vamos encerrar – eu não falo mais – com uma foto. Então, a fala do Presidente foi na abertura – já o fiz –, e agora farei o encerramento com a fala do Senador Contarato, que é um grande parceiro nosso.

Por favor, Eliana de Farias.

A SRA. ELIANA DE FARIAS (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senador. Obrigada pelo espaço.

Vou tentar ser bem breve.

Eu quero parabenizar o estatuto. Assim como o ECA não foi feito da noite para o dia, não foi rápido



e, na verdade, ainda está em construção, acredito que o nosso Estatuto de Cães e Gatos também seguirá aí por muitos anos de construção.

Temos algumas questões, por exemplo, aqui em Brasília, que eu acho que ilustram o fato de que o estatuto coloca várias atribuições e obrigações do estado... A gente até tem aqui no Distrito Federal, porém não funcionam. Como assim? Hoje, o estado não tem a obrigação de recolher nenhum animal que está sofrendo maus-tratos com risco iminente de morte. Ele também não tem obrigação de recolher animal em situação de acumulação.

No DF, hoje, a gente só tem um abrigo do Governo, mas a atribuição desse local é de recolhimento de animais com risco de zoonose e de observação do mesmo para proteger a população.

Hoje, nós temos muitos casos de esporotricose no Distrito Federal e casos, inclusive, de cães com suspeita de raiva que não podem ser recolhidos, porque o abrigo está lotado com animais que vieram de apreensão policial.

Coleciona cães de acumulador de Candangolândia de janeiro de 2025, e temos este ano de Brazlândia, Planaltina e Ceilândia. Esses animais vieram de acumuladores, estão lá e ainda não foram adotados. Eu tenho animais, então, que estão há mais de um ano esperando a adoção.

Esse abrigo da Secretaria de Saúde, cujo objetivo é zoonose, não tem previsão orçamentária para compra de ração de boa qualidade, nem de medicamento para esses animais, nem mesmo de coleira repelente de leishmaniose. Então, o estado tem um abrigo de acolhimento, como o estatuto prevê, porém não é essa a atribuição.

E o que acontece? Nós, voluntários, oferecemos aos animais o atendimento hospitalar, porque o hospital público do DF, na verdade, é uma clínica veterinária, não funciona, não atende, não interna. Então, a gente oferece tudo isso – medicamento, prevenção.

(Soa a campainha.)

A SRA. ELIANA DE FARIAS – Tudo vem dos voluntários.

O estatuto é maravilhoso e eu realmente acho que tem muita coisa para a gente compor, acrescentar, para que realmente ele funcione no país inteiro, porque atendimento veterinário e castração tem, mas hoje a castração no DF, no Ibram, não funciona; o hospital público é uma clínica, e a gente continua tendo os protetores buscando os atendimentos particulares.

Então, parabéns! Eu realmente espero que esse estatuto ainda ganhe muitos acréscimos.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Eliana de Farias, Coordenadora do projeto Amigos da Zoonose.

Pessoal, eu avisei, inclusive, ao meu querido amigo Senador Contarato que eu faria o meu discurso na abertura e o dele seria o do encerramento. Como ele não pôde fazer, eu vou fazer o pronunciamento dele, o.k.? E após isso, vamos tirar a foto coletiva de todos nós.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, inicio cumprimentando o Senador Paulo Paim [...] [é ele falando, não sou eu, viu, pessoal? – por propor este debate]. Ao propor essa discussão, V. Exa. reafirma uma trajetória pública marcada pela defesa da dignidade, da inclusão e da proteção dos mais vulneráveis, valores que ajudam a construir uma sociedade mais justa e mais humana. Esta sessão nos convida a refletir sobre algo que revela muito sobre quem somos como sociedade: a nossa capacidade de cuidar, proteger e reconhecer a dor daqueles que dependem de nós. Ao longo de quase 30 anos como delegado de polícia, testemunhei muitas formas de violência. E uma das lições que essa experiência me deixou é que nenhuma sociedade se torna mais justa



quando se acostuma ao sofrimento do outro. A indiferença talvez seja uma das formas mais silenciosas de violência. E nesse contexto que discutimos o Estatuto dos Cães e Gatos, matéria da qual tenho a honra de ser Relator na [...] [CCJ – o Senador Contarato].

Este projeto nasce de uma verdade simples: cães e gatos sentem. Sentem medo, sentem dor, sentem fome. Sofrem com o abandono, com os maus-tratos e com a negligência. E reconhecer isso não é exagero nem sentimentalismo. É apenas reconhecer a realidade.

Quantas vezes cruzamos com um animal abandonado à beira de uma estrada, perdido pelas ruas das nossas cidades, ou sobrevivendo em condições indignas? Por trás de cada abandono existe uma vida marcada pelo sofrimento. E por trás de cada resgate existe alguém que se recusou a ser indiferente.

Por isso, esse Estatuto é tão importante. Ele fortalece instrumentos de proteção, aperfeiçoa a responsabilidade daqueles que praticam violência e reafirma um princípio fundamental: nenhuma vida deve ser tratada como descartável.

Tenho trabalhado com muito empenho para que essa proposta do estatuto avance. O relatório já apresentei na Comissão de Constituição e Justiça, e estou atuando para que a matéria seja pautada o mais rápido possível [neste Plenário].

Não podemos permitir que um tema tão importante permaneça aguardando indefinidamente. Após sua apreciação na CCJ, o projeto seguirá para a Comissão de Meio Ambiente, que tenho a honra de presidir. [Aí ele fala:] E posso assegurar que terá de minha parte toda a dedicação para que sua tramitação ocorra com a celeridade que a matéria merece. A proteção animal é uma causa que não pode esperar.

Faço aqui uma homenagem aos milhares de protetores independentes, voluntários e organizações da sociedade civil espalhados pelo Brasil. Pessoas que abrem as portas de suas casas, dividem o pouco que têm e dedicam seu tempo, seu trabalho e seu afeto para cuidar daqueles que foram abandonados. São pessoas que transformam compaixão em atitude e solidariedade em ação concreta.

Senhoras e senhores [aqui ele termina], a forma como tratamos os mais vulneráveis revela quem somos, revela os valores que escolhemos cultivar e o país que desejamos construir.

Uma sociedade verdadeiramente humana não fecha os olhos diante do sofrimento. Não normaliza o abandono. Não relativiza a crueldade.

Votar este Estatuto é afirmar que o cuidado importa [sim]. Que a proteção importa sim]. Que a compaixão importa [sim]. É reafirmar que a força de uma sociedade não está na maneira como ela trata os mais fortes, mas na forma como protege aqueles que são mais vulneráveis.

Esse é o Brasil em que acredito. [Diz:] Um Brasil mais justo, mais responsável e mais humano. Muito obrigado.

Relator do projeto: Senador Fabiano Contarato.

Merece as nossas palmas. (*Palmas.*)

Registramos a presença, aqui nas galerias, dos alunos do Ensino Fundamental da Escola Dom, Anápolis, Goiás. Está certo? (*Palmas.*)

E, aqui à minha direita, as visitas espontâneas, que vêm sempre a este Plenário, mas fazem questão de conhecer também este Plenário.

Uma salva de palmas a ambos: às crianças e às visitas espontâneas. (*Palmas.*)

Assim, encerramos a nossa audiência, que cumpriu todos os objetivos.

Se vocês permitirem – o Contarato é Presidente da Comissão –, nós votaríamos aqui, simbolicamente,



que queremos que ele seja o Relator também lá na Comissão.

Os que concordam batam palmas. (*Palmas.*)

Essa é a votação mais fácil que eu fiz em toda a minha vida.

Cumprida a finalidade desta sessão de debates temáticos, a Presidência declara o seu encerramento e convida a todos para que subam aqui para uma foto coletiva.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 07 minutos.)

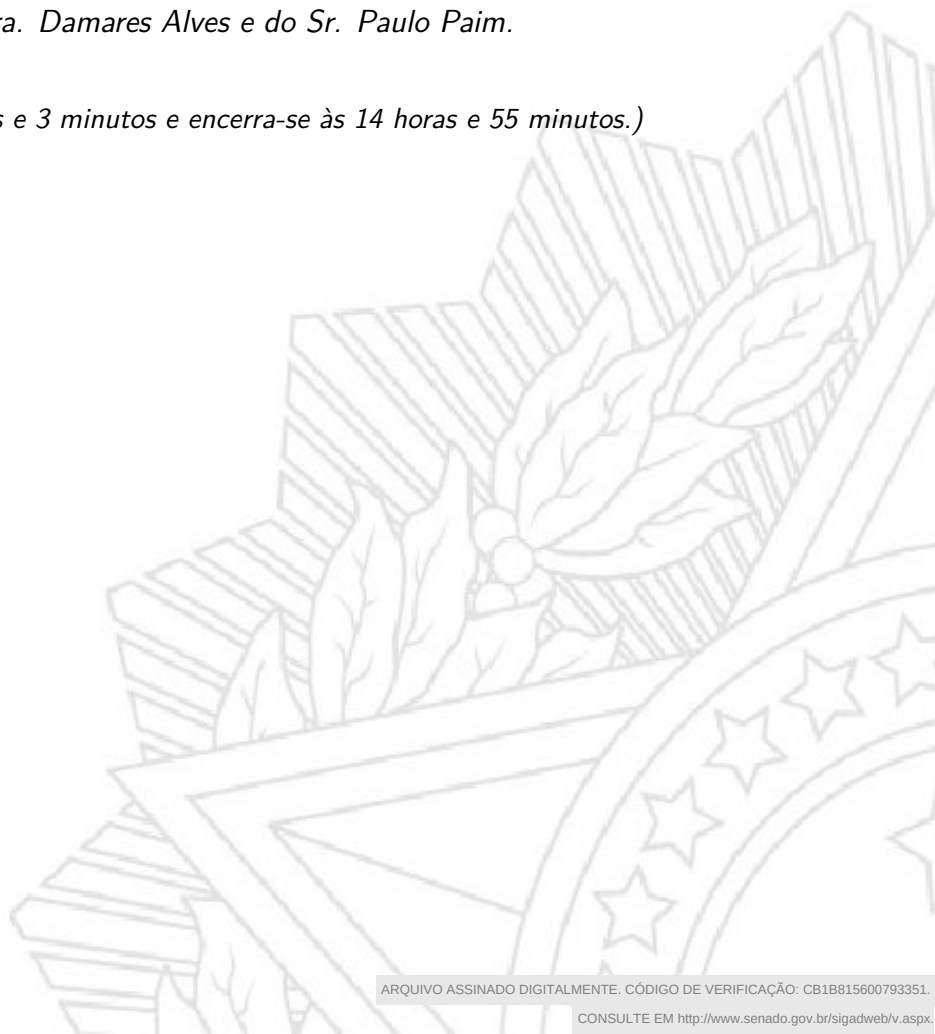


Ata da 87ª Sessão, Não Deliberativa,
em 22 de junho de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência da Sra. Damares Alves e do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 14 horas e 55 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa semipresencial destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou Parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

Passamos à lista de oradores.

Convido o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, para ocupar a tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Senadora Damares, agradeço a V. Exa. por ter ligado para o Presidente da Casa, que gentilmente a atendeu, e também cumprimento o Senador Girão. V. Exa. tem um outro compromisso, então eu poderia, se assim a senhora entender necessário, ficar durante aquele período no Plenário.

Presidenta, a minha fala hoje é em homenagem a Leonel de Moura Brizola, falecido há 22 anos, em 21 de junho de 2004.

Pelas mãos de sinhá Aninha, parteira, nasceu Itajiba, em 22 de janeiro de 1922, na solidão do Pampa gaúcho, entre os tilintares das adagas dos maragatos e dos chimangos. Seu pai, José Brizola, era federalista, lutou em 93, na Revolução Federalista, ao lado de Gumercindo Saraiva. Por força do destino, 30 anos depois, o velho maragato José tombou, pouco depois da Revolução de 23. Vítima de uma emboscada, naquele entreveio integrava as tropas de Leonel Rocha, comandante do norte. Foi em homenagem a ele que Itajiba, já adolescente, trocou o próprio nome para Leonel. Nascia, assim, Leonel Brizola. Sua mãe, Dona Oniva, ensinou-lhe as primeiras letras e, com elas, o amor ao conhecimento e à força da cultura gaúcha.

A Revolução de 1930 já se desenhava no horizonte, e o menino, cada vez mais homem, de calças curtas e pés descalços, empunhava uma pequena espada de madeira e, montado em cavalinhos de taquara, não se cansava de gritar ao vento minuano: “Eu sou o capitão Leonel”. E assim cresceu o piá comandante de si mesmo e das tropas imaginárias que outrora divertiam a gurizada.

A infância de quem perde o pai muito cedo costuma ser marcada pela dor, mas a infância de quem um dia entrará para a história e fará homens e mulheres chorarem de emoção e sentirem orgulho pela pátria brasileira é uma das mais belas narrativas que o universo poderia traçar. Ele, Brizola, adorava cantar o Hino da Independência.

Brava gente brasileira
Longe vá, temor servil
Ou ficar a Pátria livre
Ou morrer pelo Brasil

Poucos foram os escolhidos por Pablo Neruda para receber palavras tão generosas. Em homenagem a Leonel Brizola, ele escreveu: “Novas ilhas, novos rios, novos vulcões fazem do nosso continente uma nova geografia. Queremos nova agricultura, outras forças juvenis, uma sociedade mais pura, novos protagonistas da história que está nascendo e que temos o dever de construir. Quem pode estar contra a vida? Celebramos a chegada de [Leonel] Brizola [ao] cenário da América como uma deslumbrante encarnação de nossas esperanças. Estamos cansados da rotina da miséria, [da] ignorância [e da] injustiça econômica. Abramos



[...] caminho àquele que encarna hoje a possível construção do futuro”.

Brizola partiu há 22 anos, em março de 2004, quando eu exercia a Vice-Presidência do Senado Federal. Ele esteve uma vez comigo aqui no gabinete da Presidência. O Presidente do Senado era José Sarney. Eu era Vice. Ele esteve ali acompanhado dos Deputados Alceu Collares e Pompeo de Mattos. Logo em seguida, chega, então, o Senador Antônio Carlos Magalhães. Antônio Carlos Magalhães chega numa homenagem a Leonel Brizola.

Considero Leonel Brizola um dos maiores políticos da minha geração. Foi o único brasileiro eleito pelo voto popular para governar dois Estados diferentes, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro. Esteve à frente da Campanha da Legalidade em 1961, quando utilizou uma rede de emissoras de rádio lá do Rio Grande para mobilizar a população e garantir o cumprimento da Constituição e a posse de João Goulart após a renúncia de Jânio Quadros.

Uma das principais bandeiras do grande Brizola era a educação. No Rio Grande do Sul, construiu milhares de escolas. No Rio de Janeiro, implantou os Cieps, idealizados para oferecer ensino em tempo integral e oportunidade a milhares de crianças e jovens.

Às vezes, recorro as palavras de Santo Agostinho: “Na eternidade, nada passa, tudo é presente”. O passado vem empurrado por um futuro e o futuro vem atrás de um passado. Quem poderá prender o coração do homem, para que pare e veja como, estando imóvel, a eternidade governa os tempos futuros e passados, sem ser nem futuro nem passado.

Quando olho para a história da humanidade, lembro de homens que marcaram minha geração, que marcaram aqueles tempos em que eu também era moleque. Lembro de Gandhi, lembro de Mandela, Martin Luther King. Mandela eu conheci. Estive com ele, exigindo, em nome da Assembleia Nacional Constituinte deste Parlamento, a liberdade e o fim do *apartheid* na África do Sul. Mandela foi libertado e veio ao Brasil e aqui eu tive o orgulho de entregar a ele a melhor medalha que um chefe de Estado recebe aqui no Brasil.

Mas enfim, quando esse filme retorna aos meus pensamentos, nos inúmeros mandatos que a vida me deu, quatro de Federal e três no Senado, podem crer que a figura de Leonel Brizola também está presente.

Há 22 anos, os principais jornais do mundo registram a sua morte.

O jornal espanhol *El País* referiu-se a ele como: o velho leão da esquerda brasileira partiu. Na Grã-Bretanha, o *The Independent* escreveu que Brizola foi o defensor dos mais pobres entre os pobres no Brasil. Nos Estados Unidos, o *The New York Times* destacou que seu papel na tentativa de impedir um golpe militar, no início dos anos 60, fez o sobressair como um grande Líder da política brasileira. Na França, o *Le Monde* definiu Brizola como o herdeiro de Getúlio Vargas.

Brizola partiu, mas suas ideias permanecem vivas na memória do povo brasileiro. Vida longa aos ideais de Leonel de Moura Brizola.

Lembro-me de que a capa do principal jornal do Rio Grande do Sul dizia: “Brizola voltou para casa”. O corpo dele estava sendo encaminhado para o Rio Grande do Sul e foi velado no Palácio do Governo, no Palácio Piratini.

Presidenta, aproveitando o meu tempo, eu queria registrar o Dia Nacional do Vigilante.

Presidenta Damares, registro minha homenagem ao Dia Nacional do Vigilante, celebrado em 20 de junho, por intermédio da Lei nº 13.136, de 2015, originária, esta, de um projeto de minha autoria.

Os vigilantes exercem uma função essencial para a proteção das pessoas, dos patrimônios, das instituições, complementando o trabalho da segurança pública e contribuindo para a tranquilidade da sociedade brasileira.

Recentemente, tivemos uma importantíssima conquista para a categoria, com a sanção do Estatuto da Segurança Privada pelo Presidente Lula, assegurando mais dignidade, valorização profissional e proteção



de direitos, além de fortalecer o combate à exploração do setor.

Na pessoa do Deputado Distrital Chico Vigilante, grande defensor e Líder da categoria, cumprimento todos os vigilantes do Brasil pelo seu dia, reafirmando o meu compromisso permanente com a valorização do trabalho e a defesa dos direitos do povo trabalhador.

Aqui, claro, o material que eu recebi dos vigilantes diz que todos estão juntos no fim da escala 6x1.

Por fim, Presidenta, registro, ainda, que, nesta tribuna, falarei hoje com o coração revigorado, mas com o mesmo espírito de luta que me acompanha desde o tempo de chão de fábrica, como metalúrgico. Por quê? Porque, no último dia 3 de junho, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI 6.309, tomou uma decisão que entrará para a história da proteção social da classe trabalhadora do nosso país.

Barrou, definitivamente, a absurda exigência da idade mínima para a aposentadoria especial, tão combatida por nós, mas imposta, infelizmente, em 2019.

Quero saudar, de forma calorosa e institucional, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, que, neste ano, dia 19 de julho, completa 80 anos – a nossa valente CNTI –, e sua atual diretoria: como Presidente, o Sr. José Reginaldo Inácio, grande líder sindical que está na Presidência desde a morte do inesquecível colega e amigo Calixto.

Ao impetrar essa ação em 2020, a CNTI, ainda com o nosso saudoso José Calixto Ramos à sua frente, não estava apenas movendo um processo jurídico; estava honrando sua própria certidão de nascimento, estava defendendo o legado inesquecível do Clodesmidt Riani, então Presidente da CNTI, que, às vésperas do Golpe 1964, arrancou o Decreto 53.831 para proteger os trabalhadores do veneno, do calor, do ruído, do risco elétrico e de tantos outros.

A CNTI provou ser guardiã fiel na proteção da vida operária. Essa conquista tem as digitais desta Casa e das lutas que travamos aqui incansavelmente, mais intensamente entre 2017 e 2019, mesmo antes das restrições da pandemia em 2020.

Nessa mesma estrutura do Congresso Nacional, lideramos dezenas de audiências públicas extraordinárias. Foram debates quentes, fortes, em que abrimos as portas para cientistas, médicos do trabalho, juristas e lideranças dos trabalhadores sindicais do campo e da cidade.

Naqueles anos de 2017 a 2019, mesmo antes e depois, nós lançamos luz sobre a emergência humana que a tecnocracia fiscal insistia em ignorar. Produzimos dados, argumentos robustos, relatórios técnicos e depoimentos para que se provasse o óbvio: exigir idade mínima de 55, 58 ou 60 para quem trabalha em minas de subsolo, com alta poluição, com agentes químicos cancerígenos ou em redes elétricas de alta tensão, por exemplo, é uma sentença de invalidez ou de morte precoce. Essas audiências ajudaram a construir uma base técnica e argumentativa, que anos a mais serviu de alicerce para que o Supremo Tribunal Federal fizesse a justiça com a Adin 6.309.

A aposentadoria especial não é privilégio monetário; é um equipamento de proteção coletiva, salva vidas, é a medicina preventiva na sua forma mais pura. Ela existe para retirar o corpo humano do ambiente hostil antes que o dano biológico seja irreversível. Trata-se, essencialmente, da redução da jornada de trabalho em escala vitalícia.

É aqui que conecto essa vitória com a nossa trincheira do presente. A mesma filosofia que enterrou a idade mínima é a que move nossa defesa intransigente pelo fim da degradante escala 6x1 e pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. Quem não gostaria ou não gosta de ficar sábado e domingo em casa? Porque, mantendo a escala 6x1, você não tem o direito de ficar em casa no sábado, e infelizmente trocam até, às vezes, o domingo. O fim da escala 6x1 significa – $5 \times 8 = 40$ – trabalhar oito horas por dia, de segunda a sexta, e com o direito de descansar sábado e domingo.

Eu sempre dou um depoimento: eu nunca trabalhei sábado e domingo – nunca trabalhei. Olhem que eu estou no Congresso há quarenta anos, então eu estou falando aqui de cinquenta anos atrás. Eu



trabalhava segunda, terça, quarta, quinta e sexta, aí o empregador corretamente dizia: “Façamos, então, uns minutos a mais por dia, e não trabalhamos no sábado” – e tudo bem! Quarenta anos depois, é disso que se trata. Já não se trabalha, para a ampla maioria dos trabalhadores... Se pegarem, a cada 100 milhões, tenho certeza de que 80 milhões já não trabalham no sábado e domingo. Isso significa que aqueles minutos que ele trabalhava a mais, todo dia, não serão computados: ele vai trabalhar oito horas, de segunda a sexta, completando, então, as 40 horas semanais.

Digo aqui e repito: o corpo humano tem limites. A produtividade de uma nação não pode ser extraída do esgotamento físico e mental de quem produz. Se a jornada diária menor protege o trabalhador, com certeza o fim da idade mínima na aposentadoria especial protege o seu futuro inteiro.

O Supremo Tribunal Federal corrigiu um erro brutal da reforma previdenciária de 2019, mas a nossa missão não terminou: a maioria do tribunal manteve regras de cálculos que nós entendemos inadequadas, por isso esse debate continua nesse sentido. Cabe a nós no Parlamento, com uma lei complementar, recolher as cinzas desse debate e legislar por uma transição justa.

Parabéns à CNTI, parabéns ao movimento sindical, parabéns à classe trabalhadora brasileira! A luta por tempo de vida e dignidade humana continua, hoje e sempre!

Sra. Presidenta, terminei meus três pronunciamentos. Sobraram dois minutinhos.

E eu já estou à disposição de V. Exa.: se precisar falar, eu assumo aí.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Obrigada, Senador Paim.

Gostaria que o senhor assumisse a Presidência, mas nós vamos ter o próximo orador, que é o Senador Girão. Pode ser?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Pode ser...

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Senador Girão...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... a senhora é que manda!

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Nós vamos passar a palavra para o Senador Girão, e, na sequência, o Senador Hermes, mas quem vai continuar presidindo vai ser o Senador Paim.

Obrigada. (*Pausa.*)

(*A Sra. Damares Alves deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Passamos a palavra para o Senador Girão, que vai falar via teleconferência.

Senador Girão, muito obrigado por ter cedido, por duas vezes já, para que eu falasse antes que o senhor. A palavra é sua.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Paz e bem, meu querido irmão Paim.

Eu só tenho que agradecer ao senhor, agradecer à Senadora Damares por ter aberto esta sessão, mesmo sem ser da Mesa Diretora, e agradecer ao Presidente da Casa, Davi Alcolumbre, por ter permitido que a gente possa fazer pelo menos os nossos discursos neste momento importante da nação.

Quero cumprimentar também o Secretário-Geral da Mesa do Senado, Danilo Aguiar, e toda essa equipe competente que faz parte do quadro do Senado Federal.

Mas, Presidente, eu queria cumprimentar também a população brasileira, principalmente ela, que está atônita, que está nos ouvindo, nos assistindo, querendo uma resposta, querendo que o nosso país seja passado a limpo. Eu quero cumprimentar e desejar uma ótima semana a todos.



Estou chegando daqui a pouco a Brasília, estou embarcando em instantes.

Eu quero iniciar esse meu pronunciamento de segunda-feira aqui com a repetição literal de um trecho do voto do Ministro André Mendonça no caso da prisão preventiva do pai e do primo de Daniel Vorcaro. E, graças a Deus – e já cumprimentei os outros Ministros, inclusive Kassio Nunes e Luiz Fux –, prevaleceu o bom senso para que ele permanecesse preso. Nós estamos falando da maior fraude do sistema financeiro do planeta.

E o julgamento, Sr. Presidente, foi presencial, foi feito pela Segunda Turma do STF, formada, como eu disse aqui, pelo Ministro André Mendonça, Ministro Nunes Marques, Luiz Fux, Dias Toffoli e Gilmar Mendes, sendo que Toffoli foi ali obrigado a se declarar suspeito, não participou do julgamento.

Então, nesse trecho que eu vou reproduzir aqui... E a vitória foi da ética; foi 3 a 1, só não foi goleada porque Gilmar Mendes, infelizmente, votou pela soltura do pai e do primo de Daniel Vorcaro.

Mas, olhem aqui: Mendonça foi histórico; é algo que lavou a alma dos brasileiros. Mendonça se dirige ao Ministro Gilmar Mendes e olhem o que ele fala, abro aspas:

“[...] [Nesse caso] há contornos de máfia, há contornos de crime organizado, mafioso; de fuzis, de metralhadoras, de armas raspadas, de infiltração no sistema policial. [...] esse julgamento presencial que me permite pôr às claras [...] [o que está oculto] [disse o Mendonça, e olhem o que ele complementa aqui]. [...] eu me recordo de uma conversa [que tive] com V. Exa., [Ministro Gilmar Mendes], assim que [...] [fui] indicado ao Supremo. V. Exa. apontou que para ser Ministro do STF é preciso ter coragem. E me lembro do que lhe respondi à ocasião: não tenho medo da morte, quanto mais de ser Ministro de um tribunal. Não tenho medo de combater o crime, aplicando a lei. [Também] não tenho medo de absolver quem é inocente. Não ajo por pressões da mídia e nem busco a mídia. Aliás, a mídia às vezes me critica porque, de certa forma, eu não sou tão acessível. [...] não dou entrevista, não busco ser estrela. Sou um servidor público e [...] sirvo à Justiça há mais de 20 anos [...]. E minha única pretensão aqui é aplicar a lei.

Eu fecho aspas desse pronunciamento emblemático feito pelo Ministro André Mendonça na semana retrasada, que sacramentou a manutenção de uma prisão, porque estavam articulando para liberar pessoas-chaves de uma turma do Sicário, de uma turma que ameaçava pessoas, que intimidava inclusive jornalistas. Então, o Ministro André Mendonça tem o meu mais profundo respeito. Ele foi crucial – e está sendo – como Relator deste caso estupendo do Banco Master.

Então, Sr. Presidente, nessa nona fase da Operação Compliance Zero, a Polícia Federal avançou muito em relação ao PT da Bahia, que teria sido o berço da explosão, do incremento, o ponto de partida dos negócios do Banco Master, que, em apenas dois anos, cresceu 10.000%. Eu vou repetir: cresceu 10.000% nos últimos dois anos. Em 2015, quando o Rui Costa era Governador da Bahia, assinou o primeiro decreto de preparação para o leilão da Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), uma cadeia de 49 lojas estatais, popularizadas como Cesta do Povo pelo estado, para vender alimentos mais baratos para a população.

Em abril de 2018, é realizado o leilão, que é vencido pelo empresário baiano petista Augusto Ferreira Lima. Imediatamente, é criado o Credcesta, um cartão de crédito, para ser utilizado por todos os servidores estaduais com descontos consignados em folha de pagamento. Posteriormente, o negócio foi ampliado para os aposentados e pensionistas. Atenção! Atenção, Brasil! Esse negócio altamente lucrativo levou Augusto Lima a se tornar sócio de Daniel Vorcaro, tornando-se um dos principais ativos financeiros do grupo.

Sr. Presidente, na operação que nós tivemos na semana passada, muito impactante, inclusive envolvendo o Líder do PT no Senado, nós tivemos US\$55 mil apreendidos em endereços ligados a ele, também 33 mil euros. Então, é algo que... Por mais que se tenha diária em viagem, em missão oficial, é



um negócio complicado, que precisa de explicação pública.

Quero deixar muito claro que nunca participei de nenhuma viagem em missão oficial em sete anos e meio no Senado Federal. Nunca consumi um centavo do dinheiro de quem paga imposto para isso. Aliás, não tenho nenhuma falta na Casa revisora da República. Eu levo a sério essa missão que o cearense me deu no Senado Federal.

E eu digo para o senhor: existem mais de dez mil processos na Justiça denunciando juro abusivos, descontos indevidos e supostas fraudes desse esquema aí de Augusto Lima, de Daniel Vorcaro, de Banco Master e de tudo o mais.

A Operação Compliance Zero conseguiu recuperar as mensagens de visualização única enviadas por Daniel Vorcaro a um interlocutor muito poderoso, abro aspas: “É importante reforçar com Andrei e Paulo para não deixar ninguém de baixo fazer [aspas dentro das aspas] ‘sacanagem’, que [outras aspas dentro das aspas] ‘aí vai tudo para o saco’”.

Quem será esse poderoso interlocutor, hein? Sr. Presidente, Andrei é o Diretor-Geral da Polícia Federal e o outro citado nessa mensagem, Paulo, é o Procurador-Geral Paulo Gonet. E o – abro aspas – “pessoal de baixo” – fecho aspas – é nada mais, nada menos que toda a estrutura da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República, instituições muito respeitadas, acreditadas pelo povo brasileiro, instituições importantíssimas para a República de que eu defendo a total independência. Quanto ao interlocutor, não será muito difícil descobrir, pois é simplesmente alguém que tem poder sobre a Polícia Federal e a PGR, basta observar as decisões que nós estamos tendo neste Brasil de meu Deus ultimamente. Esse alguém estaria, então, incorrendo nos crimes de prevaricação, de abuso de poder e de responsabilidade, sujeito a pedido de *impeachment*.

Na sequência dessas mensagens, Vorcaro comenta com esse interlocutor misterioso, abro aspas: “Tudo de importante, no final, fica no seu colo”, fecho aspas. E continua, abro aspas de novo: “Temos que bloquear essa sacanagem”, fecho aspas. E finalmente, 40 minutos depois, a pergunta-chave, abro aspas: “Conseguiu bloquear?”, fecho aspas.

É muito bom lembrar da escandalosa degustação do uísque com charutos, que custou R\$3 milhões, realizada em Londres, por Daniel Vorcaro, esse criminoso em série. E dentre os convidados especiais, quem é que estava lá, Sr. Presidente? Até agora, eu não vi uma explicação, um pedido de desculpa, uma renúncia por estar participando disso, por ter participado desse convescote do Andrei Rodrigues e do Paulo Gonet, além, é claro, dos Ministros Alexandre de Moraes e Dias Toffoli. Era importante, fundamental, ter explicação sobre esse evento, assim, tão sombrio, que aconteceu em Londres, com essas autoridades. Isso está certo, Presidente? Isso não está certo!

Depois do sucesso das últimas ações da Polícia Federal na nona fase da Operação Compliance Zero, das quais o Diretor-Geral Andrei Rodrigues não tomou conhecimento... E, incomodou muito o Palácio do Planalto, que tentou fazer uma interferência agressiva na Polícia Federal. O principal objetivo, Sr. Presidente, era retirar do STF o delegado cedido para trabalhar com o Ministro André Mendonça, mas o Governo acabou recuando. Alguém deve ter alertado de que tal medida caracterizaria clara obstrução da Justiça, sujeitando o Diretor-Geral a prisão até preventiva. Vejam a que ponto de degradação moral nós chegamos no Brasil, com a corrupção e a impunidade imperando, se disseminando, como uma verdadeira metástase, com repercussão internacional. Nós estamos vendo aí o Brasil nas manchetes de páginas policiais do mundo, com esse escândalo Vorcaro, com a ditadura da toga. A Justiça italiana considerou, no caso Zambelli, a parcialidade do Ministro Moraes, por exemplo, e tantos outros nós estamos vendo da própria Justiça americana também, Sr. Presidente.

Agora, milhões de brasileiros estão em oração por André Mendonça, e é importante que se mantenham de joelhos, orando por André Mendonça, que corre, inclusive – no meu modo de entender –, risco de vida.



Não podemos esquecer o estranho acidente aéreo que causou a morte do Ministro Teori Zavascki em 2017, justamente quando assumiu a relatoria da Operação Lava Jato. Quer que eu diga uma coisa para quem está nos ouvindo, nos assistindo? Esse caso do Banco Master é muito maior, em termos de volume de dinheiro, em termos de envolvimento de grandes autoridades dos três Poderes da República, que o caso da Lava Jato. Deixa no chinelo – é fichinha a Lava Jato –, por isso o sistema está querendo se blindar de todo jeito.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero concluir meu pronunciamento destacando outro importante depoimento de André Mendonça – dessa vez, não num tribunal, mas numa pregação religiosa. Abro aspas:

Pesam sobre [...] [meus ombros] duas coisas: [...] [a primeira] é a posição que eu ocupo na vida pública; a segunda [...] é minha posição como Ministro do Evangelho.

Meus irmãos e irmãs, todos somos sujeitos a erros e a equívocos, mas, hoje, eventuais tropeços de André – do Ministro e do pastor – repercutem em toda a igreja. Eu preciso dar bom testemunho, eu tenho um compromisso com Deus [...]. Se um dia eu for dar mau testemunho, que Deus me leve antes, mas, enquanto eu tiver vida, [...] que seja para dar bom testemunho. [...] Eu preciso estar forte diante de Deus, totalmente de joelhos e dependendo de Deus para que eu possa estar de pé diante dos homens. [...] Um dia me perguntaram se eu teria coragem de ir ao Supremo. Eu não tenho medo da morte, quanto mais de ocupar uma posição para a qual Deus tenha me preparado. O único temor que tenho é de não andar nos caminhos do Senhor.

Sr. Presidente, nos minutos que me restam, eu quero voltar ao Evangelho – agora sou eu, Senador Eduardo Girão, pelo Estado do Ceará –:

Naquele tempo, disse Jesus a seus apóstolos: [...] Não tendes medo [...] dos homens, pois nada há de encoberto que não seja revelado e nada há de escondido que não seja conhecido. O que vos digo na escuridão,izei-o à luz do dia; o que escutais ao pé do ouvido, proclamai-o sobre os telhados!

Não tendes medo daqueles que matam o corpo, mas não podem matar a alma! Pelo contrário, temei aquele que pode destruir a alma e o corpo no inferno!

Não se vendem dois pardais por algumas moedas? No entanto, nenhum deles cai no chão sem o consentimento do vosso Pai.

Quanto a vós, até os cabelos da [vossa] cabeça estão todos contados.

Não tendes medo! Vós valeis mais do que muitos pardais.

Portanto, todo aquele que se declarar a meu favor diante dos homens, também eu me declararei em favor dele diante do meu Pai que está nos céus.

Aquele, porém, que me negar diante dos homens, também eu o negarei diante de meu Pai que está nos céus.

Sr. Presidente, Paulo Paim, que Deus nos dê uma semana produtiva, de misericórdia para os brasileiros, de bons serviços prestados do nosso trabalho enquanto Senador – o senhor, do Rio Grande do Sul; eu, do Estado do Ceará, amanhã nos encontraremos aí. Que possamos cumprir com os nossos deveres.

Muito obrigado pela sua tolerância. Mais uma vez, obrigado a todos pela realização desta sessão.

Que Deus nos guie e nos guarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Muito boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Boa tarde.

Esse foi o Senador Eduardo Girão, que fez o seu pronunciamento.

Agora, de imediato, eu chamo o Senador Hermes Klann. Hermes Klann, PL de Santa Catarina, convidado para ir à tribuna pelo tempo de 20 minutos.

O SR. HERMES KLANN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, Sras. e Srs. Senadores, cidadãos catarinenses e de todo o Brasil, nos últimos dias, uma cena simples me chamou a atenção. Em Blumenau, no meu estado, um jovem de 34 anos, chamado Pedro Eduardo da Rocha, a quem faço questão de registrar meu reconhecimento, decidiu assumir uma atitude que merece destaque. Com iniciativa própria, utilizou tinta e rolo para recuperar um muro que estava completamente tomado por pichações. Não era sua obrigação, não estava sendo pago para isso. Ele simplesmente se recusou a aceitar a degradação como algo normal. Enquanto alguns gastaram tempo e esforço para destruir, ele decidiu dedicar seu tempo para reconstruir.

A sociedade civil tem dado um exemplo que merece ser reconhecido. Em Joinville, a campanha Joinville é Nossa Casa realizou mais uma edição de seus mutirões de limpeza, reunindo voluntários para recuperar áreas pichadas e devolver dignidade a espaços da cidade. Essas pessoas compreenderam algo fundamental: a cidade é a extensão da nossa casa.

Mas, Sr. Presidente, por mais importante que seja a ação desses voluntários, existe uma pergunta que precisa ser feita: por que cidadãos de bem precisam gastar seu tempo limpando aquilo que outras pessoas decidiram destruir? Por que municípios inteiros precisam deslocar recursos da saúde, da educação, da segurança e da infraestrutura para reparar danos provocados por atos deliberados de vandalismo?

É justamente para enfrentar essa realidade que apresentei o Projeto de Lei 3.241, de 2026, que endurece as penas para esse crime – está aqui. E quero ser muito claro nesta tribuna: pichação não é um problema estético. Pichação é um problema de ordem pública; pichação é um problema de respeito ao patrimônio coletivo; pichação é um problema de respeito ao dinheiro do contribuinte. E o pior é que, durante muito tempo, essa prática foi sendo relativizada, foi sendo tratada como algo menor, como uma simples travessura, como uma manifestação sem maiores consequências. Mas quem administra uma prefeitura sabe que não é assim. Quem é dono de um comércio sabe que não é assim. E a conta chega, e chega para todos. **(Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Trago apenas dois exemplos aqui. Em 2024, a Prefeitura de Belo Horizonte gastou mais de R\$280 mil em menos de dez meses para remover pichações. Em 2025, a mesma cidade informou gastos próximos de R\$500 mil com a limpeza de áreas pichadas. Em Manaus, apenas o Complexo Turístico da Ponta Negra consome cerca de R\$180 mil por ano em repintura e remoção de pichações. Esse dinheiro poderia estar financiando creches, melhorando hospitais, pavimentando ruas, mas acaba sendo utilizado para reparar danos que jamais deveriam ter acontecido. Por isso, a legislação atual precisa ser aperfeiçoada.

Nosso projeto não só aumenta as penas para o crime de pichação, mas também estabelece punição mais severa quando a prática atingir escolas, hospitais, templos religiosos, patrimônios históricos e bens públicos de especial relevância. Responsabiliza quem financia, quem organiza e quem incentiva. Determina a reparação obrigatória dos danos e estabelece que os recursos arrecadados com multa sejam destinados à revitalização urbana e à recuperação do patrimônio público, porque quem destrói precisa responder, mas quem incentiva também precisa ser responsabilizado.

Sr. Presidente, o que está em discussão aqui não é apenas uma alteração na legislação. O que está em discussão é o modelo de cidade que queremos deixar para as nossas próximas gerações. Queremos cidades limpas ou cidades degradadas? Queremos patrimônio preservado ou patrimônio vandalizado? Eu não tenho dúvida da resposta e acredito que a imensa maioria dos brasileiros também não.



Por isso, encerro minha fala com um apelo: que esse espírito se espalhe pelo Brasil, que mais pessoas participem de mutirões de limpeza, que mais comunidades adotem praças, escolas e espaços públicos, que mais cidadãos denunciem atos de vandalismo, que experiências como as de Joinville e Blumenau inspirem cada vez mais municípios brasileiros e que todos nós compreendamos uma verdade simples: a cidade não pertence aos pichadores; a cidade pertence às famílias, pertence aos trabalhadores, pertence aos estudantes e aos cidadãos, que acordam cedo todos os dias para construir um Brasil melhor. E é por eles que apresentamos esse projeto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Obrigado, Senador Hermes Klann, pelo seu pronunciamento, que foi numa linha propositiva, afirmativa da limpeza das cidades. Para que pintar os muros da cidade, sem nenhuma autorização, sem nenhuma responsabilidade, eu diria de forma irresponsável? Por isso, quero cumprimentar pelo pronunciamento de V. Exa.

Senhoras e senhores, antes de encerrar, eu só queria cumprimentar os participantes da sessão de hoje pela manhã. Foi uma sessão em defesa da vida, em defesa dos animais. O eixo foi o Estatuto dos Cães e Gatos, de que tive a alegria de ser um dos construtores. Esses ativistas da vida, da liberdade, da justiça me procuraram quando houve aquela enchente no Rio Grande do Sul e tinha mais de 15 mil animais jogados ao tempo, ao relento, à violência e à morte. E eles me perguntaram se eu não estaria disposto a apresentar o estatuto. Eu disse a eles: “Mais do que isso, pelo trabalho que vocês fazem de salvar a vida dos animais, eu proponho que vocês apresentem na CDH uma proposta de estatuto sobre os animais”, aí eles decidiram por cão e gato, porque fica na autoria das entidades que estão no dia a dia defendendo, não fica na autoria do Senador Paulo Paim, “e vou solicitar à Senadora Damares que eu seja o Relator”. Ela acatou, fui o Relator, foi aprovado, e agora está na CCJ e o Senador Fabiano Contarato é o Relator.

Mas esta sessão, hoje pela manhã, teve um momento, eu diria, de muita beleza, de muita grandeza, porque a Polícia Legislativa, a nosso convite, trouxe aqui o cão Vladimir, uma gracinha, um cão que agradou a todos. Eu pedi para tirar foto, Senador, depois que eu desci daqui, fui lá, tirei uma foto também com ele, porque digo que defender gatos, cachorros, defender os animais é defender a vida, é defender, no contexto geral, eu diria, defender inclusive o meio ambiente, porque o meio ambiente vive, as árvores respiram, as águas geram vida para todos nós. Então, esse espírito do estatuto, numa visão macro de defender os animais, porque muitos dos animais ajudam, em regiões, inclusive a manter a plenitude da natureza. Então, eu queria muito agradecer à Polícia Legislativa aqui do Senado, eles fazem parte da segurança da Casa; agradecer ao cão Vladimir, porque eu admiro todos os cães do Brasil e do mundo e, naturalmente, também os gatos, que muitas vezes são companheiros – são companheiros das pessoas que vivem isoladas, mas têm no cão e no gato um amigo, um parceiro.

Queria também registrar que o Senador Contarato é o Relator na CCJ. Ele, por motivo de força maior, não esteve aqui, mandou o pronunciamento dele e eu li, na íntegra; fiz o meu na abertura – estava presidindo os trabalhos, em nome da Casa – e fiz o dele no encerramento, e foi muito aplaudido. Na fala dele, ele deixou claro que há uma simpatia enorme, segundo os contatos que ele fez, em relação à aprovação do estatuto ainda este ano – o Estatuto dos Cães e Gatos ser aprovado este ano. Tem o apoio do Presidente Davi Alcolumbre, que disse que vai dar prioridade também a essa matéria, numa linha que é nacional. Só alguém muito cruel para ser contra um gatinho ou um cachorro, ser contra os animais. Temos que tratar os animais com o carinho que eles nos tratam.

Eu tenho um cão lá em casa, Senador; ele não é do meu tamanho, mas é da metade – eu vou contar aqui para vocês e vou encerrar. Quando esse cão chegou lá, vai conversa para cá e conversa para lá, eu o chamava de Negão. E foi para lá e foi para cá, alguém me chamou lá: “Senador, Senador!”, e ele saiu correndo; saiu correndo e se jogou com as duas patas, estavam fazendo carinho. Resultado: o nome do



cão ficou Senador. (*Risos.*) E eu confundo agora; quando alguém – um filho, um neto ou bisneto – me chama, eles falam: “Senador, Senador!” e eu digo: “Sim, estou aqui”. E eles: “Não é o senhor que eu estou chamando”. (*Risos.*) Mas é para ver como ele é a alegria da casa, né? E isso eu acho que deve ser em muitas casas, companhia de outras pessoas que, muitas vezes, vivem até isoladas, mas têm o cão, têm o gato. Então, eu participei, foi um belo debate, no mais alto nível; fizeram uma homenagem aqui à Casa, ao Congresso, ao Senado, na expectativa de que a gente vote a matéria ainda este ano. Obrigado, Davi Alcolumbre; obrigado, Contarato; obrigado a todos os Senadores e obrigado ao Senador Hermes Klann, que ficou aqui para ouvir essa minha historinha e fez um belo pronunciamento sobre a limpeza da cidade. Eu diria que é isso, é a limpeza da cidade. Para que pichar muro? É uma violência, devia ser uma violência.

Muito obrigado a todos, está encerrada a sessão. Voltaremos na próxima sessão que for marcada, que deve ser na semana que vem, calculo eu. O debate vai ser na sexta, né?

Cumprida a finalidade desta sessão não deliberativa semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3241, DE 2026

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de pichação, assegurar a reparação integral dos danos causados e dispor sobre a responsabilização de financiadores, organizadores ou incentivadores.

AUTORIA: Senador Hermes Klann (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3241/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Senador Hermes Klann – PL/SC

SF/26955.86912-12

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de pichação, assegurar a reparação integral dos danos causados e dispor sobre a responsabilização de financiadores, organizadores ou incentivadores.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o ato for praticado em patrimônio público, em estabelecimentos de ensino, hospitais, templos religiosos, bem tombado ou de relevante valor social, artístico, arqueológico ou histórico:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º

§ 3º Incorre nas mesmas penas quem:

I – financia, custeia ou patrocina a prática;

II – organiza ou coordena grupo ou atividade destinada à pichação;

III – incentiva ou divulga a prática com finalidade de estímulo à sua realização.

§ 4º A condenação implicará, obrigatoriamente:

I – a reparação do dano causado;

II – a prestação de serviços à comunidade, preferencialmente em atividades de recuperação e limpeza do bem conspurcado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Hermes Klann
Para verifica

1

Avulso do PL 3241/2026 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Senador Hermes Klann – PL/SC

§ 5º O juiz fixará na sentença condenatória valor mínimo para reparação dos danos, sem prejuízo de liquidação posterior para apuração do montante integral.

§ 6º A pena de multa prevista neste artigo será destinada aos programas voltados à revitalização urbana e à recuperação e conservação do patrimônio público do Município onde o ato foi perpetrado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo fortalecer a proteção do patrimônio público e privado, da paisagem urbana e dos bens de valor histórico, cultural, artístico e religioso, mediante o aperfeiçoamento do tratamento penal conferido à prática da pichação.

A pichação não pode ser tratada como simples manifestação de inconformismo social ou como mera infração de reduzida relevância. Trata-se de conduta ilícita que degrada o espaço urbano, impõe elevados custos de recuperação aos cofres públicos e aos particulares, compromete a conservação de edificações e monumentos e contribui para a sensação de abandono e insegurança nas cidades brasileiras.

Em todo o País, municípios despendem anualmente recursos significativos para a limpeza de fachadas, monumentos, equipamentos públicos, escolas, hospitais, estações de transporte e demais estruturas atingidas por atos de vandalismo. Recursos que deveriam ser destinados à saúde, à educação, à segurança e à melhoria da infraestrutura urbana acabam sendo direcionados à reparação de danos que poderiam ser evitados. A sociedade brasileira não pode continuar arcando, de forma recorrente, com os custos provocados por ações deliberadas de destruição e deterioração do patrimônio coletivo.

A legislação atualmente em vigor mostra-se insuficiente para produzir o necessário efeito dissuasório. As penas previstas no art. 65 da Lei nº 9.605, de 1998, revelam-se desproporcionais diante dos prejuízos efetivamente causados, sobretudo quando a prática recai sobre bens públicos

2



Assinado eletronicamente, por Sen. Hermes Klann
Para verifica

Avulso do PL 3241/2026 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Senador Hermes Klann – PL/SC

ou sobre patrimônios de reconhecido valor histórico, artístico, cultural ou religioso. Em muitos casos, o dano causado ultrapassa em muito a resposta estatal atualmente prevista, gerando uma percepção de impunidade que estimula a reincidência e a perpetuação dessa prática.

A proposta, portanto, promove o aumento das penas aplicáveis ao crime de pichação e estabelece reprimenda mais severa quando a conduta atinge bens de especial relevância social. Não é razoável que escolas, hospitais, templos religiosos, monumentos históricos e equipamentos públicos essenciais à população recebam a mesma proteção penal conferida a situações de menor gravidade. O ataque a esses bens representa ofensa não apenas ao patrimônio material, mas também à memória coletiva, à identidade cultural e aos valores compartilhados pela sociedade.

O projeto também avança ao reconhecer que a prática da pichação frequentemente não se limita à atuação isolada de seu executor material. Em diversas situações, há indivíduos ou grupos que financiam, organizam, coordenam, estimulam ou promovem tais ações, contribuindo diretamente para sua ocorrência. A responsabilização desses agentes é medida de justiça e coerência, pois não se pode admitir que apenas o executor direto suporte as consequências jurídicas de uma atividade cuja realização decorre da atuação conjunta de diversos envolvidos.

Outro aspecto central da proposta é o fortalecimento da reparação dos danos causados. O ordenamento jurídico deve assegurar que quem destrói ou deteriora patrimônio alheio seja efetivamente responsabilizado pela recomposição do prejuízo provocado. Por essa razão, o projeto determina a fixação de valor mínimo para reparação na sentença condenatória e estabelece, como consequência obrigatória da condenação, a reparação do dano e a prestação de serviços à comunidade, preferencialmente em atividades relacionadas à limpeza e recuperação dos bens atingidos.

Além disso, a destinação dos valores arrecadados com as multas para programas de revitalização urbana e recuperação do patrimônio público permitirá que os recursos decorrentes da punição retornem diretamente à coletividade lesada, fortalecendo políticas de preservação dos espaços urbanos e de valorização do patrimônio comum.

3



Assinado eletronicamente, por Sen. Hermes Klann
Para verificação

Avulso do PL 3241/2026 [4 de 6]





SENADO FEDERAL
Senador Hermes Klann – PL/SC

SF/26955.86912-12

A presente iniciativa fundamenta-se em um princípio elementar de convivência social: a liberdade individual não pode servir de justificativa para a degradação do patrimônio coletivo. Cidades limpas, organizadas, seguras e preservadas são um direito de toda a população. Da mesma forma, o patrimônio público e privado deve ser respeitado e protegido pelo Estado com os instrumentos adequados de prevenção, repressão e reparação.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de conferir resposta mais efetiva a uma prática que afeta diretamente a qualidade de vida da população e a preservação do patrimônio nacional, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador HERMES KLANN



Assinado eletronicamente, por Sen. Hermes Klann
Para verifica

4

Avulso do PL 3241/2026 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais (1998) - 9605/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>

- art65

Avulso do PL 3241/2026 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3244, DE 2026

Institui a Política Nacional de Proteção e Apoio às Mães Solo e altera a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSB/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3244/2026 [1 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Institui a Política Nacional de Proteção e Apoio às Mães Solo e altera a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção e Apoio às Mães Solo, com o objetivo de proteger, promover a autonomia econômica e garantir a conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares das mulheres que criam seus filhos sozinhas, assegurando prioridade no acesso a políticas públicas nas áreas de assistência social, mercado de trabalho, educação, habitação, mobilidade e crédito.

Parágrafo único. A Política observará os princípios constitucionais da dignidade humana, da erradicação da pobreza, da redução das desigualdades, da igualdade entre homens e mulheres e da proteção à criança e ao adolescente, em consonância com a Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se mãe solo a mulher que, sem cônjuge ou companheiro, assume de forma exclusiva ou preponderante a responsabilidade pelo sustento e cuidado de um ou mais dependentes de até 18 (dezoito) anos ou com deficiência, independentemente da idade.

*Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775*



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verificação

Avulso do PL 3244/2026 [2 de 11]



§ 1º Equipara-se à mãe solo a mulher que comprove a ausência de contribuição financeira do outro genitor para o sustento dos dependentes por período superior a 6 (seis) meses, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

§ 2º A condição de mãe solo será comprovada por autodeclaração, sob as penas da lei, subsidiada por certidão de nascimento, registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou documento público equivalente, sujeita a verificação posterior pelos órgãos competentes.

§ 3º Terão prioridade absoluta nas ações desta Política as mães solo com renda familiar mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo, e prioridade intermediária as com renda familiar mensal per capita de até 2 (dois) salários mínimos.

Art. 3º A Política terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período mediante avaliação de resultados, com metas intermediárias de redução da pobreza e de ampliação da participação das mães solo no mercado de trabalho formal.

Parágrafo único. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicará relatório anual com indicadores socioeconômicos sobre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e na Síntese de Indicadores Sociais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para garantir a sua fiel execução.

CAPÍTULO II

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO

Art. 5º O valor do benefício financeiro do Programa Bolsa Família, de que trata o art. 7º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, será calculado em dobro para as famílias monoparentais chefiadas por mães solo que atendam aos critérios de renda do art. 2º, § 3º desta Lei.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o caput fica condicionado ao cumprimento das condicionalidades de saúde e de frequência



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verifica

Avulso do PL 3244/2026 [3 de 11]



escolar previstas na Lei nº 14.601, de 2023, e ao acompanhamento socioassistencial periódico pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 6º O art. 7º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 7º.

.....

§ 9º. Para as famílias monoparentais chefiadas por mulheres que atendam aos requisitos da Lei que institui a Política Nacional de Proteção e Apoio às Mães Solo, os benefícios financeiros calculados na forma deste artigo serão pagos em valor equivalente ao dobro do montante apurado, na forma do regulamento, condicionado ao cumprimento das condicionalidades de saúde e de frequência escolar e ao acompanhamento socioassistencial periódico. (NR)

.....”

CAPÍTULO III

MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Art. 7º As políticas públicas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e recolocação darão atendimento prioritário às mães solo, com oferta de vagas em cursos voltados a setores de maior potencial de remuneração e empregabilidade, na forma de regulamento.

Art. 8º O parágrafo único do art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar como § 1º, acrescido do seguinte § 2º:

"Art. 10.

.....

§ 1º *O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.*

§ 2º. *Os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinados ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica observarão metas progressivas de atendimento a mulheres na condição de mãe solo, na forma de resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT),*



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verifica

Avulso do PL 3244/2026 [4 de 11]



respeitadas as vinculações constitucionais e legais já existentes sobre os recursos do Fundo.” (NR)

.....”

Art. 9º A Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º-A As ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego (Sine) conferirão atendimento prioritário e especializado às mães solo, inclusive mediante triagem direcionada e articulação com programas locais de oferta de creches.” (NR)

.....”

Art. 10. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

.....

“Art. 377-A. Os empregadores buscarão conferir preferência às trabalhadoras na condição de mãe solo para a adoção de regimes de teletrabalho, jornadas flexíveis ou sistemas de compensação de jornada, sempre que compatíveis com as atividades exercidas e mediante ajuste entre as partes, preservado o salário-hora da trabalhadora.

Art.377-B. Fica instituído o Programa Empresa Amiga da Mãe Solo, destinado a estimular a contratação, a retenção e a promoção de mulheres na condição de mãe solo.

§ 1º As empresas aderentes ao Programa farão jus a critério de desempate em licitações públicas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e poderão receber certificação pública (Selo Empresa Amiga da Mãe Solo).

§ 2º Incentivos fiscais ou de natureza tributária e previdenciária vinculados ao Programa, inclusive eventual redução de contribuição patronal, dependem de lei específica que atenda aos requisitos do art.



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verificação

Avulso do PL 3244/2026 [5 de 11]



14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e indique a respectiva fonte de compensação.

§ 3º Os incentivos fiscais concedidos no âmbito do Programa serão revistos a cada 5 (cinco) anos, mediante avaliação de custo-benefício e de impacto na contratação formal de mães solo, podendo ser mantidos, ajustados ou extintos por ato do Poder Executivo, ouvido o comitê de que trata o art. 16 desta Lei.” (NR)

.....”

Art. 11. A empregada na condição de mãe solo poderá requerer a prorrogação da licença-maternidade por até 60 (sessenta) dias adicionais, nos termos e condições da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, observada a disponibilidade orçamentária do ente responsável pelo custeio.

Art. 12. As instituições financeiras públicas federais instituirão linhas de microcrédito produtivo prioritárias, com taxas de juros reduzidas, carência ampliada e condições facilitadas de garantia, destinadas ao fomento de atividades econômicas e à formalização de empreendimentos liderados por mães solo.

CAPÍTULO IV

EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE

Art. 13. É assegurada prioridade no preenchimento de vagas em instituições públicas ou conveniadas de educação infantil para os filhos ou dependentes legais de mães solo, devendo os sistemas de ensino expandir progressivamente a oferta de vagas em tempo integral.

Art. 14. Os programas habitacionais subsidiados com recursos públicos federais preverão pontuação diferenciada ou reserva de cotas para mães solo, priorizando localizações com infraestrutura urbana completa, acessibilidade a transportes públicos e proximidade de centros comerciais e educacionais.

Art. 15. O Poder Executivo federal poderá estimular, mediante cooperação federativa e repasse de recursos, a concessão de subsídio tarifário no transporte público coletivo urbano para mães solo que atendam aos critérios



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verifica

Avulso do PL 3244/2026 [6 de 11]



de renda do § 3º do art. 2º desta Lei, observadas a autonomia dos entes federativos na gestão do transporte público, de que trata o art. 30, inciso V, da Constituição Federal, e a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO V

MONITORAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Poder Executivo instituirá comitê de coordenação e monitoramento da Política Nacional de Proteção e Apoio às Mães Solo, com participação de representantes da sociedade civil, que enviará relatório anual ao Congresso Nacional.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando a concessão de incentivos fiscais ou novos benefícios financeiros condicionada ao atendimento das exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, e das leis de diretrizes orçamentárias aplicáveis.

Art. 18. Os órgãos públicos de assistência social, as agências de emprego, as instituições de ensino e os canais digitais oficiais de atendimento ao cidadão darão ampla e permanente divulgação aos direitos e benefícios instituídos por esta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil passa por uma profunda transformação em sua estrutura familiar. No final de 2024, as mulheres já representavam **51,7%** dos chefes de família, o equivalente a 41,3 milhões de pessoas, segundo levantamento da pesquisadora Janaína Feijó, do FGV IBRE, baseado em microdados da PNAD Contínua do IBGE.

Esse cenário é marcado pela crescente presença de **mães solo** — mulheres responsáveis pelo domicílio, com filhos e sem cônjuge. Esse grupo vem se ampliando de forma significativa na última década, com forte recorte racial, e enfrenta maiores desafios no mercado de trabalho. Estudos do FGV



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verifica

Avulso do PL 3244/2026 [7 de 11]



IBRE mostram que elas convivem com maior vulnerabilidade econômica, maior incidência de informalidade e maiores dificuldades tanto para ingressar quanto para se manter empregadas.

Entre os principais obstáculos estão as dificuldades de conciliar o cuidado dos filhos com a vida profissional, agravadas pela escassez de vagas em creches e pela insuficiente oferta de serviços de apoio ao cuidado.

A vulnerabilidade é ainda mais acentuada quando analisados os recortes racial e educacional. De acordo com dados da PNAD Contínua de 2022, **mais da metade (cerca de 54,3% a 55%) das mães solo possui, no máximo, o ensino fundamental completo**, e apenas **13,7%** concluíram o ensino superior. Entre as mães solo negras (pretas e pardas), a concentração nos níveis mais baixos de escolaridade é ainda maior (**58,7%**), enquanto apenas **8,9%** possuem ensino superior — proporção bem inferior à observada entre mães solo brancas (21,4%).

A disparidade de renda permanece expressiva. Em 2022, o rendimento médio das mães solo foi estimado em **R\$ 2.322**, quase **40% menor** que o dos pais com cônjuge (**R\$ 3.869**). A diferença é ainda mais marcante no recorte racial: o rendimento médio das mães solo negras e pardas foi de **R\$ 1.685**, cerca de **39,2% inferior** ao das mães solo brancas ou amarelas (**R\$ 2.772**). Mulheres que tiveram filhos na adolescência enfrentam barreiras ainda maiores de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, perpetuando ciclos de vulnerabilidade socioeconômica.

No campo habitacional e da infraestrutura urbana, mães solo em situação de vulnerabilidade enfrentam com maior frequência dificuldades relacionadas ao acesso à moradia adequada, saneamento básico, transporte público e equipamentos públicos essenciais. Essas condições afetam diretamente a qualidade de vida das famílias e limitam as possibilidades de inserção econômica dessas mulheres.

Essa realidade faz com que as mães solo representem parcela significativa dos beneficiários das políticas de assistência social e dos programas de transferência de renda, concentrando importante participação entre as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — grupo em que as mulheres são majoritárias (cerca de 84% dos responsáveis familiares no Bolsa Família).



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verifica

Avulso do PL 3244/2026 [8 de 11]



Diante desse cenário, apresentamos o presente Projeto de Lei que institui a Política Nacional de Proteção e Apoio às Mães Solo. A proposta busca promover a autonomia econômica e ampliar a proteção social dessas mulheres por meio de medidas integradas, incluindo o reforço da transferência de renda para famílias em situação de maior vulnerabilidade, a prioridade no acesso a vagas em creches e programas de qualificação profissional, o atendimento prioritário pelos serviços públicos de emprego, a ampliação do acesso ao microcrédito produtivo, a priorização em programas habitacionais e o estímulo à adoção de medidas de conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares.

No âmbito do mercado de trabalho, a proposta fortalece o acesso das mães solo às políticas públicas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra, além de incentivar a adoção de soluções de flexibilidade laboral compatíveis com as atividades exercidas, mediante ajuste entre empregadores e trabalhadoras. Também institui o Programa Empresa Amiga da Mãe Solo, destinado a estimular a contratação, retenção e promoção dessas mulheres, por meio de mecanismos de reconhecimento institucional e certificação pública.

Na área da proteção social, o projeto assegura tratamento prioritário às mães solo em situação de maior vulnerabilidade econômica, fortalecendo instrumentos já existentes e promovendo maior integração entre as políticas públicas de assistência social, educação, trabalho, habitação e cuidados.

A iniciativa adota mecanismos compatíveis com a responsabilidade fiscal e com o ordenamento jurídico vigente. O texto prevê monitoramento permanente da política pública, avaliação periódica de resultados e condiciona a implementação de incentivos fiscais ou novos benefícios financeiros às exigências da legislação fiscal aplicável, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta também se harmoniza com a Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados, reforçando a necessidade de reconhecer e valorizar o trabalho de cuidado historicamente desempenhado pelas mulheres e de criar condições para sua plena participação na vida econômica e social.

Proteger as mães solo é fortalecer milhões de famílias brasileiras que dependem exclusivamente ou predominantemente do esforço de uma única



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke
Para verificação

Avulso do PL 3244/2026 [9 de 11]



mulher para garantir sustento, cuidado e desenvolvimento de seus filhos. Trata-se de reconhecer uma realidade social amplamente documentada pelas estatísticas oficiais e de construir instrumentos capazes de promover inclusão produtiva, redução da pobreza, igualdade de oportunidades e maior proteção social para mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância social da matéria e de seu potencial para reduzir desigualdades estruturais, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



Assinado eletronicamente, por Sen. Soraya Thronicke

Para verifica

Avulso do PL 3244/2026 [10 de 11]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art30_cpt_inc5
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) - 101/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - art14
- Lei Complementar nº 200, de 30 de Agosto de 2023 - LCP-200-2023-08-30 , Novo Arcabouço Fiscal - 200/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2023;200>
- Lei nº 7.998, de 11 de Janeiro de 1990 - Lei do Seguro-Desemprego - 7998/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;7998>
 - art10_par1u
- Lei nº 11.770, de 9 de Setembro de 2008 - LEI-11770-2008-09-09 - 11770/08
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11770>
- Lei nº 13.667, de 17 de Maio de 2018 - LEI-13667-2018-05-17 - 13667/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13667>
- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>
- Lei nº 14.601, de 19 de Junho de 2023 - Lei do Programa Bolsa Família (2023) - 14601/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14601>
 - art7
- Lei nº 15.069 de 23/12/2024 - LEI-15069-2024-12-23 - 15069/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;15069>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3252, DE 2026

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Porfírias.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3252/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26336.86753-60

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Porfirias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre as Porfirias, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Porfíria é o nome dado a um grupo de doenças raras, causadas principalmente por alterações genéticas que afetam a produção do heme, uma substância essencial para o sangue transportar oxigênio. Essas doenças podem ser herdadas, mas fatores como infecções, uso de alguns medicamentos e exposição ao álcool ou ao sol podem desencadear crises em pessoas predispostas.

Existem dois tipos principais: as porfirias agudas, que afetam o sistema nervoso e podem causar dores, confusão mental e sintomas digestivos; e as porfirias cutâneas, que afetam a pele, provocando sensibilidade ao sol, bolhas e alterações na cor da urina. O tratamento é feito conforme o tipo e os sintomas apresentados, incluindo evitar fatores que desencadeiam as crises, reposição de glicose, uso de medicamentos específicos e, em alguns casos, procedimentos como a flebotomia para retirar excesso de ferro do corpo.

1



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verifica

Avulso do PL 3252/2026 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26336.86753-60

No Brasil, as porfirias estão classificadas entre as doenças raras e estima-se que menos de 65 em cada 100 mil pessoas sejam afetadas, segundo o Ministério da Saúde. Apesar da baixa incidência, o diagnóstico precoce é fundamental, pois permite o início rápido do tratamento adequado e pode evitar complicações graves para a saúde do paciente.

A escolha do dia 18 de maio para o Dia Nacional de Conscientização sobre as Porfirias no Brasil está alinhada com o calendário internacional, que celebra, nesta mesma data, o Dia Internacional dos Pacientes com Porfíria. Criado em 2013, o 18 de maio marca globalmente iniciativas de divulgação, campanhas educativas e ações para dar visibilidade à doença, fortalecer a rede de apoio aos pacientes e incentivar pesquisas para novos tratamentos.

Ao harmonizar a data nacional com o movimento internacional, o Brasil se une a diversos países na promoção do diagnóstico precoce e da melhoria do tratamento das porfirias, ampliando o alcance das campanhas de conscientização e favorecendo o intercâmbio de informações entre profissionais de saúde e associações de pacientes.

Em atendimento às exigências da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, foi realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, no dia 12 de junho de 2026, audiência pública em que se debateu a instituição da efeméride que se propõe. A audiência contou com a presença de Esli Maria Nunes Pinheiro, Assessora do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde – DAET/SAES/MS, Ieda Maria Scandelari Bussmann, Presidente da Associação Brasileira de Porfíria – ABRAPO, Salmo Raskin, Médico Geneticista e Julie Sylvie Raymonde de Nale, paciente e advogada, que reforçaram a importância da instituição da data.

A criação do Dia Nacional de Conscientização sobre as Porfirias é necessária para informar a população e os profissionais de saúde sobre os sintomas e formas de prevenção das crises. Isso favorece diagnósticos mais rápidos e precisos, melhora o acesso ao tratamento e, principalmente, contribui para que pacientes tenham melhor qualidade de vida, reduzindo internações e consequências graves. O diagnóstico precoce faz toda a diferença, já que permite o controle da doença e o desenvolvimento pleno do

2



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificação

Avulso do PL 3252/2026 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26336.86753-60

portador. Por tais razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS

3



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verifica

Avulso do PL 3252/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3253, DE 2026

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Ataxias

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3253/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26914.12657-66

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre
as Ataxias

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre as Ataxias, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre as Ataxias, a ser celebrado anualmente em 25 de setembro, representa um importante passo no reconhecimento das necessidades e dos desafios enfrentados por milhares de brasileiros que convivem com essa condição neurológica rara e progressiva.

As ataxias compreendem um conjunto de doenças que afetam a coordenação motora, o equilíbrio e a fala, comprometendo de maneira significativa a qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares. Muitas vezes negligenciadas nas políticas públicas de saúde, essas doenças exigem atenção especializada, acesso a diagnóstico precoce, suporte multidisciplinar e investimentos em pesquisa.

Importa ressaltar que o dia 25 de setembro já é reconhecido internacionalmente como data de conscientização sobre as ataxias, mobilizando comunidades médicas, associações de pacientes e organismos de saúde em diversos países. Ao adotar essa mesma data no âmbito nacional,

1



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br
Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns
Para verificação

Avulso do PL 3253/2026 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26914.12657-66

o Brasil se alinha a uma agenda global de sensibilização e engajamento, fortalecendo o intercâmbio de informações científicas, o apoio mútuo entre os países e a participação ativa de pacientes brasileiros em campanhas de alcance mundial.

A escolha de uma data nacional dedicada à ataxia tem o potencial de ampliar a visibilidade sobre o tema, combater o estigma, fomentar a solidariedade e engajar a sociedade civil, profissionais da saúde e gestores públicos na promoção de ações educativas e de conscientização. Além disso, contribui para a construção de uma cultura de empatia e inclusão, ao reconhecer os direitos e a dignidade das pessoas afetadas por essas enfermidades.

Adicionalmente, deve-se destacar que o tema da proposição foi debatido em audiência pública realizada no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal no dia 18 de junho de 2026. A audiência, realizada por meio do Requerimento nº 29 de 2025, contou com a participação de Natan Monsores de Sá, Coordenador-geral de Doenças Raras do Ministério da Saúde, Paulo Ribeiro Nóbrega, Professor da Universidade Federal do Ceará, Marla Maia, Diretora-geral da Associação Brasileira de Ataxias Hereditárias e Adquiridas (ABAHE), André Iglesias Maia, Paciente com ataxia de Friedreich e Fernanda Cenci Queiroz, Diretora-geral do Instituto Brasileiro de Ataxias (IBrA).

A diretora-geral do Instituto Brasileiro de Ataxias, Fernanda Queiroz, que é mãe de um adolescente com a condição, relatou a demora no diagnóstico, o despreparo das escolas, a sobrecarga do cuidado sobre as mulheres e os altos custos dos tratamentos. O coordenador-geral de Doenças Raras do Ministério da Saúde, Natan Monsores, convidou as associações de pacientes e familiares a participar do grupo de trabalho sobre condições neurodegenerativas que acaba de ser formado no ministério. O debate também contou com a participação do André Maia, que tem ataxia de Friedreich; e da mãe dele, Marla, que é diretora-geral da Associação Brasileira de Ataxias Hereditárias e Adquiridas. Ela pediu que o Congresso seja iluminado de azul no dia 25 de setembro, em alusão à data internacional que dá visibilidade a esse grupo de doenças. O Professor Paulo Nóbrega acredita que criar uma data para falar das ataxias, além de colaborar com a

2



Senado Federal – Ed. Principal, Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verifica

Avulso do PL 3253/2026 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

SF/26914.12657-66

maior circulação de informações, contribui para a capacitação de profissionais da saúde e o fomento à pesquisa.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de elevado alcance social, que se alinha ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na área da saúde e dos direitos das pessoas com deficiência. Ao estabelecer uma data oficial para a conscientização sobre a ataxia, o Congresso Nacional cumpre seu papel de fomentar políticas públicas voltadas à saúde integral, ao acolhimento e à equidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 476, DE 2026

Requer informações ao Senhor Wellington César Lima e Silva, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca das políticas nacionais de prevenção, investigação e repressão aos crimes contra o respeito aos mortos, especialmente quando praticados por meio da internet e das redes sociais.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 476/2026 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/26531.38134-18 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, informações acerca das políticas nacionais de prevenção, investigação e repressão aos crimes contra o respeito aos mortos, especialmente quando praticados por meio da internet e das redes sociais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva, informações acerca das políticas nacionais de prevenção, investigação e repressão aos crimes contra o respeito aos mortos, especialmente quando praticados por meio da internet e das redes sociais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar se o Ministério da Justiça e Segurança Pública possui diagnóstico nacional acerca da incidência dos crimes previstos nos arts. 209 a 212 do Código Penal.
2. Informar se existe levantamento estatístico nacional sobre crimes contra o respeito aos mortos praticados mediante utilização da internet, redes sociais ou outras plataformas digitais.



3. Informar se a Secretaria Nacional de Segurança Pública mantém classificação específica para essas ocorrências no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública.

4. Informar se foram expedidas diretrizes nacionais às Polícias Civis para investigação de crimes envolvendo:

- a) divulgação de imagens de cadáveres;
- b) vazamento de fotografias de necropsia;
- c) ataques à memória de pessoas falecidas;
- d) campanhas coordenadas de humilhação em ambiente digital;
- e) incentivo à violação de cadáveres.

5. Informar se existe protocolo nacional para preservação de provas digitais relacionadas a essas ocorrências.

6. Informar quais mecanismos de cooperação institucional são atualmente utilizados pelo Ministério junto às plataformas digitais para preservação de provas, identificação de usuários e remoção de conteúdos relacionados a essas condutas.

7. Informar se a Polícia Federal já instaurou procedimentos investigativos relacionados ao vazamento de imagens de necropsia ou divulgação ilícita de imagens de pessoas falecidas nos últimos cinco anos.

8. Informar se existem grupos de trabalho, estudos ou propostas voltadas ao aperfeiçoamento da legislação penal aplicável a essas novas modalidades de violência.

9. Informar se o Ministério entende necessária a atualização dos crimes previstos no Capítulo II do Título V da Parte Especial do Código Penal diante da evolução tecnológica e das novas formas de violência praticadas em ambiente digital.



10. Encaminhar cópia de notas técnicas, estudos, pareceres, protocolos, orientações ou demais documentos produzidos sobre a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição da República consagra a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos do Estado brasileiro (art. 1º, inciso III), estabelece como dever do Estado a promoção da segurança pública (art. 144) e assegura a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (art. 5º, inciso X), valores que irradiam seus efeitos para além da existência biológica da pessoa, alcançando igualmente a tutela da memória do falecido, o respeito devido aos seus restos mortais e o direito de seus familiares ao luto digno.

Em consonância com esses princípios constitucionais, o Código Penal dedica capítulo específico aos crimes contra o respeito aos mortos (arts. 209 a 212), reconhecendo que a violação da dignidade da pessoa falecida não constitui mera ofensa aos familiares, mas afronta valores éticos, culturais e civilizatórios indispensáveis à convivência em sociedade.

A evolução tecnológica, entretanto, fez surgir novas modalidades de violência que extrapolam o modelo tradicional concebido pelo legislador de 1940. A rápida disseminação de imagens de cadáveres, o vazamento de fotografias produzidas durante exames necroscópicos, a criação de montagens, conteúdos destinados à ridicularização ou sexualização de pessoas falecidas, campanhas coordenadas de ataques à memória das vítimas e a utilização das redes sociais para estimular práticas de extremo desrespeito à dignidade humana passaram a representar fenômeno crescente, de elevada repercussão social e significativo potencial lesivo.

Casos recentes amplamente divulgados pela imprensa nacional ilustram essa preocupante realidade. A divulgação das fotografias da necropsia da



cantora Marília Mendonça e, mais recentemente, os ataques dirigidos à memória da jovem Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, falecida em trágico acidente durante a prática de *rope jump*, evidenciaram que a violência não se encerra com a morte da vítima. Ao contrário, o ambiente digital tem possibilitado a perpetuação de novas formas de agressão, marcadas pela exposição degradante do corpo, pela sexualização da vítima, pela banalização da morte e pela intensificação do sofrimento imposto aos familiares.

Esse cenário evidencia um fenômeno que pode ser compreendido como **violência digital pós-morte**, caracterizado pela utilização de meios tecnológicos para degradar, humilhar, explorar ou desrespeitar a memória e a dignidade da pessoa falecida, circunstância ainda pouco estudada sob a perspectiva das políticas públicas de segurança e da persecução penal.

Apesar da crescente repercussão social dessas ocorrências, observa-se significativa escassez de informações públicas acerca da incidência desses delitos, dos critérios utilizados para seu registro pelas instituições policiais, da forma de enquadramento jurídico adotada pelos órgãos de persecução penal, dos protocolos de preservação de provas digitais, da cooperação institucional com plataformas digitais e da existência de diretrizes nacionais voltadas ao enfrentamento dessas novas modalidades de violência.

No exercício de suas competências constitucionais e legais, o Ministério da Justiça e Segurança Pública desempenha papel central na coordenação da Política Nacional de Segurança Pública, na integração dos órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, na articulação das Polícias Cíveis e da Polícia Federal, na formulação de diretrizes nacionais de investigação criminal e na coordenação de ações relacionadas ao enfrentamento da criminalidade cibernética, razão pela qual detém posição privilegiada para fornecer informações indispensáveis à adequada compreensão do tema.

A obtenção dessas informações mostra-se essencial para que o Senado Federal possa exercer, de forma qualificada, sua função constitucional



de fiscalização dos atos da Administração Pública e, ao mesmo tempo, avaliar a suficiência dos instrumentos atualmente disponíveis para prevenção, investigação e repressão dessas condutas, identificando eventuais lacunas normativas, procedimentais ou estruturais que demandem aperfeiçoamentos legislativos.

Cumpre destacar que a doutrina e a jurisprudência brasileiras reconhecem que, embora a personalidade civil se extinga com a morte (art. 6º do Código Civil), subsiste tutela jurídica sobre a memória, a imagem e a honra da pessoa falecida, cuja proteção pode ser legitimamente exercida por seus familiares. Desse modo, o dever estatal de proteção da dignidade humana também se projeta sobre a preservação da memória do falecido e sobre a garantia de que o processo de luto não seja agravado pela prática de atos de humilhação, exploração ou violência digital.

As informações ora solicitadas contribuirão para o aperfeiçoamento do debate legislativo, para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e para o fortalecimento dos mecanismos de proteção da dignidade da pessoa humana, da memória das pessoas falecidas e do direito ao luto de seus familiares diante dos desafios impostos pelas novas tecnologias de comunicação.

Diante da relevância da matéria e do inequívoco interesse público envolvido, submeto o presente Requerimento de Informações à apreciação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 476, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Wellington César Lima e Silva, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca das políticas nacionais de prevenção, investigação e repressão aos crimes contra o respeito aos mortos, especialmente quando praticados por meio da internet e das redes sociais.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



RETIFICAÇÃO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 92, DE 19 DE JUNHO DE 2026

À página 7 do sumário, insira-se, por omissão:

PARTE III**3 – CONVÊNIO**

Nº 156/2026 (Processo nº 00200.002141/2026-58), entre o Senado Federal e o Banco do Estado de Sergipe S/A.



A partir da página 214, publique-se, por omissão, o Convênio nº 156/2026:





Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 2026/0156

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SENADO FEDERAL** E O **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A (BANESE)**, PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E A SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado neste ato por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A (BANESE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.009.717/0001-46, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, CEP 49.040-840, Telefones: (79) 3218-4395 e (79) 3218-1684, e-mail: ri@banese.com.br, doravante designado **CONVENIADO**, por meio de seus representantes, os Srs. MARCO ANTÔNIO QUEIROZ e WESLEY TEIXEIRA CABRAL, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento aos senadores e servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às disposições do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, do Ato do Primeiro-Secretário nº 7, de 2018, e do Anexo do Ato da Diretoria-Geral nº 4.562/2009; e, no que couber, às disposições das Leis nº 14.133/2021 e 14.509/2022, e dos Decretos nº 8.690/2016 e nº 93.872/1986; mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos senadores e servidores do **SENADO FEDERAL**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A soma mensal das consignações facultativas de cada senador ou servidor não poderá exceder o valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 7º do Ato do Primeiro-Secretário nº 7, de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

- I. fornecer acesso ao sistema próprio de gestão de crédito consignado em folha de pagamento, permitindo troca de informações relativas a transações de averbação/desaverbação de empréstimos e a gestão de carteira de contratos;
- II. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e
- III. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação ao CONVENIADO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo senador ou servidor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONVENIADO

Do CONVENIADO será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada senador ou servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONVENIADO encaminhará ao **SENADO FEDERAL**, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes à taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONVENIADO se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos a consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENIADO se obriga fornecer saldo devedor, desde que solicitado pelo senador ou servidor, diretamente via sistema de gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento, em até 1 (um) dia útil contado da solicitação, nos padrões de informatização definidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENIADO se obriga a entregar ao senador ou servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

PARÁGRAFO QUINTO – O CONVENIADO se obriga a observar a ordem das etapas de averbação do empréstimo. A averbação no sistema de gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento só deverá ser registrada após assinatura do contrato e regular aprovação do crédito. O recurso financeiro só deverá ser concedido após registro da transação no sistema.

PARÁGRAFO SEXTO – O CONVENIADO designará os titulares e os respectivos substitutos para centralizar as demandas do convênio. Aos responsáveis caberá prestar informações ao **SENADO FEDERAL** sobre os empréstimos consignados em folha de pagamento, bem como dirimir as dúvidas suscitadas pelos senadores ou servidores desta Casa Legislativa acerca dos contratos firmados.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O CONVENIADO se responsabilizará pelas operações de averbação, amortização e liquidação de empréstimos em sistema de gestão de empréstimo consignado em folha de pagamento, bem como pela veracidade das informações prestadas.

PARÁGRAFO OITAVO – O CONVENIADO, preservando o sigilo bancário, tratará situações de inadimplência diretamente com o senador ou servidor titular de parcela(s) vencida(s). Quaisquer providências de negativação com inclusão do nome de senadores ou servidores nos órgãos de proteção ao crédito só poderão ocorrer após decorridos 10 (dez) dias de notificação oficial ao cliente devedor, tornando-se responsável, única e exclusivamente, o CONVENIADO pelo ato de cobrança e/ou negativação pública.

PARÁGRAFO NONO – Para os casos de não processamento integral ou parcial de arquivos das consignações em folha de pagamento, o CONVENIADO dará imediata ciência ao Gestor do Convênio, previamente a quaisquer procedimentos de comunicação de inadimplência aos senadores ou servidores, bem assim de negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Na hipótese de comprovação de que a parcela consignada foi descontada da remuneração mensal do senador ou servidor e de que o repasse à instituição consignatária não ocorreu por falha no processamento dos arquivos de consignações em folha de pagamento, o CONVENIADO fica proibido de incluir o nome do mutuário nos órgãos de proteção ao crédito.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Caberá ao Gestor do Convênio registrar, acompanhar e supervisionar as reclamações formuladas pelos senadores ou servidores junto à unidade de pagamento de pessoal, mediante a formalização de termo de ocorrência, em que se anotarão as medidas de negativação ou cobrança indevidamente processadas pelo CONVENIADO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Formalizado o termo de ocorrência pelo senador ou servidor, o Gestor do Convênio notificará o CONVENIADO para, no prazo de três dias úteis, comprovar a regularidade das medidas de negativação ou cobrança, bem como proporá



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

correções, apurações ou adoção de medidas preventivas quando houver indícios de irregularidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Caso não reste comprovada a regularidade das medidas de negativação ou cobrança, ou o CONVENIADO se recuse a efetuar as correções, apurações ou medidas preventivas propostas, ficará suspenso o processamento de novas operações de empréstimo mediante consignação em folha até o saneamento da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias sem o saneamento da ocorrência, será autuado o devido processo administrativo para apuração de infração contratual, sujeitando-se o CONVENIADO às sanções previstas nos incisos I a III do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao CONVENIADO a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os gestores indicados em conformidade com a presente Cláusula são responsáveis administrativa, civil e penalmente pelos atos de gestão que praticarem, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao CONVENIADO, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus senadores ou servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo CONVENIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SENADOR OU SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do senador ou servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao CONVENIADO, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-senador ou ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, a critério das partes e mediante termo aditivo, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

O descumprimento pelo CONVENIADO das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 7, de 2018, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o direito de ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento do disposto no Parágrafo Primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

- I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;
- II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhes foram consignados; e
- III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhes foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de empréstimos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do senador ou servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do senador ou servidor e do consignatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 35% (trinta e cinco por cento) da respectiva remuneração mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o limite previsto no Parágrafo anterior tiver sido extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do senador ou servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

- I. diárias;
- II. ajuda de custo;
- III. indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
- IV. salário-família;
- V. gratificação natalina;
- VI. gratificação pela participação em comissão especial ou similar;
- VII. auxílio-natalidade;
- VIII. auxílio-moradia;
- IX. auxílio-funeral;
- X. auxílio-alimentação;
- XI. assistência pré-escolar;
- XII. adicional de férias;
- XIII. adicional pela prestação de serviço extraordinário;



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

XIV. adicional noturno;

XV. adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;

XVI. vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior;

XVII. abono de permanência; e

XVIII. qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 7º do Ato nº 7, de 2018 do Primeiro-Secretário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TAXA MENSAL DE JUROS

A taxa mensal de juros não poderá ser superior a 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), observada ainda a menor taxa de juros praticada no âmbito da administração pública, sob pena de descredenciamento (art. 1º do APR nº 18/2009 c/c art. 1º, §1º, do ATC nº 15/2005, e art. 11º, §1º, do APS nº 7/2018).

PARÁGRAFO ÚNICO – A taxa máxima de juros poderá ser alterada mediante mútuo acordo entre as partes, respeitados os limites previstos nos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

É fixado em até 120 (cento e vinte) meses o prazo máximo para as operações financeiras consignadas em folha de pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SENADO FEDERAL e o CONVENIADO se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural relativos ao tratamento de todos os dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ambos os PARTÍCIPES declaram que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais entre eles, comprometem-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Processo nº 00200.002141/2026-58

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado aos PARTICIPES a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste convênio para finalidade distinta daquela do objeto do presente convênio, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os PARTICIPES, por si, por seus empregados ou prepostos, comprometem-se a manter o mais completo sigilo e confidencialidade de todos os dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham a tomar conhecimento ou a ter acesso em razão da execução deste convênio – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis compartilhados entre os participantes em decorrência da execução do ajuste, salvo nas hipóteses ressalvadas na legislação, observadas as disposições da Lei Complementar nº 105/2001 (Lei do Sigilo Bancário) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENIADO tem responsabilidade de comunicar ao SENADO FEDERAL em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como de adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO QUINTO – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por meio do sistema de gestão de crédito consignado em folha de pagamento ou por escrito, mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 7, de 2018, aplicando-se ainda a norma prevista na seção X do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como, subsidiariamente, nas disposições, no que couber, das Leis nº 8.078/90, 14.133/2021 e 14.509/2022.



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4FFDD0D50078C740.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.002141/2026-58

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MARCO ANTONIO
QUEIROZ:368959
46500

Digitally signed by MARCO ANTONIO
QUEIROZ:36895946500
Date: 2026.06.15 17:57:35 -03'00'

MARCO ANTÔNIO QUEIROZ
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A (BANESE)

WESLEY TEIXEIRA
CABRAL:9946615
5504

Digitally signed by WESLEY TEIXEIRA CABRAL:99466155504
Date: 2026.06.15 17:54:14 -03'00'

WESLEY TEIXEIRA CABRAL
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A (BANESE)

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\ACT, CONVÊNIOS E PROTOCOLO DE INTENÇÕES\BANCO DO ESTADO DE SERGIPE. NOVO CONVÊNIO CONSIGNAÇÃO 2141 2026 (C).doc



Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900— Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

MARCELO
TIAGO
ALVES
TEIXEIRA

Assinado de forma digital por MARCELO TIAGO ALVES TEIXEIRA
Data: 2026.06.15 17:43:31 -03'00'

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB1B815600793351.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orlanildo Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damarens Alves**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Hermes Klann** (S)

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21

PSD-14 / PSB-7

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSB / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 18

PL-16 / NOVO-1 / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hermes Klann.	PL / SC
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-9 / UNIÃO-3 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO

Renan Calheiros.	MDB / AL
Renan Filho.	MDB / AL
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luís Carlos Heinze.	PP / RS
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11

PT-9 / PDT-2

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Vanguarda.	18
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (PSD-PE)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Paulo Paim* (PT-RS)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Hermes Klann** (PL-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Camilo Santana** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Irajá* (PSD-TO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Filho** (MDB-AL)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Sergio Moro** (PL-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53) Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 18 Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123) Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123) Vice-Líder do UNIÃO Jayme Campos (93,125) Líder do PODEMOS - 3 Giordano (86,119) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE) - 18 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 16 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38) Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Teresa Leitaõ (35,64,99,106,116) Vice-Líderes do PT Camilo Santana (117) Beto Faro (28,118) Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLID/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLID/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).
126. Em 05/05/2026, o Senador Jorge Seif deixa de exercer a função de vice-líder do Partido Liberal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

Prazo final prorrogado: 13/08/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

VAGO ^(2,4)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

Prazo prorrogado: 22/12/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))

2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL
PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA PEDOFILIA - 2026

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CIPED

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(1,10,25,31)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
VAGO ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,30)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,19,29)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,28)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,12,28)

Notas:
*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.
1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudécia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLD/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLD/BLALIAN).
28. Em 01.06.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que passa a 4ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 032/2026-GABLD/BLALIAN).
29. Em 10.06.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 53/2026-BLVANG).
30. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).
31. Em 11.06.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 36/2026-BLDEMO).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,32,39,40,42,43)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,36,41)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 21.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLEMO). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLEMO). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).
41. Em 28.04.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 032/2026-BLVANG).
42. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
43. Em 13.05.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

- Notas:**
- 1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,12)	4. VAGO ^(9,12,47)
Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(3,12,50)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,12,40,41,51,54)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(10,12,40,41,51,54)	8. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ^(10,12,45,56)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) ^(4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ^(4,27)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(4,31,33,34,36,49)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,53,57)	1. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,55)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(2,60)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,52,58)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(6,38,39,59)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLRESDEM).
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).
51. Em 28.04.2026, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 022/2026-BLDEMO).
52. Em 28.04.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 033/2026-BLVANG).
53. Em 29.04.2026, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 034/2026-BLVANG).
54. Em 05.05.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 025/2026-BLDEMO).
55. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
56. Em 06.05.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-BLDEMO).
57. Em 13.05.2026, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).
58. Em 13.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 043/2026-BLVANG).
59. Em 20.05.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 028/2026-GABLIID/BLALIAN).
60. Em 16.06.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2026-BLVANG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. VAGO ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ^(4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,31,32)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).
31. Em 06.05.2026, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 038/2026-BLVANG).
32. Em 13.05.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 042/2026-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**Finalidade:** acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).**(Requerimento 22, de 2026 - CE)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares**Telefone(s):** 3303-3498**E-mail:** ce@senado.leg.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(11,25)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).
24. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
25. Em 26.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 051/2026-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁹⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(15,38)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,17,33,37)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(5,11,40)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).
37. Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).
38. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
39. Em 06.05.2026, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 039/2026-GSEGAMA).
40. Em 20.05.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 031/2026-GABLIID/BLALIAN).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽²⁾

Instalação: 06/05/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	4.
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 28.04.2026, os Senadores Damares Alves, Roberta Acioly, Marcio Bittar, Flávio Arns e Jaime Bagattoli foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 179/2026-CDH).
2. Em 06.05.2026, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Damares Alves Presidente deste colegiado (Of. nº 186/2026-CDH).
3. Em 01.06.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 214/2026-CDH).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
VAGO ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,22)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,21)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
22. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
VAGO ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,32)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(4,20,21,25,31)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,24,30)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
30. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
31. Em 12.05.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 041/2026-GSEGAMA).
32. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(3,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,23)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).
23. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
24. Em 19.05.2026, a comissão reunida elegeu o Senador Hermes Klann Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 034/2026-CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Terças-feiras 09:30 -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,22,23,26,34)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(13,35,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 31](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).
34. Em 30.04.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 35/2026-BLRESDEM).
35. Em 05.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 036/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(22,23,25,28)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLI/BLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLI/BLALIAN).
28. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)

2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)

6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)

8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)

9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Gerales
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(21,26,33,34,35)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 33](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 193](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 222](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). ([DSF de 12/03/2025, p. 167](#))



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).
35. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Hermes Klann (PL-SC) ^(2,36)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19,32,35)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 28](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 19/02/2025, p. 104](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 16](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 14](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). ([DSF de 19/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2025, p. 218](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2026, p. 210](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 201](#))



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLD/BLALIAN).
35. Em 28.04.2026, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 031/2026-BLVANG).
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))
9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13,14,23)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.

21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).

23. Em 19.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 047/2026-BLVANG).

24. Em 02.06.2026, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 034/2026-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Democracia			
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)		1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)		2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)		3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)		4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)		5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)	
Senador Weverton (PDT-MA)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)			
Senador Otto Alencar (PSD-BA)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM)		2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)		3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)		4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)		5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)	
Bloco Parlamentar Vanguarda			
Senador Magno Malta (PL-ES)		1.	
Senador Jorge Seif (PL-SC)		2.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Senador Dr. Hiran (PP-RR)		1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)		2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Marcio Bittar (PL-AC)			

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE)**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**Atualização:** 08/02/2017**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PSD
Senador Irajá (TO)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PDT
Senador Weverton (MA)
MDB
Senador Eduardo Braga (AM)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senadora Tereza Cristina (MS)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senador Alan Rick (AC)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)***PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

MEMBROS
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
MDB
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PB)
PDT
Senador Weverton (MA)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PODEMOS
Senador Giordano (SP)
PP
Senador Dr. Hiran (RR)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
PSD
Senadora Zenaide Maia (RN)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senadora Damares Alves (DF)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)
Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Dantas Filho
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante do INEP
Eduardo Carvalho Sousa
Comitê Técnico Independente - Representante do UNICEF no Brasil
Júlia Medeiros Netto Ribeiro
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Lemann
Thamires Mirolli
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representante da Associação Bem Comum
Débora de Freitas Viégas
Comitê Técnico Independente - Representante do Instituto Natura
Márcia Ferri



31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



35) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



36) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

